

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 13

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo			31
Poder Executivo	1	10	
Casa Civil		12	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal		12	
Secretaria de Estado de Economia	1	13	31
Secretaria de Estado de Saúde	2	16	32
Secretaria de Estado de Educação	3	18	33
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		25	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	3		34
Secretaria de Estado de Trabalho		25	
Secretaria de Estado de Comunicação			34
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural	4	25	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	6	26	35
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	7	29	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	7	29	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			38
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	7		39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		29	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer			39
Secretaria de Estado de Turismo		30	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		30	39
Secretaria de Estado de Projetos Especiais			40
Controladoria Geral do Distrito Federal		30	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	9	30	40
Ineditoriais			40

# SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.399, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Estância Del Rey do Setor Habitacional Tororó, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2018, e considerando o teor dos autos do Processo SEI nº 0030-016040/1989, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento denominado Estância Del Rey do Setor Habitacional Tororó, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento URB-RP 015/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento MDE-RP 015/10.

Art. 2º O Parcelamento Estância Del Rey, está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico

http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.400, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo, denominado Belvedere Green, situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA-XXVII. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das attributções que nie confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2018 e o que consta dos autos do Processo SEI nº 0030-011463/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Urbanismo de Parcelamento do solo, denominado Belvedere Green, situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA-XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 154/18, no Memorial Descritivo - MDE 154/18 e nas Normas de Edificação Uso e Gabarito - NGB 154/18.

Art. 2º O Parcelamento Belvedere Green está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço

eletrônico http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/.

eletronico http://www.sisduc.sedun.di.gov.or/.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2020

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.401, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento da Área de Interesse Social - ARIS Arapoanga I - Etapa 3, Quadras 03 e 04, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF - RA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribulções que nie confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2018 e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00390-00006363/2018-21, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento da Área de Interesse Social

- ARIS Arapoanga I - Etapa 3, Quadras 03 e 04, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF -RA VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 142/2009

e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento MDE-RP 142/2009.

Art. 2º O Parcelamento da Área de Interesse Social - ARIS Arapoanga I - Etapa 3, Quadras 03 e 04, está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço

eletrônico http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2020

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO, DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO, DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP n.º 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20191114-152114, Regianne Dos Santos Lito, 71762400197; 20191125-158259, Cirilo Fernandes Neto, 22276696591; 20191128-161995, Maria Da Conceição Pereira De Oliveira, 33411077115. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

LILIAN ROSA DE SOUZA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E A CHEFE DO NUCLEO DE BENEFICIOS FISCAIS II, DA GERENCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP n.º 02 de 24/08/2018, as quais 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP n.º 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996 e na Lei nº 6.466, de 30/12/2019, inciso V, art. 4.º e inciso VII, art. 9.º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20191217-9248, Clarismundo Ramos Durães, 82195471891; 20191118-152330, Edison Eustorgio E Silva, 12131202172. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33 269/2011 33.269/2011

#### LILIAN ROSA DE SOUZA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de beneficios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 17 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20191230-175831, Francisco Fernandes Do Monte, 04466624372. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011. 33.269/2011

#### LILIAN ROSA DE SOUZA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA, DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos. o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFĒRIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20191127-160556, Marly Lino De Oliveira, 47315814191; P20191128-8884, Francisco Paulo De Menezes Sobrinho, 36903760172; 20191203-165203, Maria Dolores Santos Do Matosinho, 66955815172; 20191206-167432, Andrea Alves Neta, 26661310847; 20191220-173632, Maria De Fatima Jesus Acacio, 29199344653; P20191126-8812, Jecemi Fernendes Leal, 22697713115; 20191122-158069, Maria Da Conceição Rodrigues Silva, 18271774115; 20191127-160865, Elker Diego Barbosa Santos, 01608204138; P20191127-8843, Sanderley Selmi Santos Salles, 14953706749; 20191204-166229, Joelma Albuquerque Cavalcante, 52314600363; 20191206-167473, Jairo Souza Marques, 05956340100; 20191120-156086, Norival Dos Santos, 17990882191; 20191126-159505, João Batista Reginato Neto, 82018545868: 20191130-163862, Joan Paulo Lones De Abreu Ribas Jario Soliza Marques, 03936340100; 20191120-130086, Norival Dos Santos, 17990882191; 20191126-159505, João Batista Reginato Neto, 82018545868; 20191130-163862, Joao Paulo Lopes De Abreu Ribas, 70997187115; P20191205-9016, Maria Jose Da Silva, 23112034368; P20191205-9008, Marcio Jose Dias De Melo, 39390942772; 20191202-164554, Eduardo De Faria Leite, 91384583149; 20191203-165798, Ingridy Paullinne Maia De Siqueira Serra, 06647297111; 20190918-125155, Jose Frederico Biill, 66460018804; 20191213-170138, Maria Gracinda Dos Santos Alves, 39895866100; 20191214-170649, Phamella Da Costa Tavares Rodrigues De Almeida, 72608579191. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo da 20 (tripto) diagnosto de de cidade de cidade de composito de composito comp de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011

#### LILIAN ROSA DE SOUZA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 IPVA - Veículo Novo A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA, DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de beneficios fiscais, e com fundamento na

Lei n.º 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso X e §§ 6.º, art. 10 e 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: SOLWEB, INTERESSADO, CNPJ: 20200103-1011, Romma Sistemas De Segurança Eletrônica EIRELI, 29188143000150; 20191226-174838, Barboza E Mazon Representação Comercial EIRELI, 19490337000152. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

LILIAN ROSA DE SOUZA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO N° 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Isenção de ITCD - Lei n° 1.343/1996 e/oµ 3.804/2006

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n° 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20191203-165246, Renata Sabrina Dos Reis Brito, Damarice Dos Reis, 22/06/2019, Quadra 03, Conjunto F, Lote 46, Setor Residencial Leste, Planaltina/DF, 41020359, Renata Sabrina dos Reis Brito, Edilson dos Reis Brito, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção (ART. 6º Inciso II da Lei 3.804/2006; 20191128-162938, Renato Paulo Barboza, Zilmar Paulo Dias, 29/09/2012, saldos em dinheiro, Altair Paulo Barboza, Rogério Paulo Barboza Borges, Maria Cecília Paulo Barboza e Renato Paulo Barboza, Considerando os valores transmitidos no INVENTÁRIO JUDICIAL e na sobrepartilha o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme

LILIAN ROSA DE SOUZA

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso II, do Anexo III do Decreto 26.128 de 19 de agosto de 2005; da Instrução nº 2 de 25.02.19 do DODF de 01.03.2019, considerando que a Escola de Aperfeiçoamento do SUS - EAPSUS, escola mantida, tem como uma de suas atribuições promover ações de educação em saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; considerando a Portaria SES nº 140, de 20 de março de 2017, que regulamenta a emissão de certificados no âmbito da EAPSUS e; considerando a Portaria SES nº 625, de 07 de agosto de 2019, que altera a Portaria nº 126, de 25 de julho de 2016,

Art. 1º Disciplinar a elaboração, registro, controle e emissão de Certificados e Declarações no âmbito da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - EAPSUS/FEPECS/SES-DF, na forma do Anexo

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em

#### ANEXO ÚNICO

### DO CONCEITO E OBJETIVO

Art. 1º. Serão certificados e/ou emitidas declarações das Ações Educativas realizadas pela EAPSUS, que tenham Projetos Pedagógicos aprovados pela área técnica da Escola, bem como, os Programas de Treinamento em Serviço, que estejam de acordo com a Portaria nº 625 de 07 de agosto de 2019. Art. 2° Para efeito desta instrução normativa consideram-se:

I.Ação Educativa: ação sistematizada proposta por meio de Projeto Pedagógico de aprimoramento profissional, capacitação, atualização ou de instrumentalização, consolidadas em um projeto aprovado pela EAPSUS.

II. Coordenador: pessoa responsável por planejar, gerenciar e acompanhar a atividade educativa. Para cada ação educativa deve ser designado apenas um coordenador.

III. Instrutor/facilitador: pessoa responsável por ministrar temas e sistematizar conhecimentos na mediação e na facilitação do processo de ensino-aprendizagem; Secretaria de Saúde do Distrito Federal Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

IV. Palestrante: pessoa responsável pela exposição oral de assunto informativo, técnico e/ou científico, de

V.Participante: pessoa inscrita e participante da ação educativa, que alcançou os critérios exigidos no projeto para certificação/declaração.

# **IBANEIS ROCHA**

Governador

#### **MARCUS VINICIUS BRITTO** Vice-Governador

#### VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

#### RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília - DF Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503 Editoração e impressão: Imprensa Nacional

VI.Preceptor/supervisor: profissional preferencialmente da SES-DF que exerce função educativa de supervisão e orientação direta de estudantes e profissionais de saúde, em cenários da SES/DF, tendo o papel de acompanhar e promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes, contribuindo na

de acompaniar e promover o desenvolvimento dos connectmentos, naorinadaes e antidaes, controlando na formação e aperfeiçoamento para o SUS.

VII. Treinando em serviço: servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) ou Profissional de Saúde não pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da SES/DF que realizará Treinamento em Serviço nas Unidades administrativas e de Saúde, bem como Entidades Vinculadas à SES/DF.

Art. 3º O Projeto Pedagógico da Ação Educativa deverá observar as diretrizes pedagógicas da EAPSUS/FEPECS e as Políticas Públicas de Saúde adotadas pela SES-DF.

Art. 4º. O Projeto Pedagógico elaborado em parceria com a EAPSUS deverá apresentar, obrigatoriamente: I. Identificação da Ação Educativa (Curso, Oficina, Seminário, Congresso);

II. Critérios de seleção/meios de divulgação /procedimentos de inscrição; III. Justificativa;

IV. Objetivos V. Conteúdo Programático;

V. Conteudo Programanto; VI. Metodologia de aprendizagem; VII. Avaliação/Frequência mínima exigida; VIII. Local/Carga horária/período de realização (início e término); IX. Clientela;

X. Vagas ofertadas XII. Cronograma; XIII. Referências bibliográficas;

DA EMISSÃO E REGISTRO

Art.5° A certificação será concedida após a conclusão das atividades educativas de responsabilidade da EAPSUS, mediante:

I- Participação pelos Proponentes da Ação Educativa nas oficinas de alinhamento;

II- O preenchimento de Relatório Final da Atividade Educativa pelo Coordenador, explicitando o cumprimento dos critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico é condição indispensável para

Parágrafo único: Os certificados/declarações devem ser confeccionados em modelo padrão da EAPSUS, admitindo-se, excepcionalmente, apenas nos certificados, a logomarca das Instituições parceiras nas Ações Educativas, após autorização da Diretoria da EAPSUS.

Art. 6º Os certificados/declarações serão emitidos para a clientela que atuar como: I - coordenador;

II - instrutor/facilitador

III - palestrante;

IV- preceptor/supervisor

 V - participante.
 § 1º - Não serão permitidos certificados em duplicidade para atuação como coordenador e participante nas mesmas Ações Educativas

mesmas Ações Educativas.

§2º- Para as Ações Educativas com carga horária inferior à 20h, serão emitidas declarações, salvo com a autorização da Diretoria da EAPSUS, onde poderá ser emitido certificado.

§3 º - Para as Ações Educativas com carga horária superior a 20h, serão emitidos Certificados.

Årt.7º Para obtenção do certificado/declaração na condição de participante da atividade educativa serão considerados os critérios estabelecidos no projeto pedagógico, ter no mínimo 75% de frequência nas atividades presenciais e realização de avaliação da atividade educativa.

Parágrafo único: No caso de Educação a Distância a emissão de certificado, estará vinculada a realização de avaliação com, no mínimo, 60% de acertos da atividade educativa.

Art. 8º Os certificados da clientela das atividades educativas serão emitidos via SEI, após preenchimento obrigatório do relatório de avaliação.

obrigatório do relatório de avaliação.

Art. 9º Os certificados/declarações ainda que emitidos de forma eletrônica, devem ter registro no livro próprio da EAPSUS, sob a responsabilidade do respectivo emissor.

DO TREINAMENTO EM SERVIÇO

Art. 10 Os certificados serão emitidos para as seguintes condições de participação: I- treinando em serviço

II- preceptor/supervisor de Treinamento em Serviço Art. 11. Para obtenção do certificado na condição de Treinando em Serviço são necessários:

\$ 1º Frequência mínima de 80% da carga horária total do Treinamento em Serviço; \$ 2º Rendimento igual ou superior a nota 6 (seis) na avaliação realizada pelo supervisor; \$ 3º Realização de avaliações conforme modelo estabelecido, por parte do treinando e supervisor do treinamento em Serviço. DAS ASSINATURAS DO REGISTRO E CONTROLE

DAS ASSINATURAS DO REGISTRO E CONTROLE

Art. 12 A assinatura compreende o ato de dar veracidade às informações contidas nos certificados, declarações e atestados, sendo a mesma atribuída ao cargo de diretor(a) da EAPSUS.

Art. 13 O registro de certificados obedecerá ao disposto no Artigo 5º da Portaria nº 140 de 20 de março de 2017, devendo ser autenticado via SEI ou por meio de certificação digital.

DOS PRAZOS

Art. 14 O coordenador deverá solicitar a certificação via SEI, no mesmo processo do projeto pedagógico, no processo de certificação de certif

Art. 14 O coordenador deverá solicitar a certificação via SEI, no mesmo processo do projeto pedagógico, no prazo de até 10 dias corridos após o encerramento da atividade educativa.

Art. 15 A EAPSUS terá até 30 (trinta) dias corridos para emissão do certificado/declaração por meio do SEI, após recebimento do Relatório completo preenchido pelo coordenador da Ação Educativa e/ou pelo supervisor, no caso de Treinamento em Serviço.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EAPSUS.

Parágrafo único: Os profissionais lotados na Escola de Aperfeiçoamento do SUS não receberão certificado para atuar na condição de coordenador.

NILCEU JOSÉ OLIVEIRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.128 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do DF, aprovado pelo Decreto nº

Art. 1º Tornar pública que a prestação de contas relativas aos recursos do Convênio 23/2010, firmado entre a SEEDF e Éden - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento, CNPJ 26.444.950/0001-07, para o atendimento na modalidade de educação infantil - primeiro nível da Educação Básica, referente ao exercício de 2012 que teve sua Prestação APROVADA no âmbito desta SEEDF, nos termos do Decreto 35.240 de 19/03/2014 e IN 01/2005.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

Ordenador de Despesas

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00014460/2019-45, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação das instalações físicas da Creche Bem-Me-Quer, situada na Rua 48, Lote 420, Bairro Centro, São Sebastião - Distrito Federal, mantida pela Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OASIS, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00097691/2019-86, resolve:

Art. 1° Aprovar a alteração das instalações físicas do Berçário e Creche Alegria do Saber, situado na QNJ

18, Lote 36, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Boaventura Ltda. - ME, com sede no

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

# SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA SESSÃO: 3405ª; Realizada em: 15/01/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000131/2013; Interessado: GC FERNANDES GRÁFICA E EDITORA OLIVEIRA - Processo: 0370-000131/2013; Interessado: GC FERNANDES GRAFICA E EDITORA EIRELI ME - Decisão nº: 014/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa GC FERNANDES GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME, CNPJ nº 06.271.777/0001-77, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto imóvel nº 524709-8, denominado Lote 15, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Sul - ADE/Sul - Samambaia/DF, com área de terreno de 375,00m² e área máxima para construção de 750,00m2, pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196 de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266 de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 36.494/2015 de 13/05/2015, observando-se os precisos termos da Resolução n.º 241/2016 - CONAD/TERRACAP;

SESSÃO: 3405°; Realizada em: 15/01/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000162/2010; Interessado: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - Decisão nº: 015/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.725.804/0001-13, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto os imóveis nºs 593759-0 e 593760-4, denominados Lotes 07 e 08, Conjunto 08, Trecho 05, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, com áreas de terrenos de 5.000,00m2, cada lote, perfazendo o total de 10.000,00m2, com áreas máximas para construção de 16.000,00m2, cada lote, perfazendo o total de 32.000,00m2, pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196 de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266 de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 36.494/2015 de 13/05/2015, observando-se os precisos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD/TERRACAP;

SESSÃO: 3405ª; Realizada em: 15/01/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000301/2013; Interessado: BUBBLEDECK BRASIL LTDA - Decisão nº: 016/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a assinatura de Termo Aditivo em decorrência do sobrestamento no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 166/2014, BUBBLEDECK BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.941.895/0001-73, tendo por objeto o imóvel nº 492091-0, denominado Lote 15, Conjunto 10, Trecho 01 - Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, a partir de 18/09/2014 a 07/08/2019, considerando os termos da Resolução nº 39 - COPEP/DF - de

SESSÃO: 3405a; Realizada em: 15/01/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002155/1994; Interessado: ANTÔNIO JOSÉ ĜOMES MELO - Decisão OLIVEIRA - Processo: 0160-002155/1994; Interessado: ANTONIO JOSE GOMES MELO - Decisao nº: 017/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa OVN - LANTERNAGEM E PINTURA DE AUTOS LTDA, novo nome empresarial de ANTÔNIO JOSÉ GOMES MELO, CNPJ nº 70.596.317/0001-18, visando à aquisição do imóvel nº 245317-7, denominado Lote 22, Conjunto "B", Quadra 02, Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte - Taguatinga/DF, no âmbito do PRODECON, sem desconto sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRODECON nº 027/2019, no Parecer Técnico nº 54/2019 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Beneficios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Onção de Análise e Acompanhamento de Benefícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 105/99, no disposto no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, na Lei Distrital nº 289/1992, de 03/07/1992, no Artigo 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, e nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06/04/2016;

LEONARDO MUNDIM
Director

Diretor

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª ASSENTADA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 2 EXTRAORDINÁRIA DA EMATER - DF

DA EMALER - DF

REALIZADA EM 05/11/2019

CGC N° 00.509.612.0001/04 7 - NIRE: 53500000879

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de reuniões da EMATER-DF, situada no 1° andar do Edificio Sede da EMATER, localizado no SAIN - Parque Estação Biológica, Edificio EMATER-DF, em Brasília, Distrito Federal, único sócio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, neste ato representada pelo Procurador do Distrito Federal, Senhor MARLON TOMAZETTE, para a realização da 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e da 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, dispensadas as formalidades previstas no caput do art. 124, da Lei 17 n.º 6.404/76, por se tratar de sociedade unipessoal. Presente ainda à Assembleia a Presidente 18 da EMATER-DF, Senhora DENISE ANDRADE DA FONSECA, que, em conformidade com o Artigo 25, Parágrafo Senhora DENISE ANDRADE DA FONSECA, que, em conformidade com o Artigo 25, Paragrafo Terceiro, do Estatuto Social da Empresa, abriu os trabalhos da Assembleia, passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Controlador Único, que convidou a mim, Sheila Maria Souza Nunes, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Presidente deu por instalada a Assembleia e passou a deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: I) Alteração do Estatuto Social; II) Eleição do Conselho de Administração da EMATER-DF. Logo após, o representante do Distrito Federal passou à análise dos itens da ORDEM DO DIA, emitindo o seguinte VOTO: "Cuida-se de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da EMATER/DF. Na pauta da ASSEMBLEIA constam os seguintes temas: I - Deliberar Extraordinária da EMATER/DF. Na pauta da ASSEMBLEIA constam os seguintes temas: I - Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social: II - Eleição do Conselho de Administração da Emater-DF. No que tange ao item I da pauta, o voto do Distrito Federal é no sentido da aprovação das alterações estatutárias, uma vez que devidamente analisadas por esta Procuradoria por meio dos Pareceres Jurídicos SEI-GDF n. ° 711/2018 e 1151/2018 - PGDF/GAB/PRCON, sendo objeto ainda do devido juízo de conveniência e oportunidade na 23' Reunião do Comitê de Governança das Empresas Estatais - CEEst/Governança/DF (item 1- DELIBERAÇÃO), realizada no dia 28/12/2018. Ato contínuo, o Controlador Único passou à análise do item "II" da ORDEM DO DIA, emitindo o seguinte VOTO: No que tange ao item II.1, o voto é no seguinte sentido da eleição dos senhores Dilson Resende de Almeida (membro nato como 36 Secretário de Estado de Agricultura designado pelo Diário Oficial do Distrito (membro nato, como 36 Secretário de Estado de Agricultura, designado pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, em 01 de janeiro de 2019); Bruno de Melo Aquino (membro nato, por ser o Presidente da Associação dos Servidores da EMATER-DF - ASSER, empossado em 01 de novembro de 2018); Camila Beatriz da Silva Oliveira (indicada pelo Exmo. Sr. Governador, designada pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, em 12 de abril de 2019); Demétrius Martins Mesquita (indicado pelo Exmo. Sr. Governador, designado pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, em 26 de fevereiro de 2019); Tiago Santana de Lacerda (indicado pelo Exmo. Sr. Governador, designado pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, em 19 de julho de 2019); Cláudio Takão Karia 152, em 13 de agosto de 2019); Derci Cenci (reconduzida pelo Exmo. Sr. Governador, conforme Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, em 13 de agosto de 2019), todos nomeados por ato do Governador do Distrito Federal. Ressalte-se que 13 de agosto de 2019), todos nomeados por ato do Governador do Distrito Federal. Ressalte-se que devem ser observados, no que couber, todos os demais dispositivos da Lei n.º 6.404/76, da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto 37.967/2017 em relação às empresas de menor porte e do Estatuto da Companhia quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração dessa Empresa. Anote-se à necessidade de observância, também, da Súmula Vinculante n. º 013 do Supremo Tribunal Federal. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 17 de setembro de 2019. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO. Procuradora-Geral do Distrito Federal". Assim, com base no voto do controlador único, as alterações do Estatuto foram acolhidas, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. Em seguida, foram eleitos e empossados, como titulares do Conselho de Administração da EMATER - Biênio 2019/2021, para o mandato de 02 (dois) anos, podendo se estender até a realização da reunião ordinária da Assembleia Geral, os seguintes membros: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 576.826 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 221.158.381-49, nascido em 18/12/1960, natural de Niterói - RJ, filho de Dilson Furtado de Almeida e Lisete Resende de Almeida, Zootecnista, residente e domiciliado à Rua 19 Sul, Lt. 14, Apt. 2401, contamina parcial de bens, portation da cedula de Identidade n° 5/0.826 - SSF/DF, Inscrito no CPF sob o n° 221.158.381-49, nascido em 18/12/1960, natural de Niterói - RJ, filho de Dilson Furtado de Almeida e Lisete Resende de Almeida, Zootecnista, residente e domiciliado à Rua 19 Sul, Lt. 14, Apt. 2401, Condomínio Splendido Life Style - Águas Claras - DF, CEP: 71940-720, BRUNO DE MELLO AQUINO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n° 2.055.336 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o n° 645.587.201-06, nascido em 08/07/1982, natural de Brasília - DF, filho de Napoleão Marcos de Aquino e Maria Zaira Baptista de Mello, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à SQS 414, BL. I, Apt. 308, Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70297-290; CLÁUDIO TAKAO KARIA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n° 11.098.118 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 104.136.878-05, nascido em 25/04/1965, natural de Promissão - SP, filho de Issamo Karia e Fumiko Nozu Karia, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado à SQSW 100, BL. D, Apt. 310, Sudoeste - DF, CEP: 70670-014; DERCI CENCI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade n° 2.009.711 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 084.541.670-72, nascido em 20/09/1949, natural de Putinga - RS, filho de Victorio Cenci e Rosa Arosi, Administrador, residente e domiciliado à BR 251, KM 07, PAD/DF, Paranoá - DF. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a 1ª (Primeira) Assentada da 1ª (Primeira) Assentada da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, permanecendo para discussão o item "II" da citada Assembleia, determinando-se a lavratura desta ata, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fieis aos termos da transcrita no livro próprio, e para constar, eu, Sheila Maria Souza Nunes, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada. e aprovada, será assinada.

MARLON TOMAZETTE Procurador do Distrito Federal - Controlador Único

## ESTATUTO DA EMATER-DF

Aprovado pela 1ª (Primeira) Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, conforme a análise da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Pareceres Jurídicos SEI-GDF nº 711/2018 e 1151/2018 - PGDF/GAB/PRCON) e a deliberação da 23ª Reunião do Comitê de Governança das Empresas Estatais - CEEst/Governança/DF, realizada no dia 28/12/2018. TÍTULO I DO REGIME JURÍDICO DA EMPRESA E SEUS OBJETIVOS E DIRETRIZES DE AÇÃO CAPÍTULO I DO REGIME JURÍDICO DA EMPRESA E SEUS OBJETIVOS E DIRETRIZES DE AÇÃO CAPÍTULO I DO REGIME JURÍDICO DA EMATER-DF Art. 1°. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), criada pelo Decreto nº 4.140, de 07 de abril de 1978, de acordo com a autorização constante da Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, fica constituída na forma estabelecida por este Estatuto. Art. 2°. A EMATER-DF é uma empresa pública, individual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia de direito privado. jurídica, administrativa e financeira, integrante da administração indireta do Distrito Federal. Art. 3°. A EMATER-DF, com sede e foro em Brasília-DF e atuação no território do Distrito Federal e sua região geoeconômica, reger-se-á pela Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo presente Estatuto e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais normas de direito a ela aplicáveis. Art. 4º. O prazo de duração da EMATER-DF é indeterminado. Art. 5º. A EMATER-DF, para fins de exercício de supervisão por vinculação de que trata

o art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vincula-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES DE AÇÃO DA EMATER-DF Art. 6°. A EMATER-DF constitui-se no principal instrumento do Governo do Distrito Federal para execução das atividades de assistência técnica e extensão rural, e das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e segurança alimentar. Art. 7º. São objetivos da EMATER-DF: I - colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural; II - planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal. Art. 8º. Para consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-DF observará os seguintes princípios: I - desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente; II - fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública; III - adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; IV - equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; V - contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional. Art. 9°. Para consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-DF observar as seguintes diretrizes básicas: 9º. Para consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-DF observar as seguintes diretrizes básicas: I - promoção do desenvolvimento rural sustentável; II - apoio às iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais; III - aumento da produção, da qualidade e da produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais; IV - promoção da melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários; V - assessoramento às diversas fases das atividades econômicas, à gestão de negócios, sua organização, à produção, inserção no mercado, e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas; VI - desenvolvimento das ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade; VII - construção de sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico e tradicional: VIII - aumento da de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional; VIII - aumento da renda do público beneficiário e agregação de valor a sua produção; IX - apoio ao associativismo e ao cooperativismo, bem como à formação de agentes de assistência técnica e extensão rural; X - promoção do desenvolvimento e da apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e à integração deste ao mercado; XI - promoção da integração da Ater com a pesquisa e o ensino, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico; XII - contribuição para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro. XIII - compatibilização dos programas de assistência técnica e extensão rural com políticas públicas nacionais e regionais de desenvolvimento rural; XIV estabelecimento e manutenção de processos de relacionamento operacional com as diretrizes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e demais órgãos e entidades ligados às atividades de desenvolvimento rural; XV - estímulo ao desenvolvimento tecnológico, gerencial e inclusão socioprodutiva, por meio do crédito rural, programas de fomento e apoio aos organismos creditícios na aplicação dos recursos financeiros e na avaliação dos resultados; XVI - apoio à formação e ao aperfeiçoamento do quadro de empregados para a qualificação de suas atividades profissionais, com vistas à promoção do desenvolvimento rural sustentável; XVII - estabelecimento e profissionais, com vistas a promoção do desenvolvimento rurai sustentavei; XVII - estabelecimento e manutenção de sistema de acompanhamento, avaliação de resultados e controle das atividades de assistência técnica e extensão rural. Art. 10. Para o alcance dos objetivos estatutários, a EMATER-DF poderá ser contratada por órgãos e entidades públicos ou privados, mediante remuneração, para executar serviços de assistência técnica e extensão rural. TÍTULO II DOS REGIMES PATRIMONIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO CAPÍTULO I DO CAPÍTAL SOCIAL E DO PATRIMÔNIO Art. 11. O capital social da EMATER-DE é de RS 677.760.53 (eaiscentes a extente a ceta mil activamente a capataria e acceptado de control de c capital social da EMATER-DF é de R\$ 677.760,52 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Decreto nº 22.668, de 11 de janeiro de 2002. § 1º Integrará, ainda, o capital da EMATER-DF o valor de incorporação de bens móveis e imóveis de propriedade do Distrito Federal, sob a administração da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. § 2º A incorporação de que trata o parágrafo enterior depende de deliberção de assemblaio geral extraordinária com deliberção fouçával pela parterior depende de deliberção de assemblaio geral extraordinária com deliberção fouçával pela anterior depende de deliberação de assembleia geral extraordinária com deliberação favorável pela reforma do Estatuto. Art. 12. Por meio de assembleia geral extraordinária com deliberação favorável pela reforma do Estatuto, poderá ser autorizado o aumento do capital social da EMATER-DF mediante: I participação de entidades da administração indireta do Distrito Federal e da União, assegurada sempre, a participação majoritária do Distrito Federal; II - incorporação de lucros, reservas, dotações orçamentárias e outros recursos. Art. 13. O Patrimônio da EMATER-DF será constituído: I - dos bens orçamentarias e outros recursos. Art. 15. O Patrimonio da EMATER-DF sera constituido: 1 - dos bens móveis e imóveis de qualquer natureza que lhes forem transferidos como integralização do capital; II - dos bens e direitos que lhe forem transferidos ou por ela adquiridos; III - de bens móveis e imóveis que lhe forem doados, transferidos ou legados, na forma permitida em lei. CAPÍTULO II DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 14. Constituem recursos financeiros da EMATER-DF: I - as transferências consignadas nos orçamentos anuais do Distrito Federal; II - os recursos provenientes de convênios, contratos e ajustes por ela firmados; III - os créditos abertos em seu favor; IV - os recursos de capital, inclusive os resultados de conversão, em espécie, de bens e direitos; V - a venda de bens patrimoniais; VI - os recursos de operação de crédito decorrentes de empréstimos e financiamentos; VII - doações e legados que lhe forem feitos; VIII - recursos provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados a promover o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria das condições de vida no meio destinados a promover o desenvolvimento rural sustentavel e a melhoria das condições de vida no meio rural; IX - recursos decorrentes de lei específica; X - participação no resultado econômico apresentado em cada exercício financeiro, por Empresas de cujo capital o Distrito Federal detém maioria, em conformidade com o que ficar estabelecido, em cada caso, pelo Governador do Distrito Federal; XI - receitas operacionais; XII - auxílios e subvenções, atendidas as prescrições legais; XIII - outras receitas. Parágrafo único. A EMATER-DF não poderá: I - lançar debêntures ou outros títulos ou valores mobiliários, conversíveis em ações; II - emitir partes beneficiárias. CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO Art. 15. O exercício social da EMATER-DF corresponderá ao ano civil, levantando-se, obrigatoriamente, o seu balanço em 31 de dezembro de cada ano, para todos ao ano civil, levantando-se, obrigatoriamente, o seu balanço em 31 de dezembro de cada ano, para todos os fins de direito. Art. 16. Os resultados apurados em balanço, observada a legislação aplicável à espécie, terão a destinação que a Assembleia Geral deliberar, estabelecida, desde logo, prioridade para o aumento de capital. Art. 17. A prestação de contas da EMATER-DF será submetida ao Conselho de Administração, para pronunciamento prévio, e à Assembleia Geral para aprovação e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos prazos e na forma da legislação. Art. 18. Aplicam-se à EMATER-DF as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários, relativas escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão. Parágrafo único. A EMATER-DE divulgará em nota explicativa às demonstrações financeiras, os dados operacionais e A EMATER-DF divulgará, em nota explicativa às demonstrações financeiras, os dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo. TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO FORMAL E FUNCIONAL DA EMATER-DF CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO Art. 19. São órgãos estatutários da EMATER-DF: I - Assembleia Geral; II - Conselho de Administração; III - Conselho Fiscal; IV - Presidência; V - Diretoria Executiva; VI - Comitê de Elegibilidade Estatutário. Art. 20. Sem prejuízo das demais exigências previstas neste Estatuto e na legislação, são requisitos para indicação e posse de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Presidência e da Diretoria Executiva da EMATER-DF: I - ser pessoa natural com reputação ilibada; II - ter formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a responsabilidade e a complexidade do exercício da função, comprovada mediante currículo; III - ausência de enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alineas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010. Parágrafo único. A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da

Educação. Art. 21. É vedada a indicação e posse no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, na Presidência e na Diretoria Executiva da EMATER-DF: I - de pessoa que, nos últimos três anos, tenha firmado contrato ou parceria como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza com o ente controlador ou com a própria EMATER-DF, ou tenha sido dirigente estatutário de partido político ou titular de mandato eletivo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo; II - de representante do órgão regulador ao qual a EMATER-DF está sujeita; que licenciado do cargo; II - de representante do orgao regulador ao qual a EMATER-DF esta sujeita; III - de pessoa que possua qualquer conflito de interesse pessoal com a administração pública distrital, direta ou indireta; IV - de pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de agente público investido em cargo de conselho, direção, chefia ou assessoramento na EMATER-DF. § 1º Os requisitos previstos neste Estatuto deverão ser comprovados mediante apresentação de documentos e assinatura de declarações pelo indicado, na forma exigida em formuladrio padronizado, anteriormente à posse. § 2º A inobservância dos requisitos previstos neste Estatuto impede a posse, tornando sem efeito o ato de designação ou nomeação. Art. 22. Os administradores deverão participar, na posse e periodicamente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da EMATER-DF. Art. 23. O Conselho de Administração deverá exigir, como condição para investidura em cargo de diretoria, a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento. Parágrafo único. A diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação: I - plano de negócios para o exercício anual seguinte; II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos. Art. 24. Os administradores deverão ser submetidos a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, observados os seguintes requisitos mínimos: I - exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; II - contribuição para o resultado do exercício; III - consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia exercicio; III - consecução dos objetivos estabelecidos no piano de negocios e atendimento a estrategia de longo prazo. SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL Art. 25. A Assembleia Geral, constituída pelo ente controlador único da EMATER-DF, o Distrito Federal, é o órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Empresa, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e deste Estatuto. § 1º A Assembleia Geral será convocada por deliberação do Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pela diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelo Distrito Federal. § 2º As convocações serão realizadas com antecedência mínima oito dias. § 3º Os trabalhos da Assembleia Caral cação divisidas quandas Positidas da Assembleia Caral está distributos quandas por actual destabalhos da Assembleia Caral está distributos quandas por actual destabalhos da Assembleia Caral está distributos quandas por actual destabalhos da Assembleia Caral está distributos quandas por actual destabalhos da Assembleia caral está distributos quandas por actual destabalhos da Assembleia Caral está de la caral está de Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente da EMATER-DF ou por substituto por ele designado. § 4º Nas Assembleias Gerais tratar-se-á exclusivamente do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão de assuntos gerais na pauta da Assembleia. § 5º As atas da Assembleia Geral poderão ser lavradas de forma sumária, nos casos previstos na Lei nº 6.404/76. § 6º A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, na forma da lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Empresa exigirem, observados os aspectos legais relativos às convocações e deliberações. Art. 26. Compete privativamente à Assembleia Geral, além de outras atribuições previstas em lei: I - alterar o Estatuto e o capital social da EMATER-DF; II - eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; III - fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais, observados os aspectos legais aplicáveis; IV - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; V deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; VI deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Empresa, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas. SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art. 27. O Conselho de Administração, órgão de administração superior, de caráter normativo e deliberativo, responsável pela orientação e controle administrativo da EMATER-DF, compõenormativo de dinorativo, responsaver peta orientação e controle administrativo da EMATEAD, composse de 7 (sete) membros, a saber: I - o Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, que o presidirá; II - o Presidente da Associação dos Empregados da EMATER-DF, ASSER; III - um membro indicado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; IV - um membro indicado por entidades representativas da agricultura familiar; V - um membro indicado por entidades representativas da agricultura patronal; VI - dois membros de livre escolha do Governador do Distrito Federal, escolhidos dentre brasileiros que atendam às exigências deste Estatuto, oriundos de órgãos ou entidades públicos ou privados ligados à assistência técnica e extensão rural, ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento agrícola, ou às atividades agropecuárias ou agroindustriais. § 1º Os membros do Conselho de Administração a que se referem os incisos III, IV, V e VI serão indicados pelo Governador do Distrito Federal e eleitos pela Assembleia Geral, para ocuparem a função pelo prazo de gestão unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. § 2º São membros natos do Conselho de Administração o Secretário de Estado Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e o Presidente da Associação dos Empregados da EMATER-DF. § 3º Todos os membros deverão residir no Distrito Federal ou sua região geoeconômica. § 4º Os membros do Conselho de Administração investir-se-ão na gestão mediante geoeconomica, § 4º Os membros do Conseino de Administração investir-se-ao na gestão mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, desde que preencham os requisitos previstos neste Estatuto e na legislação. Art. 28. Além de outras atribuições previstas neste Estatuto ou em lei, compete ao Conselho de Administração: I - fixar a orientação geral dos negócios da Empresa; II - eleger e destituir o Presidente e o Diretor Executivo da EMATER-DF e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto; III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Empresa, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos: We convecer a Assemblaia Geral quando inlear conveniente ou pros casos. quaisquer outros atos; IV - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei; V - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança previstos em lei; V - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes; VI - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos da EMATER-DF, inclusive os riscos relacionados al integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados al ocorrência de corrupção e fraude; VII - estabelecer a política de divulgação e porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da EMATER-DF; VIII - aprovar a carta anual de governança coorporativa, o Código de Conduta e Integridade e o relatório anual integrado ou de sustentabilidade da EMATER-DF; IX - promover, quando exigido, análise de atendimento pela diretoria das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao Tribunais de Contas do Distrito Federal; X - realizar a avaliação de desempenho anual da diretoria, quando exigida, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do comitê de elegibilidade estatutário; XI - aprovar o contar com apoio metodológico e procedimental do comitê de elegibilidade estatutário; XI - aprovar o planejamento estratégico da EMATER-DF; XII - aprovar programas anuais e plurianuais da EMATER-DF e respectivos orçamentos; XIII - aprovar os relatórios financeiros da Presidência acompanhados de laudo de auditoria e apresentar recomendações sobre a evolução das receitas e despesas da EMATER-DF; XIV - deliberar sobre os balanços e as prestações de contas da EMATER-DF, após exame e pronunciamento do Conselho Fiscal, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral; XV - apreciar o relatório anual de atividades da Presidência; XVI - deliberar sobre o aumento de capital da Empresa, sempre que necessário, submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral; XVII - deliberar sobre o quadro de pessoal e o Plano de Empregos e Salários da EMATER-DF, em consonância com a política de pessoal preconizada e observada pela legislação do Distrito Federal; XVIII - apreciar os aumentos salariais da EMATER-DF, observada a legislação aplicável; XIX - delegar competência ao Presidente da EMATER-DF, quando julgar necessário; XX - autorizar a aquisição, alienação ou gravame de bens imóveis da EMATER-DF; XXI - autorizar a locação e alienação de bens móveis da empresa, bem como a transferência, a renúncia e a desistência de direito e ação; XXII - examinar e submeter à aprovação da Assembleia Geral eventuais alterações do Estatuto da EMATER-DF; XXIII - aprovar o Regimento Interno da EMATER-DF e suas modificações; XXIV - aprovar o Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF; XXV - aprovar seu próprio Regimento Interno e suas modificações; XXVI - autorizar afastamentos superiores a 30 (trinta) dias do Presidente e do Diretor Executivo da EMATER-DF; XXVII - recomendar a realização de auditoria independente; XXVIII - deliberar sobre pedido da Empresa para contrair empréstimos ou aceitar doações, inclusive com encargos; XXIX - resolver os casos omissos neste Estatuto e outras questões que lhe forem apresentadas pela Presidência. § 1º O Presidente do Conselho poderá baixar resolução ad referendum do Conselho de Administração nos casos de emergência ou quando o órgão, por qualquer razão, não puder reunir-se em tempo hábil. § 2º Os atos baixados na forma do parágrafo anterior terão validade legal e deverão ser submetidos ao referendo do Conselho de Administração na próxima reunião. § 3º O Presidente da EMATER-DF, com o auxílio de seus órgãos de apoio, atuará como secretário executivo do Conselho de Administração.

Art. 29. O Conselho de Administração reunir-se-á mensalmente na sede da EMATERDF em sessão ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros. § 1º As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, devendo ser encaminhadas aos membros a pauta dos trabalhos e a documentação a ser objeto de discussão e/ou deliberação. § 2º O Conselho de Administração poderá convocar qualquer servidor, empregado ou Diretor vinculado à EMATER-DF para prestar esclarecimentos em reunião. Art. 30. O Conselho de Administração só poderá reunir-se com a presença de pelo menos 04 (quatro) de seus membros, incluído nesse quórum, necessariamente, o Presidente. Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente, o Conselho de Administração será presidido pelo mais idoso dentre os demais membros. Art. 31. As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao seu Presidente, além do voto comum, o de qualidade nos casos de empate. § 1º A exceção dos natos, perderá o mandato o membro que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões, consecutivas ou alternadas, durante o respectivo prazo de gestão. § 2º O prazo para justificação da ausência será de 10 (dez) dias, contados da data da reunião em que houver ocorrido a falta. Art. 32. Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-seá ata pelo Secretário Executivo, a qual, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes. Art. 33. Os membros do Conselho de Administração receberão 10% (dez por cento) do valor da remuneração fixada para o Presidente da EMATER-DF, a título de remuneração mensal. § 1º A remuneração dos conselheiros é proporcional ao número de reuniões de que tenham efetivamente participado, conforme registro em ata. § 2º É vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de um conselho, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias. SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL Art. 34. O Conselho Fiscal da EMATER-DF, órgão responsável pela fiscalização dos atos e fatos administrativos dos dirigentes da Empresa, relacionados com as atividades econômicas, financeiras e contábeis, compõe-se de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral. § 1º A escolha dos membros do Conselho Fiscal deverá recair sobre pessoas naturais residentes no Distrito Federal e sua região geoconômica, com comprovada experiência em administração e controle nas áreas financeira, contábil e patrimonial. § 2º Pelo menos um membro do Conselho Fiscal deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública. Art. 35. Sem prejuízo das demais exigências previstas neste Estatuto e na legislação, são requisitos para indicação e posse de membros do Conselho Fiscal: I - ser pessoa natural residente no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administração em empresa; II - não ter sido membro do Conselho de Administração ou da diretoria da EMATER-DF nos últimos vinte e quatro meses e não ser empregado da empresa estatal, de sociedade controlada ou do mesmo grupo, nem ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da empresa estatal. Art. 36. O Conselho Fiscal será presidido por um dos seus membros, eleitos por seus pares. Art. 37. O prazo de mandato dos membros do Conselho Fiscal perdura até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos por até 2 (duas) vezes. Art. 38. Os membros do Conselho Fiscal investir-se-ão mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do órgão, desde que preencham os requisitos previstos neste Estatuto e na legislação. Art. 39. O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente na sede da EMATER-DF, em sessão ordinária e extraordinariamente, quando convocados pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros, e dessas reuniões lavrar-se-ão atas que, depois de aprovadas, serão assinadas pelos membros presentes. Art. 40. Os membros do Conselho Fiscal receberão 10% do valor da remuneração fixada para o Presidente da EMATER-DF, a título de remuneração mensal. § 1º A remuneração dos conselheiros é proporcional ao número de reuniões de que tenham efetivamente participado, conforme registro em ata. § 2º É vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de um conselho, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias. Art. administração ou fiscal, de empresa publica, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiarias. Art. 41. Além de outras atribuições previstas neste Estatuto ou em lei compete privativamente ao Conselho Fiscal: I - acompanhar a execução financeira e orçamentária da EMATER-DF, podendo examinar livros e requisitar informações; II - examinar balancetes, balanços, relatórios financeiros e prestações de contas da EMATER-DF, encaminhando-os ao Conselho de Administração com o respectivo pronunciamento, podendo recomendar a contratação de auditoria independente; III - articular-se com órgãos de auditoria independente, contratados pela EMATER-DF; IV - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas ao Conselho de Administração, relativas a modificação do capital social planos de independente, contratados pela EMATER-DF; IV - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas ao Conselho de Administração, relativas a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; V - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; VI - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho de Administração; VII - denunciar, por qualquer de seus membros, aos Diretores e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Empresa, ao Conselho de Administração, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Empresa; VIII - avaliação periódica sobre a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comportemento dos administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético: IX - dar apojo contínuo à implementação do programa de Integridade, incluindo o comprometimento dos administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético; IX - dar apoio contínuo à implementação do programa de integridade, mediante avaliação periódica sobre a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comprometimento dos administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético. SEÇÃO IV DA PRESIDÊNCIA Art. 42. A Presidência, órgão de administração superior, é responsável pela gestão da EMATER-DF e será dirigida por um Presidente indicado pelo Governador do Distrito Federal e eleito pelo Conselho de Administração. § 1º O Presidente será eleito para o prazo de gestão de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. § 2º A escolha do Presidente deverá recair sobre técnicos brasileiros, de nível superior, com comprovada experiência administrativa e notórios conhecimentos na área de assistência superior, com comprovada experiência administrativa e notórios conhecimentos na área de assistência técnica e extensão rural. Art. 43. Ao Presidente da EMATER-DF cabe desempenhar as seguintes techica e extensao fural. Art. 43. Ao Presidente da EMATER-DF cabe desempenhar as seguintes atribuições, além das que lhe forem fixadas em Regimento: I - representar a EMATER-DF em juízo ou fora dele e constituir procuradores; II - cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e demais normas legais e regulamentos aplicáveis à Empresa; III - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Regimento Interno da EMATER-DF; IV - submeter à aprovação do Conselho de Administração a carta anual de governança coorporativa, o Código de Conduta e Integridade e o relatório integrado ou de sustentabilidade da EMATER-DF; V - apresentar, até a última requisióa de Conselho de Administração do nos entreres e place do conselho de covarión. reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos; VI - estabelecer normas operacionais e administrativas que regerão as atividades da EMATER-DF, respeitadas as disposições do presente Estatuto; VII - submeter à aprovação do Conselho de Administração os programas anuais e plurianuais, bem como os respectivos orçamentos; VIII - submeter à apreciação do Conselho de Administração os relatórios anuais de atividades; IX - submeter ao Conselho de Administração os balanços, relatórios financeiros e prestação de contas da EMATER-DF, acompanhados do pronunciamento do Conselho Fiscal; X - criar e operar os mecanismos necessários à articulação com os órgãos do poder público e do setor privado, especialmente os de pesquisa agropecuária, crédito rural, provisão de insumos, comercialização de produtos agropecuários e organização de produtores; XI - estabelecer unidades operacionais para execução dos

projetos de assistência técnica e extensão rural; XII - submeter à deliberação do Conselho de Administração o Quadro de Pessoal e o Plano de Empregos e Salários da EMATER-DF; XIII - propor ao Conselho de Administração aumento salarial para os empregados da EMATER-DF, respeitada a legislação vigente; XIV - encaminhar ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital da EMATER-DF; XV - autorizar a contratação de firmas idôneas e de competência técnica, para os serviços de auditoria; XVI - supervisionar as atividades técnicas e administrativas da EMATER-DF; XVII - assinar contratos, convênios, acordos de cooperação e outros ajustes, ou delegar poderes para tal; XVIII - admitir, promover, transferir, ceder, demitir, aplicar penalidades e praticar os demais atos de administração relacionados à gestão de pessoal; XIX - movimentar recursos financeiros da Empresa, juntamente com a Diretoria Executiva; XX - executar outras atribuições previstas neste Estatuto ou que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Conselho de Administração; XXI - divulgar na internet os requisitos de transparência de que trata este Estatuto. Art. 44. O Presidente da EMATER-DF terá como substituto eventual o Diretor Executivo da Empresa. Parágrafo único. Em caso de vacância do cargo de Presidente, o Diretor Executivo assumirá a Presidência da Empresa interinamente, até que ocorra nova indicação pelo Governador do Distrito Federal. SEÇÃO V DA DIRETORIA EXECUTIVA Art. 45. A Diretoria Executiva, órgão de administração superior, é responsável pela coordenação da execução das atividades da EMATER-DF e será dirigida por um Diretor Executivo, indicado pelo Governador do Distrito Federal e eleito pelo Conselho de Administração. § 1º O Diretor Executivo será eleito para o prazo de gestão de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. § 2º A escolha do Diretor (dois) anos, sendo permitidas, no maximo, tres reconduções consecutivas. § 2º A escolha do Diretor Executivo deverá recair sobre técnicos brasileiros, de nível superior, pertencente à tabela de empregos permanentes da EMATER-DF, com comprovada experiência administrativa. Art. 46. Ao Diretor Executivo da EMATER-DF cabe desempenhar as seguintes atribuições: I - coordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas da EMATER-DF; II - dar cumprimento aos planos anuais e plurianuais e respectivos orçamentos, após aprovados; III - movimentar os recursos financeiros da Empresa, juntamente com o Presidente; IV - exercer outras atribuições previstas neste Estatuto ou que forem determinadas ou daleadas pola Presidente. V representar a Presidente au guarante a prodimentos. VI sobrecentes a presidente a prodimentos VI sobrecentes a prodimentos vivas pro delegadas pelo Presidente; V - representar o Presidente em suas ausências e impedimentos; VI - colaborar com o Presidente em todos os atos administrativos com vistas à boa gestão dos negócios da Empresa. SEÇÃO VI DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO Art. 47. O Comitê de Elegibilidade Estatutário é o órgão responsável pela verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de administradores e conselheiros fiscais, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros. Parágrafo único. O Comitê de Elegibilidade Estatutário será composto por três membros que atendam aos requisitos do art. 20 e 21 deste Estatuto. Art. 48. Compete ao Comitê de Elegibilidade Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas em lei: I - opinar, de modo a Elegibilidade Estatulario, sem prejuizo de oluras competencias previstas em let: 1 - opinar, de modo a auxiliar o ente controlador na indicação membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Presidência e da Diretoria Executiva sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas investiduras; II - verificar a conformidade do processo de avaliação dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Presidência e da Diretoria Executiva, quando exigido. § 1º O comitê de elegibilidade deverá opinar, no prazo de oito dias úteis, contado da data de recebimento do formulário padronizado, sob pena de aprovação tácita e responsabilização dos seus membros caso se comprove o descumprimento de algum requisito. § 2º O comitê de elegibilidade estatutário deliberará por maioria de votos, com registro em ata, que deverá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas. § 3º Devem ser divulgadas as atas das reuniões do comitê estatutário realizadas com o fim de verificar o Devem ser divulgadas as atas das reuniões do comitê estatutário realizadas com o fim de verificar o cumprimento, pelos membros indicados, dos requisitos definidos na política de indicação, devendo ser registradas as eventuais manifestações divergentes de conselheiros. CAPÍTULO II DAS UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA Art. 49. São unidades internas de governança e integridade: I - Auditoria Interna; II - Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos. SEÇÃO I DA AUDITORIA INTERNA Art. 50. A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente. Art. 51. Sem prejuízo das atribuições previstas no Regimento Interno da EMATER-DF e na legislação, compete à Auditoria Interna: I - executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Empresa; II - propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; III - verificar o cumprimento e a implementação pela Empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral do Distrito Federal, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Conselho Fiscal; IV - aferir a adequação do controle interno. a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governanca e a redetal, do fribuliar de Collas do Distrito Federal e do Collsello Fiscal, IV - aleita a decidação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. SEÇÃO II DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS Art. 52. O Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos é vinculado à Presidência e será liderado pelo Diretor Executivo. Art. 53. Sem prejuízo das atribuições previstas no Regimento Interno da EMATER-DF e na legislação, compete ao Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos: I - estabelecer políticas de incentivo ao respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao ratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas ou antiéticas dos membros da organização empresarial; II - adotar estruturas e práticas eficientes de controles internos e de gestão de riscos estratégicos, patrimoniais, operacionais, financeiros, sociais, ambientais e reputacionais, dentre outros; III - propor políticas de Integridade, Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização; IV - verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis; V - comunicar à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa; VI - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes; VII - verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema; VIII - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa; IX - coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos; X - estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização; XI - elaborar relatórios trimestrais de suas atividades, submetendo-os à Presidência, aos Conselhos de Administração e Fiscal. XII - disseminar a importância da conformidade e do gerenciamento de riscos, bem como a responsabilidade de cada área da Empresa nestes aspectos; XIII - outras atividades correlatas definidas pela Diretoria Executiva. Parágrafo único. O Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos poderá contar com o apoio operacional da auditoria interna e manter interlocução direta com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração, especialmente quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades por parte dos membros da diretoria ou quando estes se furtarem al obrigação de adotar medidas necessárias em relação al situação a ele relatada. TÍTULO IV DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA Art. 54. A EMATER-DF manterá programa de integridade compatível com o porte econômico e a complexidade de suas operações. Art. 55. A EMATER-DF elaborará e divulgará o Código de Conduta e Integridade que disponha sobre os requisitos previstos no § 1º do art. 9º da Lei nº 13.303/16. Art. 56. A EMATER-DF observará os requisitos de transparência previstos no art. 8º da Lei nº 13.303/16. TÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Art. 57. O regime jurídico do pessoal da EMATER-DF observará os requisitos de transparência previstos no art. 8º da Lei nº 13.303/16. DF é o da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar. § 1º O ingresso no quadro de pessoal da EMATER-DF será efetuado mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, observada, quanto aos cargos e funções de confiança, de livre nomeação e exoneração, a ressalva ali prevista. § 2º Para execução de serviços especializados de assessoramento superior, dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Presidência e da Diretoria Executiva, a EMATER-DF poderá contratar pessoas físicas de reconhecida capacidade para ocupar empregos comissionados. § 3º Para a contratação mencionada no § 2º serão observadas as normas legais aplicáveis, bem como o item "8.2" do vigente Plano de Emprego e Salários - PES, que dispõe sobre o provimento de empregos e funções gerenciais e de assessoramento. § 4º Em todos os contratos de

trabalho firmados pela EMATER-DF deverá estar consignado que o empregado poderá ser transferido para qualquer ponto da área de atuação da empresa, de acordo com as necessidades de serviço. Art. 58. A remuneração do pessoal da EMATER-DF procurará acompanhar os níveis de mercado, respeitada a legislação vigente. Art. 59. Todo o pessoal técnico e administrativo da EMATER-DF será submetido, periodicamente, a uma avaliação de desempenho, visando medir a melhoria alcançada pelo empregado e os impactos por ele gerados no alcance dos objetivos da Empresa. Parágrafo único. A avaliação de que tata este artigo será realizada por meio de sistema próprio a ser estabelecido e aprovado pela Presidência. TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 60. A extinção da EMATER-DF dependerá de lei específica com aprovação por dois terços dos membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 19, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Parágrafo único. No caso de extinção da EMATER-DF, seus bens e direitos, atendidos os encargos e responsabilidades assumidas, reverterão ao patrimônio do Distrito Federal. Art. 61. Este Estatuto, após aprovado pela Assembleia Geral, entrará em vigor na data de sua publicação.

ATA DA 2ª ASSENTADA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMATER - DF REALIZADA EM 27.11.2019
CGC Nº 00.509.612.0001/04 7 - NIRE: 53500000879

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de reuniões da EMATER-DF, situada no 1º andar do Edifício Sede da EMATER, localizado no SAIN - Parque Estação Biológica, Edifício EMATER-DF, em Brasília, Distrito Federal, compareceu o Distrito Federal, único sócio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, representado pela Procuradora Geral do Distrito Federal, sente ato representado pela Procuradora Geral do Distrito Federal, Senhor Procuradora-Geral do Distrito Federal, neste ato representada pelo Procurador do Distrito Federal, Senhor MARLON TOMAZETTE, para a realização da 2ª (SEGUNDA) ASSENTADA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, dispensadas as formalidades previstas no caput do art. 124, da Lei n.º 6.404/76, por se tratar de sociedade unipessoal. Presente ainda à Assembleia a Presidente da EMATER-DF, Senhora DENISE ANDRADE DA FONSECA, que, em conformidade com o Artigo 25, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Empresa, abriu os trabalhos da Assembleia, passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Controlador Único, que convidou a mim, Sheila Maria Souza Nunes, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Presidente deu por instalada a Assembleia e passou a deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Continuidade da Eleição dos membros do Conselho de Administração da EMATER-DF, em consonância com o voto proferido pelo ente Controlador Conselho de Administração da EMATER-DF, em consonância com o voto proferido pelo ente Controlador na Primeira Assentada da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será novamente transcrito para manter a fidedignidade da manifestação: "Cuida-se de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da EMATER/DF. Na pauta da ASSEMBLEIA constam os seguintes temas: I - Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social: II - Eleição do Conselho de Administração da Emater-DF. No que tange ao item I da pauta, o voto do Distrito Federal é no sentido da aprovação das alterações estatutárias, uma vez que devidamente analisadas por esta Procuradoria por meio dos Pareceres Jurídicos SEI-GDF n. ° 711/2018 e 1151/2018 - PGDF/GAB/PRCON, sendo objeto ainda do devido juizo de conveniência e oportunidade na 23' Reunião do Comité de Governança das Empresas Estatais - CEEst/Governança/DF (item 1-DELIBERAÇÃO), realizada no dia 28/12/2018. Ato contínuo, o Controlador Único passou à análise do item "II" da ORDEM DO DIA emitindo o seguinte VOTO: No que tange ao item II I, o voto análise do item "II" da ORDEM DO DIA, emitindo o seguinte VOTO: No que tange ao item II.1, o voto do é no seguinte sentido da eleição dos senhores Dilson Resende de (membro nato, como Secretário de do e no seguinte sentido da efeição dos senhores Dilson Resende de (membro nato, como Secretario de Estado de Agricultura, designado pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, em 01 de janeiro de 2019); Bruno de Melo Aquino (membro nato, por ser o Presidente da Associação dos Servidores da EMATER-DF - ASSER, empossado em 01 de novembro de 2018); Camila Beatriz da Silva Oliveira (indicada pelo Exmo. Sr. Governador, designada pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, em 12 de abril de 2019); Demétrius Martins Mesquita (indicado pelo Exmo. Sr. Governador, designado pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, em 26 de fevereiro de 2019); Tiago Santana de Lacerda (indicado pelo Exmo. Sr. Governador, designado pelo Exmo. Sr. Governador, designado pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, em 19 de julho de 2019); Cláudio Takão Karia 152, em 13 de agosto de 2019); Derci Cenci (reconduzida pelo Exmo. Sr. Governador, conforme Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, em 13 de agosto de 2019), todos nomeados por ato do Governador do Distrito Federal. Ressalte-se que devem ser observados, no que couber, todos os demais dispositivos da Lei n.º 6.404/76, da Lei n. 13.303/2016 e do Decreto 37.967/2017 em relação às empresas de menor porte e do Estatuto da Companhia quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração dessa Empresa. Anote-se à necessidade de observância, também, da Súmula Vinculante n. º 013 do Supremo Tribunal Federal. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 17 de setembro de 2019. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO. Procuradora-Geral do Distrito Federal". Assim, com base no voto do controlador único, foram eleitos e empossados, como titulares do Conselho de Administração da EMATER - Biênio 2019/2021, para o menderado do 20 (daio) enos productos en carondor eté a realização da requirário do Accomblairo. empossados, como titulares do Conselho de Administração da EMATER - Biênio 2019/2021, para o mandato de 02 (dois) anos, podendo se estender até a realização da reunião ordinária da Assembleia Geral, os seguintes membros: TIAGO 56 SANTANA DE LACERDA, brasileiro, solteiro, advogado, natural de Formosa/GO, filho de Clóvis do Couto Lacerda e Cássia Regina de Santana Lacerda, portador da identidade nº 2.480.054- SSP/DF e CPF nº 024.675.431-10, residente e domiciliado na SQS 312, bloco H, Apto 411, Brasília DF, CEP 70365-080; e CAMILA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, agrônoma, natural de Brasília/DF, filha de Idagmar Divino de Oliveira e Maria Romana da Silva Oliveira, portadora da identidade nº 2.885.572-SSP/DF e CPF nº 047.354.571-35, residente e domiciliada na SHA CJ 4, Chácara 81/28, casa 51, Arniqueira-DF, CEP 71.994-460. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a 2ª (Segunda) Assentada da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, permanecendo para discussão o item "I" desta Assembleia, determinando-se a lavratura desta ata, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fieis aos termos da transcrita no livro próprio, e para constar, eu, Sheila Maria Souza Nunes, Secretária, fieis aos termos da transcrita no livro próprio, e para constar, eu, Sheila Maria Souza Nunes, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada. MARLON TOMAZETTE

Procurador do Distrito Federal - Controlador Único

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO Em 14 de janeiro de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 12/2020 GAB/SSP/CPD; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019 - SESIPE (Processo restrito nº 00050-00051606/2019-45 e Processo sigiloso nº 00050.00052747/2019-85)

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 de janeiro de 2020, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019 - SESIPE (Processo restrito nº 00050-00051606/2019-45 e Processo sigiloso nº 00050.00052747/2019-85), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 110, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 30 de setembro de 2019. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO Em 16 de janeiro de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 23 (34102823) - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 003/2019

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 19 de janeiro de 2020, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00004713/2019-84 e sigiloso nº 00050-00042887/2019-45), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 66, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 22 de julho de 2019. Publique-se

ADVAL CARDOSO DE MATOS

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: RETIFICAR, nos termos da Decisão nº 3972/2019 do Tribunal de Contas do DF, a Portaria de 1 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial 110, de 10 de junho de 2016, para excluir a fundamentação "Artigos 7º, inciso I, 9º, § 1º e 28, da Lei n.º 3.765/1960" e incluir "Artigos 37, I, 39, § 1º e 53 da Lei n.º 10.486/2002", bem como, onde se lê: "ex-Cabo BM", leia-se: "ex-Terceiro Sargento".

JOSTON ALVES DE SOUSA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de marco de 2007, nos termos do que consta no Processo SEI nº 00055-

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/12/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo recebimento e análise de propostas enviadas por meio de chamamento público que vise à locação e/ou aquisição de imóveis de interesse do DETRAN/DF, instituída por meio da Portaria nº 273/2019, publicada no DODF nº 207, de 30/10/2019, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E **CIDADANIA**

#### PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e observando o disposto no Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, c/c Decreto nº 39.736, de 28 de marco de 2019, que dispõe sobre a Política de Governanca Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve: Art. 1º A Portaria SEJUS nº 118, de 28 de maio de 2019, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2019, página 31, que institui o Comitê Interno de Governanca Pública da Secretaria de Estado de

"Art. 1° ....

VII - Subsecretário de Enfrentamento às Drogas; (NR)

VIII - Subsecretário de Apoio a Vítimas de Violência; e (NR)

IX - Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial.(NR)

Justiça e Cidadania do Distrito Federal, passa a vigorar com as seguintes alterações

§ 2º O Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos participará das reuniões e indicará 1 (um) servidor para secretariar as reuniões e dar o apoio administrativo necessário aos trabalhos.

§ 7º O Controlador Setorial de Justiça conciliará as pautas das reuniões do CIG a serem aprovadas pelo presidente e participará, obrigatoriamente, mas sem direito a voto, das pautas que envolvam Planejamento Estratégico, Programa de Integridade e Gestão de Riscos.

"Art. 7º As resoluções deverão ser publicadas em sítio eletrônico do órgão ou entidade vinculada em até 2 (dois) dias úteis após a aprovação do colegiado." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO DO VALE ROCHA

# SECRETARIA DE ESTADO DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 03, de 07 de março de 2018, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação. LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

EXTRATO DA ATA DA 32" REUNIAO ORDINARIA

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sede da SEMA/DF, setor
Bancário Norte, Quadra 2, Edificio Wagner, Brasília-DF ocorreu a 32" reunião ordinária do Conselho
de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros
(as): JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR/SEMA, MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN/SEMA, (as): JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR/SEMA, MARIA CRISTIÑA COIMBRA MARODIN/SEMA, EDNA AIRES/SEDUH, GABRIEL MARTINS SALES FONTE/SO/DF, ALLEX DE MELO MORAES/SDE, ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA CACI/DF, JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA/ADASA, GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO ADASA, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO/EMBRAPA, ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA, ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR/CBH/MA, JOSÉ BRILHANTE NETO/CBH/PRETO, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA AVIZ/CBH/PARANAÍBA, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES/DF, LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU/ABES/DF, SÉRGIO KOIDE/UnB e WILLEM WILY DE PAULA BARBOSA/UCB. PAUTA e DELIBERAÇÕES: 1 - Ordem do dia - item la da pauta: apreciação e votação da Ata da 31ª RO. A Ata foi aprovada por unanimidade a assinada na reunião. Por decisão dos Conselheiros e a pedido da ADASA houve uma inversão de pauta e prosseguiu com o item Lo. Apresentação do a pedido da ADASA houve uma inversão de pauta e prosseguiu com o item 1c) Apresentação do Sistema de Informação de Recursos Hídricos (SIRH)-ADASA/SRH. A apresentação foi proferida pelo Sr. Gustavo Carneiro/ADASA que abordou os seguintes pontos: SIRH Atual: O Sistema de Recursos Sr. Gustavo Carneiro/ADASA que abordou os seguintes pontos: SIRH Átual: O Sistema de Recursos Hídricos - SIRH é um instrumento que está previsto na Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Lei nº 2725/2001). O sistema atual e as perspectivas do que será o Sistema "para o futuro", em seu formato mais completo. Apresentou aba de informações sobre o SIRH com vários ícones destacando, como exemplo: boletim do Pipiripau, chuvas no Distrito Federal, Níveis atuais e histórico de reservatórios, Boletins das estações telemétricas, Estações de monitoramento superficiais, Monitoramento reservatório do Descoberto, Paranoá e Santa Maria. SIRH Futuro: Divisão Hidrográfica, Informações Hidrológicas, Planejamento, Comitês de Bacia, Usos da Água, Outorga, Fiscalização, Alocação. A Seguir item 1b) Apresentação sobre Prevenção de Incêndios e a Conservação do Bioma Cerrado - SEMA/SECEX. Apresentação proferida pela Assessora Técnica e Coordenadora do Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais-PPCIE/SEMA/DE Sra Carolina Leite Queiroga Schubart que expôs sobre o Plano de Convenção e Coordenadora do Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais-PPCIF/SEMA/DF, Sra. Carolina Leite Queiroga Schubart, que expôs sobre o Plano de Convenção e Combate aos Incêndios Florestais os seguintes pontos: o que é o PPCIF, composição, Ações de prevenção e de combate, estatística, dados e contatos. Finalizadas as considerações o Presidente prosseguiu com o item 1d da pauta: acompanhamento das atividades da CTPA/CRH. A presidente da CTPA Raquel Brostel/ABES/DF informou que foi criado no âmbito da CTPA/CRH o Grupo de Trabalho do Sistema de Informações, coordenada pela ADASA. O Presidente prosseguiu com o item 1e da pauta: representação do CRH na Comissão Técnica que analisa os produtos do Plano de Paparagos Hidrigos das Bagias Hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paragnája (PRH - Paragná) Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH - Paranoá) elaborados pela empresa contratada - ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda. Foram indicadas para compor a Comissão Técnica as Conselheiras Cristina/SEMA, como titular e a Conselheira Edna Aires/ SEDUH, como suplente. O Presidente prosseguiu com o item 2 da pauta: 2a) Comunicou ao plenários sobre a assinatura do ACT do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas do DF - MDR/SNRH e DF/SEMA. Assinado no dia 12 de agosto de 2019, publicado no DODF de 6 de setembro de 2019, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a SEMA. Item 2b da pauta: retomada e reestruturação do CNRH. Foi feita a representação do Conselho Nacional de pauta: retomada e reestruturação do CNRH. Foi feita a representação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no dia 8 de outubro. Foram disponibilizadas 9 vagas para os Estados, dentre os 27, com três Estados por vaga, um titular e dois suplentes. O Decreto nº 10.000/2019 tratou da reestruturação do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos, em especial, em sua composição, com redução na representatividade federal. Serão 37 representantes, sendo 19 do governo federal, 9 dos CRHs estaduais e distrital, 6 usuários de recursos hídricos e 3 organizações da sociedade civil de recursos hídricos. Disse que o objetivo da reunião foi deliberar sobre a indicação de representantes dos Conselhos Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos, para integrar o CNRH, para o mandato 2019/2023. Informou que o DF dividirá a vaga com o Estado do Espírito Santo - ES, com rodízio apual com o DF na titularidade no primeiro e no terceiro ano. Informou que as Câmaras Técnicas anual, com o DF na titularidade no primeiro e no terceiro ano. Informou que as Câmaras Técnicas que permaneceram foram: Câmara Técnica de Assuntos Legais, Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hidricos, Integração com a Gestão Ambiental e Territorial, Educação, Informação e Ciência e Tecnologia e Segurança de Barragens. Ficou deliberado que as instituições que desejem participar das CTs do CNRH devem responder Oficio que será enviado pela Diretoria de Colegiados solicitando que se manifeste as instituições interessadas. Exaurida a pauta e não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Esta Ata foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes na 35ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2019. A íntegra encontra-se no sitio da Sema: sema.df.gov.br. Publique-se. JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR, Secretário Executivo do CRH e Presidente da

EXTRATO DA ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da SEMA/DF,
SBN Quadra 02 Bloco K, Edificio Wagner, 3º Subsolo, ocorreu a 33ª reunião ordinária do Conselho
de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, atendendo à convocação do seu Presidente, o
Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. Fizeram-se presentes o
Secretário Executivo do CRH JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR/SEMA, que presidiu a reunião,
MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN/SEMA, EDNA AIRES/SEDUH, MAC LEONARDO DA
SILVA SOUTO/SEAGRI, ALLEX DE MELO MORAES/SDE, ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA/SES,
GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS/IBRAM, JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA/ADASA,

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO/ADASA, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, ELONEIDE MENEZES FRANÇA/CAESB, EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO/EMBRAPA, ANTÓNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA-DF, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA AVIZ/ CBH-PARANAÍBA-DF, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI/ FÓRUM ONGS - 1ª, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ/ FÓRUM ONGS - 2ª. O Presidente da sessão, Senhor Jair Vieira Tannús Júnior, após cumprimentar a todos e verificar o quórum às 09h00, segunda chamada, declarou aberta a sessão e procedeu com a leitura da ordem do dia. PAUTA e DELIBERAÇÕES: la) Apreciação e votação da Ata da 32ª R.O. Ata retirada de pauta por não está conclusa. lb) Apresentação sobre Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas - Departamento de Recursos Hidricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas - Departamento de Recursos Hidricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas - Departamento de Recursos Hidricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas - Departamento de Recursos Hidrica, Sr. Henrique Pinheiro Veiga, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR que abordou os seguintes pontos: Segurança hídrica - visão multidimensional e integrada: Matriz hídrica; Água como Elemento integrador da agenda 2030; Segurança hídrica; Plano Nacional de Segurança Hídrica; Serviços ambientais associados à água e aos ecossistemas aquáticos; Serviços ambientais associados à água; Ameaças e causas da degradação; Principais Ameaças; A Cobertura Vegetal e o Ciclo Hidrológico; Revitalização de Bacias Hidrográficas. Finalizada a apresentação deste trabalho que realizou estudo preliminar das normas gerais de outorga de direito de uso dos recursos hídricos - SEMA/SUGAT, foi retirado de pauta, considerando que não houve tempo hábil para apresentação deste trabalho do GT na CTPA, em função de solicitação da ADASA de maior prazo para apresentação deste trabalho do GT na CTPA, em função de solicitação da ADASA de maior prazo para apresentação deste trabalho do Recursos Hídricos - CRH/DF no Pleno do Conselho Nacional de Recu

as competências das Câmaras Técnicas do CNRH. A seguir apresentou quadro da representatividade do CRH/DF nas CTs do CNRH (indicações pleiteadas) a saber: câmara técnica de assuntos legais: ADASA, SEMA e CAESB. Câmara técnica de planejamento e articulação: CAESB, S.O, SEDUH. Câmara técnica de outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos: ADASA, CAESB, SEMA, S.O. Câmara técnica de integração com a gestão ambiental e territorial: SEDUH, SEMA, CAESB. Câmara técnica de educação, informação e ciência e tecnologia: Fórum ONGs e CAESB. Câmara técnica de segurança de barragens: CAESB, SO/DF. Finalizada a apresentação a Conselheira Cristina/SEMA abriu espaço para pronunciamento das instituições concorrentes. Após pronunciamento das instituições candidatas ficou acordado, por unanimidade, a indicação de representatividade do CRH nas Câmaras Técnicas do CNRH, a saber: Câmara técnica de assuntos legais: ADASA (titular), SEMA (2ª suplência). Câmara técnica de planejamento e articulação: CAESB (titular), SEDUH (2ª suplência). Câmara técnica de outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos: ADASA (titular), SEMA (2ª suplência). Câmara técnica de integração com a gestão ambiental e territorial: SEDUH (titular), SEMA (2ª suplência). Câmara técnica de educação, informação e ciência e tecnologia: Fórum ONGs (titular), CAESB (2ª suplência). Câmara técnica de segurança de barragens: CAESB (titular), SO/DF (2ª suplência). Em continuidade o item 2 da pauta: Informes. A Conselheira Alba/ADASA informou dois eventos que estão ocorrendo: a) oficina de instalação de módulos e parcelas permanentes de pesquisa e monitoramento ambiental em Águas emendadas e b) Seminário subsídios dos planos de bacias hidrográficas ao planejamento territorial do DF. Dia 12/11: manhã (painel sobre recursos hídricos e planejamento territorial no DF. Esgotada a pauta e não havendo mais considerações o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião Esta Ata foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes na 35ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2019. A íntegra encontra-se no sitio da Sema: sema.df.gov.br. Publique-se. JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR, Secretário Executivo do CRH e Presidente da Sessão.

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da Adasa, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2019, publicado no DODF Nº 28 de 08/02/2019, página 11, referente ao QUARTO TRIMESTRE DE 2019, na forma dos ANEXOS 1 e II.

MAGNA MARIA MOREIRA

ANEXO

- 1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA SEGUNDO TRIMESTRE DE 2019
- 1.1 Contrato nº: 51/2014
- 1.1.1 AGÊNCIA: Rocha Propaganda & Marketing EIRELI EPP CNPJ 04.710.870/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (R\$)	PRODUÇÃO (R\$)	CRIAÇÃO (R\$)	GLOSAS	TRIBUTOS (R\$)	COMISSÃO AGÊNCIA (R\$)	TOTAL DESPESA (R\$)
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Mídia	10/10/2019	FLIX MEDIA PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA	14.173.345/0001- 51	12243	17/10/2019	16.722,80					3.135,52	19.858,32
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Rádio	08 A 10/10/2019	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0005- 14	12242	17/10/2019	3.420,48					641,34	4.061,82
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Rádio	08 A 10/10/2019	REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA	49.403.371/0005- 37	12244	17/10/2019	2.108,16					395,28	2.503,44
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Rádio	08 A 10/10/2019	BRASILIA SUPER RADIO FM - LTDA	00.531.699/0001- 16	12246	17/10/2019	4.032,00					756,00	4.788,00
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Televisão	08 A 10/10/2019	TELEVISÃO ITAPOAN S/A	15.122.492/0001- 65	12247	17/10/2019	29.814,70					5.590,25	35.404,95
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Televisão	08 A 10/10/2019	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	54.065.370/0003- 06	12258	18/10/2019	24.494,80					4.592,77	29.087,57
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Televisão	08 A 10/10/2019	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A	27.865.757/0025- 71	12261	21/10/2019	57.962,54					10.867,98	68.830,52
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita		09/10/2019	BASSE 22 PUBLICIDADE LTDA EPP	10.646.290/0001- 07	12273	30/10/2019	26.880,00					5.040,00	31.920,00
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Rádio	08 A 10/10/2019	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001- 86	12274	31/10/2019	3.744,00					702,00	4.446,00
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Rádio	08 A 10/10/2019	RADIO EXCELSIOR S/A	02.015.014/0003- 76	12275	31/10/2019	1.945,73					364,82	2.310,55
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Internet	09/10/2019	ZYGON DIGITAL TECNOLOGIA E CONSULT.EM PUB LTDA	27.369.517/0001- 09	12321	05/11/2019	4.800,00					900,00	5.700,00
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Televisão	08 A 10/10/2019	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.	60.509.239/0007- 09	12320	05/11/2019	13.813,76					2.590,08	16.403,84
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Internet	09/10/2019	FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	13.347.016/0001- 17	12349	08/11/2019	799,82					149,96	949,78
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita	Rádio	08 A 10/10/2019	SA CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0008- 56	12356	11/11/2019	4.510,44					845,71	5.356,15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020012000008

Publicidade Institucional	Aviso de Audiência Pública n.º 9/2019	Jornal	02/12/2019	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA	13.846.483/0001- 91	12460	04/12/2019	1.491,84			279,72	1.771,56
Utilidade Pública	USO RACIONAL DA ÁGUA	Internet	17/06/2019	FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	13.347.016/0001- 17	12563	12/12/2019	934,10		804,98	175,15	304,27
Utilidade Pública	USO RACIONAL DA ÁGUA	Internet	17/06/2019	Twitter Brasil Rede de Informação Ltda.	16.954.565/0001- 48	12564	12/12/2019	700,00		601,09	131,25	230,16
Utilidade Pública	USO RACIONAL DA ÁGUA	Internet	09/10/2019	Twitter Brasil Rede de Informação Ltda.	16.954.565/0001- 48	12565	12/12/2019	800,00			150,00	950,00
Publicidade Institucional	Aviso de Audiência Pública n.º 9/2019	Jornal	19/11/2019	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001- 80	12587	16/12/2019	3.113,44			583,77	3.697,21
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita		18/10/2019	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	54.065.370/0003- 06	12259	18/10/2019		230,00			230,00
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita		21/10/2019	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A	27.865.757/0027-	12262	21/10/2019		230,00			230,00
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita		30/10/2019	F2 FILMES LTDA - EPP	04.679.730/0001-	12272	30/10/2019		14.000,00			14.000,00
Utilidade Pública	Use, Reúse, Economize & Repita		13/11/2019	FLIX MEDIA PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA	14.173.345/0001- 51	12379	13/11/2019		1.400,00			1.400,00
						TOTAL		202.088,61	15.860,00	1.406,07	37.891,60	254.434,1

#### 1.2 Contrato nº 57/2015

#### 1.2.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO R\$	PRODUÇÃO (R\$)	CRIAÇÃO (R\$)	TRIBUTOS (R\$)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (R\$)	TOTAL DESP.(R\$)
Publicidade legal	Publicidade legal	DODF	set/19	NÃO		-		12.270,00	-	-	-	-	12.270,00
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	out/19	NÃO		-		15.630,00	-	-	-	-	15.630,00
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	nov/19	NÃO		-		18.000,00	-	-	-	-	18.000,00
						TOTAL		45.900,00	-	-	-	-	45.900,00

## ANEXO II

### 2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS ATÉ O 2º TRIMESTRE DE 2019

RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade de Utilidade Pública	TOTAL
1. Dotação Orçamentária (2019)	710.000,00	250.000,00	1.010.000,00	1.970.000,00
2. Empenhado (até o trimeste)	684.020,95	205.890,00	997.996,34	1.887.907,29
3a. Liquidado (no trimestre)	5.468,77	45.900,00	248.965,37	300.334,14
3b. Liquidado acumulado	284.020,95	160.890,00	847.996,34	1.292.907,29
4. Crédito Orç. Disponível (2019)	25.979,05	44.110,00	12.003,66	82.092,71
5. Saldo de empenho 2019	400.000,00	45.000,00	150.000,00	595.000,00
6. Restos à Pagar RP(2018) acumulado		10.740,00		10.740,00
7. Total liquidado 2019 com RP	284.020,95	171.630,00	847.996,34	1.303.647,29

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### INFORMAÇÃO Nº 6/2020 - SEGEDAM (AA)

Processo nº 24.870/2019-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Renovação do periódico: "Revista Jurídica" - exercício/2020.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 1.252,00 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), em favor da IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., para atender despesa com a renovação do periódico "Revista Jurídica", para o período de janeiro a dezembro/2020, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020.

#### MÁRCIO MICHEL

Presidente em exercício

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL Em 16 de janeiro de 2020

Despacho nº 181/2020 - Segedam (AP); Processo nº 20.670/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 3.430,64 (três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 18, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

#### ARIEL DIAS LIMA

Substituto

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000009$ 

# **SEÇÃO II**

### **PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100,

incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 21 de

outubro de 2019. NOMEAR VIVIAN LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria

do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO GEOVANE ANDRADE DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema

Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DE COSTA FARAGE FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, da

DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA ROSAS PY do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2019.

NOMEAR MÓNICA GLACIELE SANTOS CORIOLANO DA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE CANDIDO AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da

DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2019.

NOMEAR HUGO RAFAEL COSTA SUARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria

do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELTON BARRETO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. NOMEAR CHARLES FERREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, RICÁRDO SANTOS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2019. NOMEAR KELSON FERREIRA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ORLANDO DA CRUZ LOPES JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída

Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2019.

NOMEAR WANDERSON RIBEIRO AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIANO GOMES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA MACIEL CAETANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA SANTOS TOLENTINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO GOMES COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATALIA PEREIRA GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes.

CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito

NOMEAR MONIQUE DE OLIVEIRA REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito

EXONERAR, a pedido, ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MENEZES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de

NOMEAR CLÁUDIA OCAMPOS PALERMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE CLAITON BORGES GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justica e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CIZENANDES RODRIGUES QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Cidadania do Distrito Federal.

Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WESDARLEY DANTAS FERRÉ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2019.

NOMEAR JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Instituto Federal.

Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo

EXONERAR, a pedido, GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Simbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2019.

NOMEAR MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

EXONERAR, a pedido, CHARLLES GOMES ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2019.

NOMEAR ROBERTO CÉSAR VIEIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, de Condenação de Internação de São Sebastião, de Condenação de Internação de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, de Condenação de Internação de Segurança, consecuente de Segurança, da Unidade de Internação de Sacontaria de Septembro de Segurança, da Unidade de Internação de Sebastião, de Condenação de Internação de Segurança, da Unidade de Internação de Sebastião, de Condenação de Segurança, da Unidade de Internação de Sebastião, de Condenação de Segurança, da Unidade de Internação de Segurança, da Un

da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 2019. NOMEAR RODRIGO QUEIROZ DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12,

NOMEAR RODRIGO QUEIROZ DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Simbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WEBER VASCONCELLOS GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO SOARES DUTRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de

EXONERAR ALEX ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ICARO DE TARCIO JOB E MEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2019.

NOMEAR ODAIR ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

NOMEAR ODAIR ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA ALINE AFONSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2019.

NOMEAR SARAH LIS DE REZENDE DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justica e Cidadania do Distrito Federal

Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CINTHIA FERREIRA DE LIMAS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo

EXONERAR, a pedido, CINTHIA FERREIRA DE LIMAS SILVA do Cargo em Comissão, Simbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 2019.

NOMEAR WILLIAM VICTOR DE LA PUENTE BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO BARRETO CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE MARCIANO ABDALA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

NOMEAR CLAUDIO BARRETO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DEG-12

Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

NOMEAR CLAUDIO BARRETO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON BARRETO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MILTON LOPES COLITINHO, matrícula 127 560-7, do Cargo em Comissão, Símbolo

ESTADO DE JUSTICIA DE CIADANTIO FEGERAL.

EXONERAR MILTON LOPES COUTINHO, matrícula 127.560-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE RUBEN CARDOSO FERNANDES CAIXETA, matrícula 156.584-2, do Cargo em comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Sul, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais

Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE RUBEN CARDOSO FERNANDES CAIXETA, matrícula 156.584-2, para exercer

o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da

Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAHILA DE SOUSA ANSELMO, matrícula 1.686.429-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAHILA DE SOUSA ANSELMO, matrícula 1.686.429-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Sul, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 1.687.924-4, para exercer o Cargo em

NOMEAR VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matricula 1.687.924-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Técnica Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental a Saúde, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMANUEL ADELINO MEDEIROS DAMASCENO, Médico, matrícula 1.443.175-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAGO JOSÉ FERNANDES Médico, matrícula 0198.821-2 para exercer o Cargo em

NOMEAR THIAGO JOSÉ FERNANDES, Médico, matrícula 0198.821-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

EXONERAR LETICIA LOPES DORNELES, Enfermeira, matrícula 1685678-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado

de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1676561-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ISABEL MAMEDE PEREIRA ISIDRO, Administradora, matrícula 1.443.745-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência

Acerção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária, da Superintendencia de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de

Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.436.028-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY TEIXEIRA BARRETO DE MATOS MARTINS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.673.772-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guará, da Diretoria Regional

de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY TEIXEIRA BARRETO DE MATOS MARTINS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.673.772-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guará, da

Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, VANUSA ALVES DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 174.021-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR VANUSA ALVES DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 174.021-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILENE DA SILVA MARINHO PINTO, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 0.130.920-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de

Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR SILENE DA SILVA MARINHO PINTO, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 0.130.920-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

EXONERAR REBECA MOREIRA SALGADO BORGES DE LIMA, Médica de Família, matrícula 1.683.125-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Guará, da Diretoria de Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de

Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA MORAES E SILVA, Enfermeira, matrícula 171.529-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR HENRIQUE COIMBRA GUIMARÃES, Enfermeiro, matrícula 1.438.838-3, para exercer o

Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSSANA MICHELLI FERREIRA DE PONTES, Enfermeira, matrícula 173.746-5, para

exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de

Primaria a Saude, da Superimendencia da Regido de Saude Saint Dai, la Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 224, de 26 de novembro de 2019, página 20, o ato que nomeou PATRICIA DE QUEIROZ OLIVEIRA MELO, Enfermeira, matrícula 1.441.343-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de

Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primaria à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2019, página 28, o ato que nomeou KENEDY FELICIANO, Enfermeiro, matrícula 1682444-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOANETE PETROCELI DE PAULA, Enfermeira, matrícula 16754867, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal

de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELE AMARO ARAUJO, Técnico de EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELE AMARO ARAUJO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.682.233-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal NOMEAR DEBORAH GRANATTO ARAUJO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1671383-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

EXONERAR VALDONIA REGIA TIBURTINO LEITE, Enfermeiro, matrícula 0147270-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte,

da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE AMARO ARAUJO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1682233-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IVANICE RODRIGUES DE MATOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1432784-8, do Cargo em Comisão, Símbolo DEC 07, de Supervisor da Empresaguiro de Cargo em Comisão.

Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA RODRIGUES DUARTE PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1675035-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SABRINA MEIRELES DE ANDRADE, matrícula 1.682.677-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO CHAVES DE QUEIROZ, matrícula 1.682.825-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07 de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem da Diretoria

Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLLYNA MACIEL DE MATOS MIRANDA, matrícula 1.682.602-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria

de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA MENDES DE ALMEIDA, matrícula 1.440.330-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, GISELE LOPES TEIXEIRA, enfermeira, matrícula 14409747, do Cargo em

Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2019.

EXONERAR AMANDA TAVARES SILVA, matrícula 1.681.113-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA KEHRLE DE MIRANDA, matrícula 1.682.953-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR PÂMELA BELEZIA DE ANDRADE, Enfermeira, matrícula 1.435.672-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA ARAUJO, Enfermeira, matrícula 1.682.701-35, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MUNIZ DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 164732-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA, Médico - Cirurgia Geral, matrícula. 142.191-3, do cargo em comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em

Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 163.029-6, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ADORNO, matrícula 129.277-3, médico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO DE AGUIAR, matrícula 153869-1, Médico, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência

Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde

Crutrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendencia da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR FRANCILESIO MACHADO PONTES, matrícula 01421115, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR MARIA IONÊS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 1442938-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidora, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAYANA KELLY DIAS DE FREITAS, Técnica em enfermagem, matrícula 1.662153-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria

de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, Especialista em saúde- Assistente Social, matrícula 1.682293-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

de Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, RENATA COSTA OLIVEIRA, matrícula 0180303-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisora de Serviços de Atenção Psicossocial do Caps III Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR LAYS REIS RIBEIRO, Terapeuta Ocupacional - Terapeuta Ocupacional, matrícula 1.683.991-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisora de Serviços de Atenção Psicossocial do Caps III Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

EXONERAR, a pedido, RAUDLA ANDREZA FERREIRA BESSA DE MORAIS, Técnico EXUNERAR, a pedido, RAUDLA ANDREZA FERREIRA BESSA DE MORAIS, Tecnico Administrativo, matrícula 198.454-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, de Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional da Unidade de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. A contar de 09 de dezembro de 2019. NOMEAR GERALDA APARECIDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, de Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional da Unidade de Atenção, Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Atenção, Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de

O7, de Chere, de Núcleo de Farmacia Hospitalar, da Gerencia de Apolo Operacional da Unidade de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LETÍCIA DA SILVA NUNES, matrícula 184.096-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA DOS ANJOS MINDURI, matrícula 1.438.655-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da

e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA DOS ANJOS MINDURI, matrícula 1.438.655-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1672383X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal Distrito Federal

DISTITIO FEGERAL.

NOMEAR LIGIA APARECIDA MACHADO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0150859-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado

de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1441693-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefa, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada de Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito

EXONERAR, a pedido, LAYANE PEGO DE SOUSA DIB, Técnico Administrativo, matrícula 0145765-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria

do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LINDOMAR ALVES DA SILVA, Auxiliar de Artifice, matrícula 0135477-9, para exercer
o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica,
da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Diretoria
Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal

EXONERAR MARLI BORGES FONSECA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0150837-7, do Cargo EXONERAR MARLI BORGES FONSECA, Auxiliar de Enfermagem, matricula 015083/-/, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR IVONE IARA REIS COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0172765-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal Distrito Federal.

Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA VILARINS BEZERRA, Técnico Administrativo, Matrícula: 1688811-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, AILTON CARLOS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1680043-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR SHEILER TÖRRES RESENDE, Técnico Laboratório Patologia Clínica, matrícula 199690-8, para exercer para Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR AILTON CARLOS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1680043-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSELISSON NEVES LEITE, matrícula 16919602, do Cargo em Comissão, Símbolo EXONERAR JÓSELISSON NEVES LEITE, matrícula 16919602, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. NÓMEAR MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA, para exerce o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO, Nutricionista, matrícula 1666110-9 para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR CARMEM SILVIA PEREIRA DIAS MARTINS, matrícula 131391-6, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE RODRIGUES DO PRADO, matrícula 189118-9, Técnico em Enfermagem, do Cargo em Comissão, Simbolo DFG-07, de Supervisora de Unidade da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ERNANDES PAES LANDIM FERREIRA, matrícula 1691067-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO NETO ALVES DA SILVA, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR o 3º SGT QBMG-1 ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/GDF 1.691.770-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, da Gerência de Atenção Biopsicossocial do Servidor, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

EXONERAR VANDERLI DIAS LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUCAS DE SOUZA FÉLIX para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DF-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o contido no Processo SEI nº 00063-00003846/2019-11, resolve:

NOMEAR, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEPLAG/FHB, de 10/11/2016, publicado no DODF nº 214, de 14/11/2016 e Edital de Resultado Final nº 21 - SEPLAG/FHB, de 21/09/2017, publicado no DODF nº 189, de 02/10/2017, para exercer o cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, na vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Faerisson Lima Souza publicada no DODF nº 224, de 26/11/2019, pág. 28, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

ADMINISTRAÇÃO: THAIS ANDRADE FERNANDES, 5°. IBANEIS ROCHA

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 17 de janeiro de 2020 Processo: 00053-00066685/2019-12. Interessado: 2º SGT QBMG-1 ERIVELTON ROSA DE JESUS

Processo: 00053-00066685/2019-12. Interessado: 2° SG1 QBMG-1 ERIVELION ROSA DE JESUS ALMEIDA. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO INOMINADO. ACOLHER como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1°, da Lei Federal n° 9.784/1999 c/c Lei Distrital n° 2.834/2001, a Nota Técnica n° 096/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso interposto pelo 2° SGT QBMG-1 ERIVELTON ROSA DE JESUS ALMEIDA e, no mérito, negar-lhe provimento. Remetam-se os autos à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para a adoção das medidas que retordes recognificas.

entender necessárias.

IBANEIS ROCHA

## **CASA CIVIL**

#### PORTARIA Nº 08. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Convalidar, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os atos praticados pelo servidor RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, matrícula nº 1.690.145-2, como Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de agosto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

# SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO **DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 09, de 23 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 187, de 26 de setembro de 1994, página 8, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARINALVA F. GONÇALVES, matrícula 24.966-1, ONDE SE LÉ: "...2º quinquênio de 08.07.89 a 06.07.94 ...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 09/07/1989 a 07/07/1994...".

Na Ordem de Serviço de 28 de julho de 1999, publicada no DODF nº 146, de 30 de julho de 1999, página 15, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARINALVA FELIPE GONÇALVES, matricula 24.966-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 07.07.94 a 05.07.99...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 08/07/1994 a 06/07/1999..."

Na Ordem de Serviço nº 036, de 24 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 46, de 07 de março de 1995, página 11, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ACACIA MARIA LIMA MARTINS, matrícula 200795-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 15.01.90 a 14.01.95...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 11/01/1990 a 09/01/1995...".

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000012$ 

Na Ordem de Serviço nº 19, de 25 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 22, de 01 de fevereiro de 2000, página 21, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ACÁCIA MARIA LIMA MARTINS, matrícula 200795-9, ONDE SE LÊ: "...2° quinquênio de 15.01.95 a 14.01.2000...", LEIA-SE: "...2° quinquênio de 10/01/1995 a 08/01/2000..."

Na Instrução de Serviço de 23 de fevereiro de 2005, publicada no DODF nº 40, de 01 de março de 2005, página 18, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ACÁCIA MARIA LIMA MARTINS, matrícula 106.889-X, ONDE SE LÊ: "...3° quinquênio de 15.01.2000 a 13.01.2005...", LEIA-SE: "...3° quinquênio de 09/01/2000 a 06/01/2005...

Na Instrução de Serviço nº 9 de 25 de março de 2019, publicada no DODF 58, de 27 de março de 2019, página 23, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor BUDIENE GRANGEIRO QUEIROZ DE ARAUJO, matrícula 42.181-2, ONDE SE LÊ: "...6° quinquênio de 23/02/2014 a 241/02/2014...", LEIA-SE: "...6° quinquênio de 23/02/2014 a 21/02/2019.

Na Instrução de Serviço nº 9 de 25 de março de 2019, publicada no DODF 58, de 27 de março de 2019, página 23, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, ONDE SE LÊ: "...5° quinquênio de 27/02/2014 a 25/02/2014...", LEIA-SE: "...5° quinquênio de 27/02/2014 a 25/02/2019...

Na Instrução de Serviço nº 9 de 25 de março de 2019, publicada no DODF 58, de 27 de março de 2019, página 23, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO matrícula 40.627-9, ONDE SE LÊ: "...5° quinquênio de 02/03/2014 a 28/02/2014...", LEIA-SE: "...5° quinquênio de 02/03/2014 a 28/02/2019..."

Na Instrução de Serviço nº 9 de 25 de março de 2019, publicada no DODF 58, de 27 de março de 2019, página 23, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ matrícula 108.608-1, ONDE SE LÊ: "...5° quinquênio de 02/03/2019 a 28/02/2019...", LEIA-SE: "...5° quinquênio de 02/03/2014 a 28/02/2019..."

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme o Processo SEI-GDF nº 00040-00006739/2019-02, resolve: RECONHECER a necessidade de serviço da servidora GERCINA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 41.618-5, Chefe da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva da Fazenda, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2019, em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO Em 15 de janeiro de 2020

Processo: 00056-00002402/2019-11. Interessado: ANTONIO VIANA DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANTONIO VIANA DE SOUZA, matricula 46.237-3, Agente de Gestão Fazendária, desta Secretaria de Estado de Economia, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2°, 5°, 7°, 10, 19 e 21, §4° do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2°, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3°, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar  $n^{o}$  840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000469/2020-51, resolve: DESIGNAR CESAR LOPES COELHO FILHO, matrícula nº 172.466-5, para substituir LAURINÉA ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 273.483-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Coordenação de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares

JULIANO PASQUAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2°, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3°, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001054/2020-03, resolve: DESIGNAR EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 34.860-0, para substituir WHESLEY FERNANDES HENRIQUE, matrícula nº 273.920-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

JULIANO PASOUAI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 16 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00013759/2018-77, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula nº 175.818-7, para substituir KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, matrícula nº 137.024-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares. de 06 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 16 de janeiro de 2020 Processo: 00410-00001368/2018-18. Interessado: CARLOS CÉSAR SOARES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula nº 174.759-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de nº 1/4./59-2, Analista em Politicas Publicas e Gestao Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades na Administração Regional de Taguatinga, na forma que se segue: I ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 até 31/12/2021. IV FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Orçamento e Finanças. V FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração. Caral data Secretaria de Responsario de Estado do Responsario de Potente Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências

JULIANO PASQUAL

#### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12

de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 07, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034597/2019-65, a saber: 1. LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, Chefe do Núcleo de Pagamento, matrícula nº 273.521-0 e MARCOS JOSÉ DA SILVA, Gerente de Logística e Patrimônio, matrícula nº 274.184-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SODF; 2. THIAGO DOS SANTOS SILVA, Diretor, matrícula nº 2736861 e ANTONIO HENRIQUE BRAGA PEREIRA, Assessor, matrícula nº 0274709-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião: Paralímpico de São Sebastião;

rarammpico de Sao Sebastiao; Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034630/2019-57, a saber: 1. LUIZ OTÁVIO WAHRHAFTIG FRANÇA CAMPOS, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 1692691-9 e LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS, Assessora Técnica, matrícula nº 1693.786-4, para atuarem, respecțivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Itapoã; 2. PATRÍCIA DOS SANTOS BARRETO, Diretora, matrícula nº 2746670 e FRANCISCO JACOB DE SOUZA, Assessor, matrícula nº 2746743, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Centro Olímpico e Paralímpico de Sobradinho; 3. KATIÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES, Diretora, matrícula nº 0273.734-5 e MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORRÊA, Assessor, matrícula nº 0274.686-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 2004; na Portaria nº 2004; na Portaria nº 2005; na Portaria nº 2006; 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº

39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber: 1. MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1431156-9 e EDERSON ANTÔNIO SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1430822-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do SEJUS - Na Hora Ceilândia; 2. SANDRÓ DE PAULA DIAS, Gerente da Gerência de Administração, matrícula nº 2759446 e JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, Assessor (a) Técnico (a), matrícula nº 2755416, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da FUNAP - DF; 3. RODRIGO DINIZ VIRMOND, Diretor, matrícula nº 275.259-X e RAMON XAVIER DE MORAIS TEIXEIRA, Assessor, matrícula nº 273.706-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O; 4. ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA, Diretor, matrícula nº 273.626-8 e AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, Assessor, matrícula nº 273.6772 e CÉLIO DOMINGOS PIMENTA, Diretor, matrícula nº 274.848-7 e APORE GUSTAVO RIBEIRO DE CASTRO, Assessor, matrícula nº 274.848-7 e APORE GUSTAVO RIBEIRO DE CASTRO, Assessor, matrícula nº 273.707-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Centro Olímpico e Paralímpico de Estrutural; Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de jubb de 1002 de paralímpico da cart 41 de Dorente nº 273.606, de 21 de jubb de 1002 de paralímente. Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040234/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 02, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 000400034617/2019-06, a saber: 1. RAÍRA CAVALCANTI GUIMARÃES, Especialista socioeducativo - Psicóloga, matrícula nº a saber: 1. RAIRA CAVALCANTI GUIMARAES, Especialista socioeducativo - Psicóloga, matrícula nº 238.031-5 e ALINE GONÇALVES DE MENDONÇA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 184.949-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto; 2. ALEX SANTOS DE ARAUJO, Assessor Administrativo, matrícula nº 28 e CLÁUDIA S. GONÇALVES DE OLIVEIRA, Coordenadora de Contratos, matrícula nº 16, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do DFPREVICOM; 3. RICARDO DINIZ BRAGA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1430784-7 e ANTONIA WILMA TEIXEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1744283, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS Rodoferroviária;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5°, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário. LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040241/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 1, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034655/2019-51, a saber: 1. JOELDER MACHADO PÓVOA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.692.670-6 e MOISÉS ALVES, Assessor Técnico, matrícula nº 1.681.580-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Casa Militar - Palácio do Buriti; 2. MATEUS DE ARAÚJO EMERICH, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, matrícula nº 243.536-5 e ANORALDINO ALVES FEITOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 245.005-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS - Na Hora Unidade Rodoviária

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG,

de 14 de junho de 2018. Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12

de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber: 1. KÉSSIA ROSELY DOS SANTOS NOBRE DA SILVA, Gerente de Administração, matrícula nº 1.691.464-3 e MARINA TRINDADE RIBEIRO, Assessora da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1.689.731-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires; 2. MARCELO PINTO DA ROCHA, Diretor, matrícula nº 273.719-1 e REGINALDO JUNIO CARVALHO SILVA. CARVALHO SILVA, Assessor, matrícula nº 274698-0, para atuarem, respectivamente, como Executores

Titular e Suplente no âmbito da SEL - Centro Olímpico e Paralimpico de Samambaia; Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040243/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 10, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034591/2019-98, a saber: 1. EMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, Cobrador TCB, matrícula nº 230.861-4 e ANTONIA WILMA TEIXEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1744283, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e conforme Processo: 00040-00034591/2019-98, a saber: I. EMILION LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, Cobrador TCB, matrícula nº 230.861-4 e ANTONIA WILMA TEIXEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1744283, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS Galpão Almoxarifado; 2. EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 275.157-7 e MAYCON BRAGA IATH, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, matrícula nº 275.032-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SETUR - Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCGU; 3. NATÁLIA FERNANDES RIBEIRO, Coordenador(a) da Torre de TV, matrícula nº 275.428-2 e CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, Assessor, matrícula nº 275.456-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SETUR - Torre de TV; 4. MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA, Assessor(a) Especial, matrícula nº 273.894-5 e MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO, Assessor, matrícula nº 275.741-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SETUR - Centro de Atendimento ao Turista - Casa de Chá (Praça dos 3 Poderes); 5. SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Unidade do Parque da Cidade, matrícula nº 2756803 e CARLOS ALBERTO BOUGLEUX, Assessor, matrícula nº 2758407, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Unidade Parque da Cidade; Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 202037(2010) de 10

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040233/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 11, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATÂDA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034570/2019-72, a saber: 1. IRVAL MIRANDA DE ARAUJO, Diretor, matrícula nº 267.462-9 e GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA, Gerente, matrícula nº 274.752-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Autódromo Internacional Nelson Piquet de Brasília, SEL -

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000014$ 

Conjunto Aquático / Cláudio Coutinho e SEL - Ginásio Nilson Nelson; 2. EDEON VAZ FERREIRA JUNIOR, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 184.056-8 e LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 1660721-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico Olhos d'Agua; Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5°, do art. 41, do Decreto n° 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria n° 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n° 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria n° 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria n° 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034631/2019-00, a saber: 1. NAERCIO FRANÇA DE SOUZA MOTA, Assessor, matrícula nº 2748762 e CESAR BATISTA PAIVA, CESAR BATISTA PAIVA, matrícula nº 273687-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Centro Olímpico e Paralimpico de Santa Maria; 2. RODRIGO DE SOUZA PATRICIO Diretor, matrícula nº 0274705-7 e IZACK DE PINHO SOUZA SOARES, Executor(a) Local-Suplente, matrícula nº 2737256, 02/4/05-/ e IZACK DE PINHO SOUZA SOARES, Executor(a) Local-Suplente, matrícula nº 2737256, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Centro Olímpico e Paralímpico do Gama; 3. ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA, Diretor, matrícula nº 275519-X e NATÁLIA MORENA SILVEIRA CARDOSO, Assessor, matrícula nº 2747405, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Estadio Bezerrão; 4. VALDELINA MARIA DE JESUS, Executor(a) Local, matrícula nº 2737795 e SUZANE DUARTE FILGUEIRA, Executor(a) Local-Suplente, matrícula nº 2747669, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas; 5. DEBORA NERY DE ALMEIRA, Diretor, matrícula nº 273.679-9 e VINICIUS DE MORAIS E SOUSA NETO, Assessor, matrícula nº 027.695-0 para atuarem respectivamente como Executores Titular SOUSA NETO, Assessor, matrícula nº 027.695-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEL - Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo 1; 6. PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR, Auxiliar Socioeducativo, matrícula nº 104265-3 e ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, Especialista Socioeducativa - Pedagoga, matrícula nº 220498-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS - Gerencia de Semiliberdade

do Gama;
Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº

39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

das áreas competentes, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEEC/DF, para atuação nos contratos firmados pelo Distrito Federal, sob gestão da Secretaria de Economia do Distrito Federal, referente aos Contratos e Empresas: MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ n° 04.689.445/0001-81, Contrato n° 028/2017, Processo SEI-GDF n° 00410-00017109/2017-10, BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ n° 03.497.401/0001-97, Contrato n° 024/2017, Processo SEI-GDF n° 00410-00017102/2017-06, Contrato n° 025/2017, Processo SEI-GDF n° 00410-00017105/2017-31, Contrato n° 026/2017, Processo SEI-GDF n° 00410-00017107/2017-21, Contrato n° 027/2017, Processo SEI-GDF n° 00410-00017108/2017-75, Contrato n° 029/2017, Processo SEI-GDF n° 00410-00017108/2017-75, Contrato n° 029/2017, Processo SEI-GDF n° 00410-00017108/2017-80: Que têm por obieto a prestação de servicos especializados de vigilância ostensiva nº 00410-00017106/2017-86; que têm por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, e BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 36.770.857/0001- 38, Contrato nº 014/2017, Processo SEI-GDF nº 00410- 00013568/2017-24, e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 72.591.894/0001-42, Contrato nº 20/2017, Processo SEI-GDF nº 00410-00013499/2017-59, que têm por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pánico, com alocação de Bombeiros Civir, alám da Líder a Mastra, em postos diurnos com forosecimento de moteriois equipamentos. que têm por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda nos próprios do Governo do Distrito Federal. São eles: ILTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 276.390-7; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5; LEONARDO CARDOZO MIRANDA, matrícula 1.430.668-9; MICHAEL BARBOSA MIRANDA, matrícula nº 1.430.695-6; VÂNIA DA FRANCA GONTIJO, matrícula 276.190-4; MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8; STELLA NÍVEA COSTA BRITO, matrícula nº 0174786-X; e SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula nº 031.134-0.

Art. 2º Atribuir a ILTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 276.390-7, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, o servidor RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5.

Art. 3º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA. de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004: na Portaria nº 29-SGA.

nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278- SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e ainda, nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278- SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e amoa, as disposições contidas na Instrução Normativa - IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 133/2019, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF Edição Extra nº 42 de 14 de junho de 2019.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", item I, do artigo 3º, da Portaria n° 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento n° 23, de 1° de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDE, Horário Especial, com redução na jornada de trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA DE OMENA, matrícula n.º 194.807-5, Médico - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Laudo Médico Pericial em Grau de Reconsideração nº 123/2019, de 18 de dezembro de 2019, bem como nos termos da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019. Processo SEI nº 040-00032115/2019-32.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, e ainda, considerando Decisão proferida pelo Juiz de Direito Substituto, da Sétima Vara da Fazenda Pública do DF, do Tribunal de Justica do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, nos autos do Processo Judicial nº 0705687-27.2019.8.07.0018, resolve: CONCEDER, ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LIBERO GONZAGA CURSINO, matrícula nº 109.582-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 29 de agosto de 2016. Processo SEI-GDF nº 00040-00001457/2019-19. MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que conta no processo: 00040-00001405/2020-78 resolve: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 25.343-X, 7º quinquênio, período 17/12/2014 a 15/12/2019; CARLA DE FATIMA SANTOS BORGES, matrícula nº 25.347-2, 7º quinquênio, período 17/12/2014 a 15/12/2019; SUELY SALES DOS SANTOS, matrícula nº 31.779-9, 6º quinquênio, período 12/12/2014 a 10/12/2019; ROSILENE TOLENTINO DUARTE ARANTES, matrícula nº 31.799-3, 6º quinquênio, período 20/12/2014 a 18/12/2019; LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, 6º quinquênio, período 20/12/2014 a 18/12/2019; REGINA LUCIA DE LUCENA SILVA, matrícula nº 31.801-9, 6º quinquênio, período 20/12/2014 a 18/12/2019; OSVALDO BARRETO ALVES, matrícula nº 32.753-0, 8º quinquênio, período 25/12/2014 a 23/12/2019; MAURICIO LIMA BARBOSA, matrícula nº 42.703-9, 5º quinquênio, período 14/09/2014 a 26/12/2019; ANDREA MARQUES PIRES, matrícula nº 42.793-4, 5º quinquênio, período 18/12/2014 a 19/12/2019; MARCIA MEIRELES ZICA, matrícula nº 43.027-7, 5º quinquênio, período 24/11/2014 a 07/12/2019; MARIA ESTER LIMA DA SILVA, matrícula nº 43.054-4, 5º quinquênio, período 30/10/2014 a 02/12/2019; MAGONA REGINA LEANDRO ROCHA, matrícula nº 43.122-2, 5º quinquênio, período 14/10/2014 a 06/12/2019; ALCENICE ALVES DE FREITAS, matrícula nº 43.479-5, 5º quinquênio, período 04/12/2014 a 02/12/2019; WILSON ALVES VELOSO, matrícula nº 43.493-0, 5º quinquênio, período 06/12/2014 a 04/12/2019; LUCIA CRISTINA DIAS CORDEIRO, matrícula nº 43.522-8, 5º quinquênio, período 04/12/2014 a 02/12/2019; WAGNER FRAGA FILGUEIRA, matrícula nº 43.615-5º quinquênio, período 11/12/2014 a 09/12/2019; DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, matrícula nº 43.754-9, 5º quinquênio, período 03/12/2014 a 01/12/2019; ANGELA MARIA BESERRA DE SOUZA, matrícula nº 43.774-3, 5º quinquênio, período 24/11/2014 a 05/12/2019; JANE DE ARAUJO CARDOSO, matrícula nº 43.780-8, 5º quinquênio, período 24/11/2014 a 06/12/2019; LEDA MARIA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 43.796-4, 5º quinquênio, período 30/11/2014 a 17/12/2019; LUZENIL APARECIDA CHAGAS SILVA, matrícula nº 43.855-3, 5º quinquênio, período 07/12/2014 a 06/12/2019; CLAUDIA REGINA DE MIRANDA, matrícula nº 43.951-7, 5º quinquênio, período 04/12/2014 a 02/12/2019; RAYDER LIMA BARRETO, matrícula nº 44.008-6, 5º quinquênio, período 10/12/2014 a 08/12/2019; ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME, matrícula nº 44.034-5. 5º quinquênio, período 21/12/2014 a 19/12/2019; JOSE DE RIBAMAR MATOS JUNIOR, matrícula nº 44.058-2, 5° quinquênio, período 28/12/2014 a 26/12/2019; JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9, 5º quinquênio, período 22/12/2014 a 20/12/2019; ARICELIA FERREIRA GALDINO, matrícula nº 44.084-1, 5º quinquênio, período 18/12/2014 a 16/12/2019; ARDSON CARTAXO GOMES, matrícula nº 44.087-6, 5º quinquênio, período 18/12/2014 a 16/12/2019; FRANCISCA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula nº 44.088-4, 5º quinquênio, período 21/12/2014 a 25/12/2019; SIMONE FARIAS CALDAS, matrícula nº 44.098-1, 5º quinquênio, período 21/12/2014 a 20/12/2019; HERCULES BONIFACIO FERREIRA FILHO, matrícula nº 44.110-4, 5º quinquênio, período 22/12/2014 a 20/12/2019; JOSE AGMAR DE SOUZA, matrícula nº 44.114-7, 5º quinquênio, período 22/12/2014 a 20/12/2019; NILSON MACEDO SILVA, matrícula nº 44.161-9, 5º quinquênio, período 28/12/2014 a 26/12/2019; ESTELA FRANCISCA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 44.186-4, 5° quinquênio, período 30/12/2014 a 28/12/2019; DIVINO AVELINO RODRIGUES, matrícula nº 44.205-4, 5º quinquênio, período 31/12/2014 a 29/12/2019; MARCIA GARDENIA O GUIMARÃES, matrícula nº 44.207-0, 5º quinquênio, período 31/12/2014 a 29/12/2019; MARIZETE RODRIGUES DA ABADIA, matrícula nº 44.214-3, 5º quinquênio, período 01/01/2015 a 30/12/2019; ADÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.215-1, 5º quinquênio, período 01/01/2015 a 30/12/2019; JOSE FRANCISCO BANDEIRA, matrícula nº 44.221-6, 5º quinquênio, período 01/01/2015 a 30/12/2019; EDER NOGUEIRA DA MOTA, matrícula nº 46.254-3, 5º quinquênio, período 07/12/2014 a 05/12/2019; ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº 135.308-X, 5º quinquênio, período 23/12/2014 a 21/12/2019; MARIA ANTONIA CATTANEO AIKAWA, matrícula nº 183.592-0, 2º quinquênio, período 15/12/2014 a 14/12/2019; FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula nº 1.401.496-3, 5º quinquênio, período 16/12/2014 a 14/12/2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:
Art. 1º Designar GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 273.458-3, Gerente de Auditoria e Acompanhamento; RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 272.339-5, Gerente de Projetos e RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, matrícula 172.426-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental todos servidores públicos titulares de cargos efetivos em exercício no IPREV/DE para sob

Governamental, todos servidores públicos titulares de cargos efetivos em exercício no IPREV/DF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que tratam o Processo nº 00060-00447171/2019-01, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

§ 1º O prazo para conclusão da sindicância é de até trinta dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. NEY FERRAZ JÚNIOR

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve: Art. 1º Criar Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de

elaboração da transição da gestão do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar desta Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar para a Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: CLISCIENE DUTRA DE MAGALHAES, matrícula 01965735. MEMBROS: CRISTIANE DEZOTI VIVANCO, matrícula 183.594-7, ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA, matrícula 1.440.474-5, ALICE PONTE LIMA, matrícula 1.687.622-9. Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função CRISTIANE DEZOTI VIVANCO- matrícula 182.504.7

183 594-7

Art. 4º Os indicados, tem como objetivo elaborar no processo de transição da gestão, as alterações necessárias no regimento interno da SES/DF, a fim de atualizar os fluxos e demandas do serviço.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do

trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada - CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final ratificação e apecaminhamento para eto de publicação do estudo de trassição do Programa.

Artenção Especializada - CALES/SAIS defito do plazo de conclusão dos trabalhos, para finis de analise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação do estudo de transição da gestão do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar no âmbito da Rede Pública de Saúde da SES.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF  $n^{\rm o}$  69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como membros para comporem o Núcleo Interno de Regulação, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, os servidores:

I - Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul:

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS- Matrícula: 158991-1

II - Diretoria do Hospital Regional do Guará:

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA- Matrícula: 186.056-9

III- Gerência Interna de Regulação/SRSCS:

LUCILEIDE VIEIRA PACHECO, Matrícula: 139.339-1 IV - Núcleo de Gestão da Internação/HRGU/SRSCS:

CRISTIANE SILVA- Matrícula: 173.631-0

V- Médico Assistente:

RODRIGO LOPES BARBOSA- Matrícula: 1.442.327-8

VI - Gerência de Enfermagem/HRGU/SRSCS:

LUCIANA GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES - Matrícula: 147.414-6

VII - Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico

KELY RODRIGUES MOURÃO - Matrícula: 137.750-7

VIII - Núcleo de Serviço Social:

RENATA CARRIJO- Matrícula: 192.337-4

IX- Gerência de Emergência/SRSCS:

LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO- Matrícula: 0142269-3

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

### MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00018319/2020-20, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINA CARDOSA DE LIMA, matrícula 1438726-3, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13°, inciso II, alínea "XI" da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31/10/2019, página 28, que publicou o Abono Permanência de LIGIA FERREIRA DA SILVA, matrícula: 169.891-5.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 123, de 27 de setembro de 2019, publicada no DODF nº187, de 01/10/2019, página 27, que designou LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1.442.398-

7, como substituto do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na

DESIGNAR GABRIELLE MENDONCA FERREIRA, matrícula: 179.237-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº168, de 22/11/2019, publicada no DODF nº225, de 27/11/2019, página 27, que designou PAULO CESAR DE SALES, matrícula: 140.571-3, como substituto do (a) Diretor (a), da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia.
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº196, de 31/12/2019, publicada no DODF nº05, de 08/01/2020, página 17, que designou AUREA SAKR CHERULLI, matrícula: 133.066-7, como substituta do (a) Diretor (a), da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia.
DESIGNAR RONALDO ALBENY ROOUE MORAES, matrícula: 157.237-7, compante do careo de

DESIGNAR RONALDO ALBENY ROQUE MORAES, matrícula: 157.237-7, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00016659/2020-16, resolve: DESIGNAR GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS CORREA, matrícula: 151.169-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de março de 2016, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2016, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA ELY NERES PORTELA, 129161-0, Auxiliar de Enfermagem. ONDE SE LÊ: "CGSC.483, ou seja, 1 ano, 3 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14 de junho de 1988 a 09 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.590/2015...". LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Saúde do DF. 481 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14 de junho de 1988 a 09 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.590/2016.." processo nº 276.000.590/2016

Na Ordem de Serviço n°02, de 07/01/2020, publicada no DODF n°09, de 14/01/2020, página 18, que publicou a designação de FERNANDA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA DUTRA, matrícula: 1.443.596-9, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Neonatologia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, ONDE SE LÉ: "...Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Neonatologia...", LEIA-SE: ...Referência Técnica Assistencial, dos serviços de Saúde Funcional, da Unidade de Neonatologia...".

Na Ordem de Serviço n°03, de 07/01/2020, publicada no DODF n°09, de 14/01/2020, página 18, que publicou a designação de ANA CAROLINA DA ROCHA VIANA, matrícula: 1.436.680-0, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, ONDE SE LÊ: "...Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto...", LEIA-SE: "...Referência Técnica Assistencial, dos serviços de Saúde Funcional, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto...".

# SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º Parágrafo 3º da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, conforme Processos SEI nº 00060-00519472/2019-36, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO, matrícula 1.674.893-X, Dependente: Mateus Teixeira Figueiredo, nascido em 24/11/2019, SEI 00060-00491860/2019-45.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00325599/2019-96, resolve:

Art. 1º Designar os membros sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA (CCIH/HRG): ALINE CARDOSO SOUSA, matricula nº 1.436.310-0; MÁRIO EDUARDO BIILL PRIMO, matricula nº 1.443.082-7; KEYLA MARIA BARBOSA SOARES, matricula nº 129445-8; KATYMARA MEIRA 1.443.082-/; KEYLA MARIA BARBOSA SOARES, matricula nº 129445-8; KAIYMARA MEIRA BORGES DE GODOY, matricula nº 1441.577-1; DIEGO FERNANDES DA SILVA, matricula nº 1.693.844-5; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, matricula nº 171.413-9; ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, matricula nº 134.199-5; RIVALDO CORCINO PEIXOTO, matricula nº 130.885-8; e RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO, matricula nº 183.515-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018; considerando a Portaria nº 1034, de 18 de Setembro de 2018, página 05, Edição nº 179, que institui as Comissões Hospitalares de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para uso cirúrgico, no âmbito das Unidades Hospitalares que integram a rede de serviços da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF); conforme processo SEI nº 00060-00394451/2018-11, resolve:

00060-00394451/2018-11, resolve:

Art. 1º Designar os membros sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO HOSPITALAR DE ÓRTESE, PRÓTESE É MATERIAIS ESPECIAIS PARA USO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA:

I) Diretoria Hospitalar: Titular: KATYMARA MEIRA BORGES DE GODOY, matricula 1.441.577-1 e Suplente: WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1.680.762-6

II) Gerência de Assistência Cirúrgica: Titular: MOACIR LUIZ DA CONCEIÇÃO, matrícula 121.866-2 e Suplente: MÔNICA DE JESUS SILVA, matrícula 14353148

III) Gerência de Enfermagem: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 134.199-5 e Suplente: PRISCILA LINHARES DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1676742-X

IV) Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente: Titular: RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO, matrícula 183.515-7 e Suplente: WILIAN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 147.227-5

V) Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS: Titular: DANIELA DOS ANJOS MINDURI, matrícula 1.438.655-0 e Suplente: CELEIDE SERAFIM SABINO, matrícula 150.704-4

VI) Núcleo de Farmácia Hospitalar: Titular: DANIEL HIGOR DA SILVA BARROS, matrícula 1.672.193-4 e Suplente: NEIVA NUNES DE BORBA, matrícula 1.436.982-6

VII) Núcleo de Material Esterilizado: Titular: MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO; matrícula: 1.684.318-5 e Suplente: VITOR FRANCISCO BRANDÃO, matrícula: 184.852-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 640, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no DODF Nº 202, de 23 de outubro de 2018, página 18.

### LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo
Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado
no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria
SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00006182/2020-61, resolve:
Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto de EDUARDO SETSUO SATO, matrícula nº 1.682.908-5,
ocupante do cargo efetivo de Médico - Otorrinolaringologista, para a participação no XIV Otoneurologia

Básica - Princípios e Práticas - Hospital das Clínicas, a ser realizado no período de 23/03/2020 até 24/03/2020, em São Paulo-SP, sendo o período de afastamento pretendido de 23/03/2020 até 24/03/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

# SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1034, de 18 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2018, que institui as Comissões Hospitalares que integram a rede de serviços da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF); e conforme Processo SEI nº 00060-00394451/2018-11, resolve:

Art 1º Republicar a Comissõe Hospitalar de Orteses Prófeses e Materiais Especiais para uso cirúrgico no

Unidades Hospitalares que integram a rede de serviços da Secretaria de Estado de Saude (SES-DF); e conforme Processo SEI nº 00060-00394451/2018-11, resolve:

Art 1º Republicar a Comissão Hospitalar de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para uso cirúrgico, no âmbito do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - Diretora Hospitalar: TALITA LEITE BRINGEL, matrícula 16713869 (Titular) e KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula 142060-7, RTA da Unidade de Anestesiologia (Suplente); II - Gerente de Assistência Cirúrgica: DÉBORAH PAULINO GONÇALVES, matrícula 1675173-6,(Titular) e JOSÉ RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula 168598-8, RTA da Clínica Cirúrgica (Suplente); III - Gerência de Enfermagem: ROSANGELA CAETANO PIMENTEL TEIXEIRA, matrícula 1691054-0 (Titular) e DANIELLE MENDONÇA MARQUES CARDOSO, matrícula 1685613-9, Supervisor de Enfermagem (Suplente); IV - Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente: AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula 135785-9 (Titular) e EDMUNDO SOARES BEZERRA, matrícula 1662189-1, Técnico em Enfermagem (Suplente); V - Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS: LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO, matrícula 1443375-3 (Titular) FÁBIO THOMAZ DA SILVA LEITE, matrícula 1431377-6, Enfermeiro (Suplente); VI - Núcleo de Farmácia Hospitalar: HUGO LEONARDO DE LIMA, matrícula 1678273-9 (Titular) e EDILEUZA PORTELA DA SILVA ALVES, matrícula 1431370-6, Enfermeiro (Suplente); VI - Núcleo de Material Esterilizado: YASMIM MAIA RIOS SOUZA, matrícula 1691053-2, Supervisora de Enfermagem (Titular) e IVONE IARA REIS COSTA, matrícula 172765-6, Chefe do NME (Suplente). Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela Diretora Hospitalar TALITA LEITE BRINGEL, em consonância ao disposto no § 2º, Art. 2º, da Portaria nº 1034, de 18 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrarias.

### SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1034, de 18 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2018, que institui as

Comissões Hospitalares de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para uso cirúrgico, no âmbito das Unidades Hospitalares que integram a rede de serviços da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF); e conforme Processo SEI nº 00060-00394451/2018-11, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Hospitalar de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para uso cirúrgico, no âmbito do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - Diretora Hospitalar: JULIANA QUEIROZ DE ARAUJO, matrícula 158988-1 (Titular) KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula 168450, Diretora Administrativa (Suplente); II - Gerente de Assistência Cirúrgica: LARA NUNES DE FREITAS CORREA, matrícula 1675286-4 (Titular) e CLAUDIO PICANÇO DA SILVA JUNIOR, matrícula 136548-7, RTA de Traumatologia e Ortopedia (Suplente); III - Gerência de Enfermagem: CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, matrícula 1673263-4 (Titular) e LIANE MARISTELA MROZINSKI ZIMMERMANN, matrícula 139746-X, Enfermeira (Suplente); IV - Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente: DÉBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA, matrícula 1440867-8 (Titular) e MARCELA VIRGINIA CAVALCANTE, matrícula 1659686-2, (Suplente); V - Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS: EMÉRSON NAZARETH SILVA E SOUZA, matrícula 1888973-7 (Titular) e ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 1443369-9, Gerente da GPMA (Suplente); VI -Núcleo de Farmácia Hospitalar: IVY MELISSA GOMES ORLANDO, matrícula 139835-0 (Titular), Auxiliar de Enfermagem/NFH e DALVA MARIA DA GLORIA FREITAS MONTEZUNA, matrícula 137480-X, Auxiliar de Enfermagem/NFH (Suplente); VII - Núcleo de Material Esterilizado: MARIA DO CARMO MARQUES ALVES, matrícula 137731-0 (Titular) e GUARANY VIEIRA RIBEIRO, matrícula 1434504-8, Auxiliar de Enfermagem/NME (Suplente), Parágrafo único, A Comissão será coordenada pela Diretora Hospitalar, JULIANA QUEIROZ ARAÚJO em consonância ao disposto no § 2º, Art. 2°, da Portaria nº 1034, de 18 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições

#### SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: CIRSA MARIA PEREIRA PESSOA, matrícula: 01293273, 6º quinquênio: 15/11/2014 a 13/11/2019, Processo: 0061-045040/1995. VANIELLE DA CRUZ SANTOS, matrícula: 16597842, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018, Processo: 00060-00013785/2020-19. LEIDIANI SECUNDO SOARES, matrícula: 01821083, 2º quinquênio: 11/09/2014 a 25/12/2019, Processo: 0278-000621/2014. FABIO DE CARVALHO VILAR, matrícula: 01841319, 2º quinquênio: 26/11/2014 a 24/11/2019, Processo: 278.000690/2015.

#### SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria no 708, de 03 de  $^{\circ}$ julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00018810/2020-51, resolve: DESIGNAR FRANCIMAR GOMES SANTANA, matrícula 1.685.985-5, ocupante do cargo MEDICO - TERAPIA INT. ADULT, para substituir WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula nº 152.987-0, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 11/01/2020 a 29/02/2020.

#### SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00019945/2020-33, resolve: DISPENSAR CHARLES MARTINS CORREIA, matrícula 179.165-6, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o Gerente de Servicos da Atenção Primária Nº 04 de Planaltina, da Diretoria Regional de Saúde da Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR LUDMILLA TEIXEIRA BARRETO CALDAS, matrícula 1.436.128-0, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

#### SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 20 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2015, página 19, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor FABIO DE CARVALHO VILAR, matrícula: 01841319, 1º quinquênio. ONDE SE-LÊ: "...27/11/2009 a 30/11/2014, Processo nº 278.000690/2015..." LEIA-SE: "... 1º quinquênio: 27/11/2009 a 25/11/2014...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

# FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pela servidora: NADIA CIOCCA DE AZEVEDO, matrícula: 1401938-8, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica: 2003 dias, correspondendo a 05(cinco) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme declaração S/N expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; nos períodos de 04/04/2005 a 02/03/2009 e 16/03/2009 a 14/10/2010 - contados para fins de aposentadoria, com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo SEI nº 00063-00003631/2019-09.

#### ALEXANDRE NONINO

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000017$ 

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR STELLA MARIA MARINHO SANTOS DE ANDRADE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.597-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR STELLA MARIA MARIAHO SANTOS DE ANDRADE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.597-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SILVANA MARIA DE ARAUJO COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.23.6 de Chefe de Secretaria do Jardim de

219.230-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DELEON SOARES ALVES MENDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.344-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR, PRISCILLA DE SOUZA E SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.703-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 31 de dezembro de 2019.

DESIGNAR PRISCILLA DE SOUZA E SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.703-0, Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA GAVIÃO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria

de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.276-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.622-8, Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA GAVIÃO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano

DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA GAVIAO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.622-8, Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA GAVIÃO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSA GILSON RENATO MENDONCA MELLO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.786-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DIOGENES DE QUEIROZ DOMINGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 63.530-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado

de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.578-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental JATAÍ, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA GORETTI ALBERGARIA DE JESUS PEREZ, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.504-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado

de Infancia 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.578-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, JUCINETE DANTAS FERNANDES LUCENA DE MEDEIROS, Professor, matrícula 241.420.5, do Enpaño Escolar, Símbolo FGE-02, do Supervisor, do Contro do Engino

241.429-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 31 de dezembro de 2019.

DESIGNAR JOSÉ GUILHERME FERNANDES ALVES, Professor, matrícula 239.079-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR DIRCEU HIPOLITO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.432-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Énsino Fundamental GAN, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALEXANDRE MEDEIROS DA COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.561-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental GAN, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADAIR ARANTES TAVARES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.412-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental GAN, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CLAUDIA DE MELO FELIX, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.303-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental GAN, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALEXANDRE MEDEIROS DA COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.561-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADAIR ARANTES TAVARES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.412-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA CLAUDIA DE MELO FELIX, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.303-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito DESIGNAR ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.694-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DIEGO SILVA DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.371-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR WANYR PEREIRA PENICHE RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.292-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TÂNIA MARIA GONÇALVES, Professor, matrícula 46.218-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI, Professor, matrícula 237.394-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Elefante

Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR UBIRAMAR FONSECA LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.835-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 410 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR UBIRAMAR FONSECA LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.835-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GUILHERME LESSA DA SILVA SANTA ANA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.482-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR THAIS DANIELE GONCALVES LESSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.572-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 413 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GUILHERME LESSA DA SILVA SANTA ANA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.482-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 413 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria

de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MAURO OLIVEIRA VARGAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.356-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR MAURO OLIVEIRA VARGAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.356-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal.

DISPENSAR GERALDO VANDERLEI M DO AMARAL, Agente de Gestão Educacional, matrícula 40.984-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUDIMILA DE SOUSA RORIZ, Professor, matrícula 244.558-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

Pederal.

DISPENSAR VANIA LUIZ MOTA, Professor, matrícula 37.410-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio PAULO FREIRE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTIANE MOREIRA, Professor, matrícula 35.843-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio PAULO FREIRE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR EDER MEDEIROS DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.963-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REGINALDO GERALDO ARCANJO BRAGA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.394-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR GISELE MARIA SOUSA DA HORA WANDERLEY, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.323-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.198-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOAO DA CRUZ FEITOSA LEAL, Professor, matrícula 35.971-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR NEMEZIA DA ROCHA LOUZEIRO, Professor, matrícula 211.216-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 307/308 Sul, da Coordenação

Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALEXANDRE BAENA DOS SANTOS, Professor, matrícula 35.945-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 307/308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA PAULA LOPES NASCENTES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 240.813-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA GAVIÃO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA PAULA LOPES NASCENTES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 240.813-

9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSÉ ROBERTO NUNES DE SOUSA, Professor, matrícula 219.394-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR SILEZIE BARBOSA DE BRITO, Professor, matrícula 216.634-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR ANA CRISTINA TERRA VENDRAMINI, Professor, matrícula 48.353-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILA BRASIL BRAGA MARQUES, Professor, matrícula 219.331-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR, a pedido, ROSANGELA SEBASTIANA VALENTE PARRO, Técnico de Gestão Educacional, matricula 215.291-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSANGELA SEBASTIANA VALENTE PARRO, Técnico de Gestão Educacional, DESIGNAR ROSANGELA SEBASTIANA VALENTE FARRO, Techto de Gestao Educacional, matrícula 215.291-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TANIA MARCIA MARTINS INGLÊS, Professor, matrícula 44.980-6, para exercer a

Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do LAGO Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.276-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio PAULO FREIRE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria

de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA ESTER DA SILVA LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.761-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio PAULO FREIRE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR RITA DE CASSIA RODRIGUES, Professor, matrícula 32.297-0, da Função Gratificada Escolar, Simbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR THAIS LIRIO, Professor, matrícula 204.616-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.152-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCIANO DE JESUS FEITOSA DA SILVA, Professor, matrícula 220.548-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR NUBIA BATISTA DE SOUZA, Professor, matrícula 216.676-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA LUISA DE VASCONCELOS CASTRO, Professor, matrícula 230.430-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR LUZINETE RODRIGUES RABELO, Professor, matrícula 201.661-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR MARIA EDSONIR MARQUES LEITE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.727-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.179-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR EMERSON CAVALCANTE DOS SANTOS, Professor, matrícula 202.008-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR VANIA CRISTINA ROCHA SEIXAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.518-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, PATRICIA DE LIMA SILVA, Professor, matrícula 37.275-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Jardim Botânico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 06 de janeiro de 2020.

DESIGNAR JANAINA AZEVEDO SANTOS, Professor, matrícula 36.468-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Jardim Botânico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR LUCIANA GEORGIA SOARES D'ASSUNÇÃO, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.259-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio SETOR OESTE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO LEMOS DE CERQUEIRA LIMA, Professor, matrícula 48.656-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio SETOR OESTE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.871-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 708 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSE AECIO ROLIM DANTAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.512-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 708 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação

DESIGNAR DANIEL ROCHA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.273-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR ARLENE ABREU MESQUITA DANTAS, Professor, matrícula 239.322-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA EDSONIR MARQUES LEITE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.727-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LIDIANE FERREIRA PASSOS VAZ, Professor, matrícula 222.884-X, da Função

Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR CATIA REJANE CARDOSO DE LIMA, Professor, matrícula 210.873-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISTRIO FEGERAL.

DISPENSAR DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.349-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 03 De Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VINICIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.708-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 03 De Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSÁR, a pedido, MICHELLE ALINE DE SOUZA PIZZATO, Professor, matrícula 222.698-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 08 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR GABRIELA CARVALHO SOUSA FEITOSA, Professor, matrícula 222.418-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 08 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR, a pedido, ISRAEL PEREIRA DE BRITO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.247-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental PROF MARIA ROSARIO GONDIM SILVA, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIANGELA MENDES BASÍLIO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.606-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental PROF MARIA ROSÁRIO GONDIM SILVA, da Coordenação Regional de Ensino

Ensino Fundamental PROF MARIA ROSARIO GONDIM SILVA, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, RANDER SOUZA RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.680-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 01 de janeiro de 2020.

DESIGNAR NADIA ALVES VIANA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.294-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROSINEIA FERNANDES BARROS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.849-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do

DESIGNAR DORALICE SANTOS GONÇALVES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 68.548-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SILVIA MUNIZ DE AMORIM, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.642-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, CAIC BÉRNARDO SAYAO, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do

DESIGNAR EDNA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 22.276-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, CAIC BERNARDO SAYAO, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, RAFAEL RODRIGUES BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.2859, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de
Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do
Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.
DISPENSAR, a pedido, DARLENE SAMARITANA BATISTA BISPO, Técnico de Gestão Educacional,
matrícula 23.025-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro
de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, OSARIA GOMES MOTA, Professor, matrícula 24.969-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSILENE FERREIRA, Professor, matrícula 243.951-4, da Função Gratificada Escolar,

Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental PROF MARIA ROSARIO GONDIM SILVA, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.242-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BRUNA NAYARA SILVA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.548-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA DE FATIMA DE CASTRO DE SOUZA, Professor, matrícula 66.407-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDREA MARCIA SANTOS SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.312-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000019$ 

DESIGNAR ELIZIANE LUCIMERE DOMINGUES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.745-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILA DE CASSIA ROCHA INACIO FARIAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.354-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da DISPENSAR LEANDRO RAMOS DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.304-

da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe CÓRREGO BARREIRO, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDA DA SILVEIRA CAMPOS ALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.573-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe CÓRREGO BARREIRO, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EVERANE GUEDES DE LUCENA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.249-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental TAMANDUÁ, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.059-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental TAMANDUÁ, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSE SOARES DA SILVA FILHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.611-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental TAMANDUÁ, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIA CASTELO BRANCO DANIEL, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 217.761-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental TAMANDUÁ, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FERNANDA DA SILVEIRA CAMPOS ALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.573-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALEXANDRE FELIX FREITAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.541-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR, a pedido, KELLY KAKOI LELIS PERSON, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.413-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do

DESIGNAR KELLY KAKOI LELIS PERSON, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.413-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR EDNA MARIA ALBUQUERQUE MARTINS, Professor, matrícula 21.104-4, da Função Gratificada Escolar, Simbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR, a pedido, ERINALDO DE OLIVEIRA SALES, Professor, matrícula 204.250-9, da Função

Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR MARCELO VARELLA RESENDE, Professor, matrícula 35,584-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR, ADRIANA RIBEIRO BATISTA CARVALHO, Professor, matrícula 226.343-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a

Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 17 de dezembro de 2019.

DESIGNAR JUSSARA FERREIRA GUIMARÃES MELO, Professor, matrícula 207.741-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR CLOVES DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.183-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNÂR DARIO DOS REIS PEREIRA, Professor, matrícula 175.379-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR MARCOS DE SOUSA SANTANA, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.921-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CATIA MARIA DOS SANTOS ALVES, Professor, matrícula 27.298-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR MERIELLE GUIMARÃES SOUZA PINHEIRO, Professor, matrícula 213.398-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR CLAYTON BATISTA DOS SANTOS, Professor, matrícula 242.027-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR ANDRÉ DE CARVALHO MARTINS, Professor, matrícula 205.690-9, da Função Gratificada Escolar, Simbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR LEILA DE SOUSA CARIOCA MARCOLINO PEREIRA, Professor, matrícula 217.303-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADALBERTO TELES COELHO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 60.831-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR MARIA AUXILIADORA MOREIRA RIBEIRO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 29.992-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR LEANDRA SILVA SANTOS CHAVES, Professor, matrícula 202.283-4, da Função

DISPENSAR LEANDRA SILVA SANTOS CHAVES, Professor, matrícula 202.283-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR NEIVA GOMES SANTOS, Professor, matrícula 23.780-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VANUSA MARIA RABELO COELHO, Professor, matrícula 205.077-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR AFRÂNIO RODRIGUES CASTRO DIAS, Professor, matrícula 241.624-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR ZILDA MARIA DE MOURA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.006-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR ADRIANA PEREIRA GOMES, Professor, matrícula 228.123-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação

Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALINE MARIA BATISTA, Professor, matrícula 211.323-6, da Função Gratificada Escolar,
Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional

de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDNA DE OLIVEIRA BRAGA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 49.817-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR ADALBERTO TELES COELHO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 60.831-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR SUZAMARA GONÇALVES DOS SANTOS, Professor, matrícula 219.290-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR, GISLAINE RODRIGUES DA CUNHA, Professor, matrícula 26.164-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 03 de janeiro de 2020.

DESIGNAR LUCIANE DOS SANTOS DE LIMA, Professor, matrícula 205.491-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 219.758-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do

DESIGNAR MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.482-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSANGELA URANGA GONÇALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.333.-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MILENA CARRER, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.888-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do DISPENSAR ANA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Professor, matrícula 206.703-X, da Função

Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR CLAUDIO MARCOS MONTEIRO VALADARES, Professor, matrícula 37.780-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RUI RIBEIRO DE ARAÚJO JUNIOR, Professor, matrícula 35.898-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Coordenação Régional de Ensino do Guara, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, CARLA SOUZA ALBUQUERQUE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.249-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 10 de dezembro de 2019.

DISPENSAR, MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.116-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Limita da Cuerta da

29.116-1, da Função Gratificada Escolar, Simbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE DAVID, Professor, matrícula 204.632-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ERICO FERREIRA BELTRÃO JUNIOR, Professor, matrícula 229.160-6, da Função Centrá de Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor do Centra Educação do Octobro de Função. Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR ARNALDO DAMASCENO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.139-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KELI CRISTINA FREITAS DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.316-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JACQUELINE ROSA DIAS, Professor, matrícula 226.261-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR VALMIR PEREIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.613-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO ALESSANDRO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.713-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, ALESSANDRO BANDEIRA SERRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.743-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação

Linguas do Guara, da Coordenação Regional de Ensino do Guara, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, ROBSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.298-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasília, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da DESIGNAR SONIA APARECIDA ONIVES DE MATTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula

29.436-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasília, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, CRISTIANE FERREIRA ROBIM MACIANO, Professor, matrícula 48.295-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasília, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR IRINEU JANIO SILVA, Professor, matrícula 36.223-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasília, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR, a pedido, DANIELLE DE LOURDES BATISTA DO CARMO CRUZ, Agente de Gestão Educacional, matrícula 203.998-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 31 de janeiro de

DESIGNAR ALEXANDRE PIRES BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.542-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR KATY GISELLE NERES PEREIRA, Professor, matrícula 39.283-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR TATIANA DA SILVA VASCONCELOS, Professor, matrícula 205.282-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do

DISPENSAR ERINALDO DA SILVA GOMES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.970-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal.

DISPENSAR ELIANE DE JESUS SANTANA SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 21.291-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANE DE SOUZA SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 49.321-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR, VIVIANY ALVES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.424-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.
DESIGNAR MARCIA CARVALHO DE SOUSA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula

DESIGNAR MARCIA CARVALHO DE SOUSA FERREIRA, Tecnico de Gestao Educacional, matricula 30.846-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LEILA MARIA VICENÇA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.295-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil DA Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Fetuçação de Educação do Distrito Federal

Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIZIANE COSTA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.666-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil DA Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GRAZIELA FERNANDES DE ANDRADE, Professor, matrícula 208.578-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TELMA REGINA SANTANA OLIVEIRA, Professor, matrícula 47.946-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO, Professor, matrícula 231.333-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JONATHAN FURTADO PEDROZA, Professor, matrícula 231.785-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de

DISPENSAR IDALMI DE LIMA RIBEIRO, Professor, matrícula 38.059-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO ALVES VIANA, Professor, matrícula 237.350-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE MENDES LUIZ, Professor, matrícula 32.979-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do

DESIGNAR ERALDO SOARES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.843-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino

Médio 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALERIA SOARES MARQUES MEDEIROS, Professor, matrícula 220.530-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Educação do Distrito Federal

DESIGNAR IDA PEREIRA MOUTINHO DE ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.145-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo

Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR NIRVANA ARTAXERXES SANTOS MATTOS, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 243.099-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR MANOELA LANER RODRIGUES, Professor, matrícula 229.947-x, da Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional PAD DF, da Coordenação Regional de

Escolar, Simbolo Fol-22, de Supervisor, do Centro Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VANUSA SOUTO TOMAZ, Professor, matrícula 205.175-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional PAD DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, RENATA MOREIRA DE LIMA OLIVEIRA, Professor, matrícula 216.838-3, da Função

Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, ROBERTO DE SOUSA ATAIDE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.714-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental JARDIM II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, a contar do dia 18 de dezembro de 2019.

DISPENSAR, SARA ROBERTA FERREIRA LIMA, Professor, matrícula 223.438-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020. DISPENSAR, FERNANDA FONSECA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.158-

0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional DARCY RIBEIRO, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR JAQUELINE DOS SANTOS DA COSTA, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 243.038-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, Professor, matrícula 235.290-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisos, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do

DESIGNAR ANDRE LUIS SOARES DE SOUZA, Professor, matrícula 37.853-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

Federal.
DISPENSAR DAYANNE FERREIRA COSTA, Professor, matrícula 223.826-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional DONA AMERICA GUIMARÃES, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR EDINALVA VITORINO DOS SANTOS PINHEIRO, Professor, matrícula 223.839-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional DONA AMERICA GUIMARÃES, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR CARMEM DA MOTA FERNANDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.064-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EURENILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.399-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALINE CAMPOS VALENTE, Professor, matrícula 228.955-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental JUSCELINO KUBITSCHEK, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal.

DESIGNAR KEILLIANE DE ALMEIDA RICARDO BERNARDES, Professor, matrícula 228.462-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental JUSCELINO KUBITSCHEK, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, RODRIGO MOTA FERNANDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.237-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação

de Distrito Federal, a contar do dia 20 de dezembro de 2019.

DESIGNAR ANA CLAUDIA MOURA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.655-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA PAULA DE JESUS ASSUNCAO, Professor, matrícula 228,519-3, da Função

DISPENSAR ANA PAULA DE JESUS ASSUNCAO, Professor, matrícula 228,519-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe PARANÁ, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DESIGNAR VALMIR SUARES PEREIRA, Professor, matrícula 34.804-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe PARANÁ, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR, JULIO CESAR CARDONA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 63.505-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe COPERBRAS, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 06 de ianeiro de 2020.

DESIGNAR ROSEANA POSSIDONIO SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 220.677-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe COPERBRAS, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSEANA POSSIDONIO SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 220.677-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional PIPIRIPAU II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CLARA MENDES DA SILVA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 223.947-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional PIPIRIPAU II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado

de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA CAROLINA NOGUEIRA, Professor, matrícula 212.102-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Pedra Aprodarmas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000021$ 

DESIGNAR ROSIMEIRE AMORIM VIEIRA DE SOUSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.254-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FABIO DE SOUZA MOREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.706-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do ARAPOANGA, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação

Obstrito Federal.

DESIGNAR VANESSA FERREIRA DA CUNHA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.219-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AISY ANNE VASCONCELOS DE SOUSA, Professor, matrícula 204.798-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR JOSELI DE OLIVEIRA CAMPOS ALMEIDA, Professor, matrícula 211.443-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação

Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DEBORA APARECIDA ANTUNES PEREIRA, Professor, matrícula 241.418-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR ANDREIA SERRA BARBOSA, Professor, matrícula 210.800-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR KAYTE DA SILVA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.577-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 603 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANO FRANCISCO DA SILVA, Professor, matrícula 229.534-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JANAYNA CARLA SANTOS PEIXOTO, Professor, matrícula 34.814-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado

de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEDA MARQUES GOMES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.463-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe VILA BURITIS, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JUSIELI CARVALHO SILVA GOMES NEGREIROS, Professor, matrícula 230.312-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR ELZENI BESERRA FEITOSA SILVA, Professor, matrícula 229.752-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Pederal.

DISPENSAR LUCIANA SANTOS DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.280-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MANOELLA CARDOSO AGRA CASTRO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.175-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da

Ensino Fundamental 316 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, KARINE DE OLIVEIRA CARDOSO, Professor, matrícula 202.585-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR ARIANE MAYARA ALVES BATISTA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 222.723-1, para exercar a Enpaña Gratificada Escolar. Símbolo EGE 02 de Supervisor da Escola Classe 203 de

para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR CLAUDIA FELICIANO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.407-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELO ARAUJO BARBOSA, Professor, matrícula 223.680-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA IVONETE CORREIA PASSOS, Professor, matrícula 31.143-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR ANA KELLY ARAUJO DOS SANTOS, Professor, matrícula 223.808-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VIVIANE CALCE DE MORAES, Professor, matrícula 35.549-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal.

DISPENSAR, 31 de dezembro de 2019. GUILHERME DE SOUSA SANGLARD, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.220-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria,

da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR WANDERLEIA CARRIJO DA SILVA OCHIAI, Professor, matrícula 205.646-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL LOURENCO MUNIZ, Professor, matrícula 237.323-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação DISPENSAR FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BARBOSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 29.752-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 67.315-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KEIDE LEITE DE FREITAS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 211.137-3, da Função

Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 222.490-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FANI SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.215-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA DE JESUS B. DE F. DO NASC., Agente de Gestão Educacional, matrícula

209.974-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Simbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA MARIA MONTEIRO ROCHA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.313-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR AMANDA MENDONCA ABREU, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.774-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.689-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria

de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JONATAS DIAS SOBRINHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.697-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FABIANA NEVES DA SILVA, Professor, matrícula 30.931-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 512 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELAINE AMANCIO RIBEIRO, Professor, matrícula 38.583-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 512 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR REJANE ALVES DE SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 20.177-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KEILA DE ALMEIDA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.568-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RAFAEL FRANCISCO NEVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.516-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 210 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DEBORA APARECIDA DE SOUZA FELIX, Professor, matrícula 241.113-X, para exercer

a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 210 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIELLE OLIVEIRA GONCALVES, Professor, matrícula 216.680-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FELIPE GREGORIO DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula 223.822-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, CLAUDETE DOS REIS CRUZ AZEVEDO, Professor, matrícula 222.140-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

Federal, a contar do dia 18 de dezembro de 2019.

DESIGNAR MATHEUS LUCENA DINIZ, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.930-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDA GONCALVES TAGLIAFERRO FONSECA, Professor, matrícula 219.363-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VIVIANE RODRIGUES RAMOS, Professor, matrícula 234.084-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 511 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR KARINA LISBOA ALVES BARBOSA, Professor, matrícula 230.998-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 831 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

PEGERAL DISPENSAR CRISTIANO MOROCINI BRANCO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.357-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MORGANA CARDOSO AIRES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.205-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR GRASIELLI RODRIGUES MOURA, Professor, matrícula 241.045-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR PAULO ROBERTO MONTEIRO GUIMARAES, Professor, matrícula 231.906-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental do BOSQUE, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JANE CLEIDE DE SOUZA VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.752-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio

Ol de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 30 de janeiro de 2019.

DISPENSAR HELENA RIBEIRO DIAS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.838-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.383-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.383-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR HELENA RIBEIRO DIAS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.838-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, Professor, matrícula 229.644-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe VILA NOVA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARGARETE FERREIRA SILVA, Professor, matrícula 210.681-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe VILA NOVA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DISPENSAR, GIL RIBEIRO SIQUEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.073-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 06 de janeiro de 2020.

DESIGNAR ALESSANDRO APARECIDO JANUARIO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.668-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SORAYA OLIVEIRÁ VIEGAS RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.795-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR PRYSCILLA BATISTA BARBOSA, Professor, matrícula 239.340-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR GISELLY SOARES PEREIRA NUNES, Professor, matrícula 226.268-1, da Função Gratificada Escolar, Simbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação

DESIGNAR ANA LIVIA ALVES DE PINHO, Professor, matrícula 38.719-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal.
DISPENSAR NAYARA OLIVEIRA SALES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.626-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALQUIRIA ALVES FERREIRA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.553-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VALQUIRIA ALVES FERREIRA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.553-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA JOSE LIMA ANDRADE, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.709-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SARA DENISE ALVES NASCIMENTO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 29.456-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR ELANE MAYARA SOUSA, Professor, matrícula 219.946-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR GEDWILSON DIAS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.861-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR MARCELO DE SOUSA FERNANDES PIMENTA, Professor, matrícula 27.137-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR HEVERTON PEREIRA FONTENELE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.639-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA CLEONICE MONTEIRO REICHERT, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.546-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR, FERNANDO BARBOSA BARROS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.459-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 03 de janeiro de 2020.

DESIGNAR SANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.580-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional FERCAL, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AURENI ALMEIDA NOBRE FRITZ, Professor, matrícula 203.854-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR RODRIGO SOBRINHO PASSOS JACCOUD, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.629-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe ÉNGENHO VELHO, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO SOBRINHO PASSOS JACCOUD, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.629-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe ENGENHO VELHO, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria

Escola Classe ENGENHO VELHO, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAEL DE PAULA LIMA NETO, Professor, matrícula 34.345-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO, Professor, matrícula 222.235-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR, a pedido, RAQUEL DE OLIVEIRA S. SIMIAO, Professor, matrícula 222.579-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ de MOURA, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIANA BASTOS DE AGUIAR, Professor, matrícula 221.161-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ de MOURA, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DISPENSAR, MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.110-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de VICENTE PIRES, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, a contar do dia 06 de janeiro de 2020.

DESIGNAR LEILA MARIA VICENCA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.295-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de VICENTE PÍRES, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR JULIANA ROMEIRO TELES, Professor, matrícula 222.487-9, da Função Gratificada DISPENSAR JOLIANA ROMEIRO TELES, Professor, inalicula 222-467-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ REINALDO OLIVEIRA, Professor, matrícula 222.234-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da

Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CAMILA GOMES ROMAO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 224.006-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ de MOURA, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SILVIA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 31.106-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ de MOURA, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUDMILLA DE ANDRADE CARDOSO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula

213.174-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.285-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, GLEISSON DA COSTA LIMA, Professor, matrícula 226.385-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR MOISES LUCAS DOS SANTOS, Professor, matrícula 202.696-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUIS ROBERTO FERREIRA LEMBI, Professor, matrícula 231.234-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DELACI CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA, Professor, matrícula 37.141-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR STEFANIA MARTINS DE QUEIROZ LOIA, Professor, matrícula 25.996-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR LIDIANE MENDES DE ANDRADE, Professor, matrícula 241.263-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR MARIA DE FATIMA BARBOSA LIMA, Professor, matrícula 27.540-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR STELA GOMES SIQUEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.278-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020012000023

DISPENSAR, CRISTIANA GOMES DO AMARAL, Professor, matrícula 39.966-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR NUBIA FERREIRA SILVA, Professor, matrícula 38.182-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DISPENSAR LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.695-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VANDERLINA REIS CUNHA MOURA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 67.497-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TEREZA JANAINA A ARAUJO, Professor, matrícula 43.964-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR REJANE BARROS DE SOUSA, Professor, matrícula, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR ROGERIO FERREIRA BARROS, Professor, matrícula 201.148-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 27 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

DESIGNAR SULIMAR DIAS MARQUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.141-3, para exercer a Função Gratificada Escolar. Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CASSIO HENRIQUE GOMES, Professor, matrícula 239.046-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DESIGNAR SOLANGE RESENDE BEZERRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.571-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUSARDO HOLANDA JÚNIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 244.400-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR na Portaria de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 21, o ato que dispensou ADILSON NOLASCO SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.103-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...FGE-04, de Supervisor...", LEIA-SE: "...DESIGNAR ...FGE-02, de Chefe de Secretaria...".

RETIFICAR na Portaria de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF n° 234, de 10 de dezembro de 2019, página 21, o ato que dispensou DIENE RESENDE DE AGUIAR, Professor, matrícula 41.801-

3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...a contar de 13 de novembro de 2019...".

RETIFICAR na Portaria de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro

de 2019, página 21, o ato que designou VERIA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.588-6, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...FGE-04, de Supervisor...", LEIA-SE: "...DESIGNAR ...FGE-02, de Chefe de Secretaria...".

RETIFICAR na Portaria de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 21, o ato que designou ANA CRISTINA TERRA VENDRAMINI, Professor, matrícula 48.353-2, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...FGE-04, de Supervisor...", LEIA-SE: "...SOLANGE MICHELE DE OLIVEIRA, Pedagoga-Orientador Educacional, matrícula

RETIFICAR na Portaria de 13 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 240, de 13 de dezembro de 2019, página 21, o ato que designou LARISSA VASCONCELOS GURGEL, Professor, matrícula 300.165-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante...", LEIA-SE: "...Centro de Ensino Médio Urso Branco...". TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 21, o ato que dispensou ADILSON NOLASCO SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.103-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 21, o ato que dispensou SERGILTON ALVES SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.739-4, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 21, o ato que designou MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Costão Educacional, matrícula 200 037 0 de 10 de 1 Gestão Educacional, matrícula 209.027-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00200171/2019-67, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Analista de Gestão Educacional, ocupado por KELLY ESTEVÃO SILVA, matrícula 221.139-4, Padrão C2-NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2019, em virtude de posse inacumulável em outro cargo

OUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00138137/2019-66, resolve: RETIFICAR, nas Ordens de Serviço de 06 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2019, página 15, o ato que exonerou a pedido o servidor JOSÉ REINALDO ALVES DA MOTA, matrícula 241.505-4, ONDE SE LÉ: "...Técnico de Gestão Educacional...", LEIA-SE: "...Professor de Educação Básica...".

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2020

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00114833/2019-87, resolve: EXONERAR, a pedido, MARINALVA CONRADO DOS SANTOS LIMA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 211.608-1, Padrão 07-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 02 de maio de 2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO redefinado executivo, da secretaria de Estado de estembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00123355/2019-04, resolve: EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA MENEZES FOLHA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 211.125-x, Padrão 07-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal, à contar de 03 de junho de 2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:
Art. 1º Designar GLACILENE CAIANA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 35.431-7, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 08/2019, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE NHEENGATU DE DOCUMENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE INDÍGENA E

MEIO AMBIENTE, objeto do processo nº 00080-00121364/2019-52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO Ordenador de Despesas

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2018, resolve: TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final da Avaliação de Desempenho dos Docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao segundo

o Coordenador da Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2019, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438015615813, DANIELLE MYRIAM DUMONT, 004.115.881-41; 438015588855, FRANCIANE RIBEIRO BARBOSA, 931.850.303-20; 438015588855, RAPHAEL SOARES LINO, 931.850.303-20; 438015620406, WENDEL SILVA SANTANA, 088.056.386-92.

ALVARO MATOS DE SOUZA

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2019, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438015539259, FABIANO DE MELO MARTINS, 805.654.171-34; 438015331843, FÁBIO RIBEIRO SANTIAGO, 896 993 001-91

### MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2019, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438015136395, JOTAMÁRIO DE SOUZA GOMES, 61156019168.

# CASSIA MARIA MARQUES NUNES

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2019, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438015131239, MARCO AURÉLIO DE MORAIS SANTOS, 343.535.501-87.

LEANDRO CARDOSO ANDRADE

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2019, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir

relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438015281482, BRAYAM SOUZA DE OLIVEIRA, 019.995.961-70; 438015150455, CAETISILENE ALVES DA SILVA LOPO, 504.347.481-53; 438015217194, KEITE DO NASCIMENTO MARQUES, 943.613.201-87. MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre telipo detrillitado, que nao attiguant a ineuta infilinta exigida, referente do inita do segundo senieste letivo do ano de 2019, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438015427862, EMANOEL SAMPAIO SCARTEZINI, 225.587.721-04.

FRANQUILENE SILVA M. FERNANDES

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO Subsecretária de Gestão de Pessoas

ORDEM DE SERVIÇO № 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 0468-000277/2014, MAGNA MONTEIRO SABINO SOARES CARNEIRO, 33.369-7.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

### SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DÁ EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, da Portaria Nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo Referencial de Saberes e Práticas da Formação Continuada - Carreira Magistério Público do Distrito Federal, parâmetro para todas as ações de formação continuada referentes à Carreira Magistério e referencial de conhecimentos e práticas a serem construídos com vistas ao desenvolvimento profissional.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão responsável pela elaboração do Referencial de Saberes e Práticas da Formação Continuada - Carreira Magistério Público do Distrito Federal, sob a presidência do primeiro: ANDRÉ LÚCIO BENTO, matrícula 39.451-3; MARIA APARECIDA DE SOUSA, matrícula nº 65.818-9; KALINA LÍGIA DE ALMEIDA BORBA, matrícula 31.716-0; CIBELE AMOROSO MAIA, matrícula 32.501-5; ELISÂNGELA TEIXEIRA GOMES DIAS, matrícula 34.868-6; CLÉSSIA MARA SANTOS, matrícula 30.959-1; RENATA CALLAÇA GADIOLI DOS SANTOS, matrícula 26.933-6; FÁBIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 35.775-8; ANA CAROLINA PINTO DE SOUZA SEIXAS, matrícula 21.2442-4; RENATA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 209.464-9; MARILENE XAVIER DOS SANTOS, matrícula 62.752-6; RAFAELA NUNES MARQUES, matrícula 201.804-7; LUCIANA DE ALMEIDA LULA RIBEIRO, matrícula 32.807-3; VINÍCIUS ELIAS DA COSTA, matrícula 223.852-7; RAQUEL SOARES DE SANTANA, matrícula 41431-X; GISELE FERREIRA TACCA, matrícula 216.518-X; CHRÍSTOFER LEANDRO DE OLIVEIRA SABINO, matrícula 206.242-9; TADEU AMOROSO MAIA, matrícula 400.027-7; MÁRCIA CRISTINA DOURADO TOLEDO GOMES, matrícula 26.513-6; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 26.337-0.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de noventa dias para conclusão de minuta do Referencial de Saberes e Práticas da Formação Continuada - Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que, em fase posterior, será submetida a consulta pública.

Art. 4º Para a consecução de sua finalidade, a Comissão poderá: I - convocar servidores cujos conhecimentos, habilidades e competências possam ser necessárias ao cumprimento de seu

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LÚCIO BENTO

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3°, inciso XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001160/2020-01, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO GOULART CROSARA - Matr. 276.005-3, OLGA CHIODE PERPÉTUO BATISTA DOS SANTOS - Matr. 275.227-1, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação nº 001/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade e o Instituto Tellus.

Art. 2° Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Ordem de Serviço nº 52, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 114, de 18 de junho de 2019, pág. 33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CLEILSON GADELHA OUEIROZ

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDSON ANTÔNIO PINTO BRANDÃO, matrícula 93.988-9, para substituir JAIR ERGANG, matrícula 224.293-1, no cargo de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

#### CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TARCÍSIO PINTO MIGUEL, matrícula 94.118-2, para substituir ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, matrícula 223.136-0, no cargo de ENCARREGADO DE FROTA E SERVIÇOS MECANIZADOS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 06/01/2020 a 23/01/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1° Designar AURELIANO REIS DUARTE, matrícula 184.760-0, como executor titular, e FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 90.891-6, como executora suplente, para atuarem como Gestores de Parceria no projeto "JORNADA DA MULHER EMPREENDEDORA" junto ao Instituto Eu Ligo, conforme Processo SEI/GDF 04012-00004140/2019-60, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO EU LIGO, visando o Apoio Realização do Projeto voltado a instrução e a capacitação "JORNADA DA MULHER EMPREENDEDORA".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 40, de 30 de dezembro de 2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar AURELIANO REIS DUARTE, matrícula 184.760-0, como executor titular, e FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 90.891-6, como executora suplente, para atuarem como Gestores de Parceria no projeto "JORNADA DO TRABALHADOR EMPREENDEDOR" junto ao Instituto Eu Ligo, conforme Processo SEI/GDF 04012-00004743/2019-61, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO EU LIGO, visando o Apoio à Realização do Projeto voltado a instrução e a capacitação "JORNADA DO TRABALHADOR EMPREENDEDOR"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 41, de 30 de dezembro de 2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE Em 13 de janeiro de 2020

Processo: 04017-00001695/2019-86. Interessada: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BEZERRA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADA

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal -EMATER-DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto e com base na Lei n.º 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto n.º 39.009 de 26/04/2018, AUTORIZA, a cessão da empregada MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BEZERRA, Extensionista Rural - NS, matrícula 0755-2, às Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF, com ônus para a cedente. A cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

DENISE ANDRADE DA FONSECA

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 2020
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício nº 000349 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 06/01/2020 e Memorando Nº 2 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 08/01/2020, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC CESAR LUIS PINHEIRO SMITH - mat. 732.645-9, CPF: 946.224.501-00, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos de Processo nº 0006465-14.2014.8.07.0018/TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desembenho para conhecimento e medidas que alterem a situação Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG. SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 65, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010,

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o ST QPPMC LINDOVAL LIMA MIGUEL, Matrícula 14.582-3, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º SGT QPPMC AMARILDO DE FREITAS, Matrícula 15.105-X, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

X, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso 1, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º SGT QPPMC VALDECY RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 17.157-3, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso 1, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º SGT QPPMC FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, Matrícula 14.155-0, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso 1, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º SGT QPPMC AEUDSON MEDEIROS RAMOS, Matrícula 18.915-4, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º SGT QPPMC EDVAR FERREIRA DA PONTE, Matrícula 19.718-1, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 3º SGT QPPMC JOSÉ EDILSON DOS SANTOS, Matrícula 16.949-8, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º SGT QPPMC ZEZULIAR DE JESUS FRAGA, Matrícula 14.296-4, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º SGT QPPMC ZEZULIAR DE JESUS FRAGA, Matrícula 14.296-4, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

15.055-x, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º SGT QPPMC WILSON SILVA DE SOUZA, Matrícula 16.285/X, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º SGT QPPMC JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, Matrícula 17.1420.2 por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

17.420-3, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF  $n^{\rm o}$  1.057, de 12 de setembro de 2017.

inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o ST QPPMC HELDEVAM PEREIRA CAMPOS, Matrícula 15.565-9, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º SGT QPPMC JOSÉ APARECIDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula 15.187-4, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º SGT QPPMC JOAQUIM JOÃO DA SILVA NETO, Matrícula 17.860-8, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º SGT QPPMC ROMILDO DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 19.284-8, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o previsto no artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Major QOBM/Cond. WILSON DE SOUZA MENDES CARVALHO, matrícula. 1402185, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº: 00053-0000322/2020-

#### LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

#### PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Major QOBM/Cond. JOSÉ ELMAR MENDES PEIXOTO, matr. 1402007, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º: 00053-00115621/2019-44.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 INAJA OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. 1327493, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1°, inciso I e § 4°, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º: 00053-00115356/2019-

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LINO, matr. 1403180, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00112190/2019-

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Major QOBM/Intd. GIULIANO DE MAGALHAES, matr. nº 1402581, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00002030/2020-41.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

#### DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 15 DE JANEIRO DE 2020 O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: CANCELAR, nos autos do Processo nº SEI-00053-00058178/2019-05-CBMDF, a pensão militar de GUILHERME ALVES DE FRANÇA, matr. 06399789, filho do ex- 3º Sgt. BM Ref. ERNANDES RODRIGUES DE FRANÇA, matr. 1401891, falecido em 03 de julho de 2019, a contar de 10 de janeiro de 2020, data que completou 24 (vinte e quatro) anos, limite etário para recebimento do benefício. Em consequência, transferir a referida quota-parte para os pensionista remanescentes, VIVIAN VERAS DE FRANÇA, cuja cota-parte encontra-se adicionada da viúva PATRICIA MARIA VERAS FRANÇA, matr. 06391184, GUSTAVO SANTOS FRANÇA, matr. 06407897, ALEX GOES RODRIGUES DE FRANÇA, matr. 06394949, STEFFANY DA CRUZ FRANÇA, matr. 06400116 e YASMIM SOUZA CUNHA RODRIGUES, matr. 06401031, alterando suas cotas-partes de 1/12 (um doze avos) para 1/10 (um décimo), nos termos do art. 50, da Lei 10.486/2002. nos termos do art. 50, da Lei 10.486/2002.

CANCELAR, nos autos do Processo nº SEI-00053-00010219/2017-11-CBMDF, a pensão militar de JHONATAN DE OLIVEIRA ROCHA, matr. 06200834, filho do ex-3º Sgt. BM Ref. JOSÉ MILTON DA ROCHA, matr. 1416102, falecido em 6 de fevereiro de 2017, a contar de 18 de dezembro de 2019, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos, atingindo o limite etário para recebimento do beneficio. Em consequência transferir a referida cota-parte para as beneficiárias remanescentes, FABRÍCIA ALVES ROCHA e PATRÍCIA ALVES ROCHA, cujas cotas-partes estão adicionadas a da viúva TEREZINHA ALVES ROCHA, matr. 06128009 e BIANCA BATISTA ROCHA, matr. 06267637, alterando suas cotaspartes de 1/8 (um oitavo) para 1/6 (um sexto), nos termos dos arts. 50, da Lei 10.486/2002.

JOSTON ALVES DE SOUSA

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018,

CONCEDER pensão civil a AUZELITA FÔLHA LUSTOSA BARBOSA, cônjuge do ex-servidor JUVENAL FRANCISCO BARBOSA, matrícula 20.272-X, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7°, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 23, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 08/12/2019. Processo SEI nº 00052-00000492/2020-52.

CONCEDER pensão civil a MARIA DO CARMO LIMA RODRIGUES DE SOUZA, cônjuge do exservidor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 24.275-6, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7°, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 23, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 25/12/2019. Processo SEI nº 00052-00000383/2020-35.

CONCEDER pensão civil a MARIA REGINA LOPES VASCONCELOS, cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 20.652-0, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e § 8º da Constitução da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 23, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 08/12/2019. Processo SEI nº 00052-00000134/2020-40.

JONAY LEMES VIEIRA

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000026$ 

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula 236.969-9, SIAPE 2411722, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Diretor/DICOR/CGP, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO SALLES FARIA, matrícula 229.297-1, SIAPE 2398849, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DICOR/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO SALLES FARIA, matrícula 229.297-1, SIAPE 2398849, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DA SILVA DANTAS, matrícula 57.160-1, SIAPE 1410982, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Correicional/DICOR/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DAI/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO PASCOAL DE SOUZA, matrícula 57.703-0, SIAPE 1411360, para substituir o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, no cargo de Chefe da Seção de Análise/DAI/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAMES SERRA ARAGAO, matrícula 58.220-4, SIAPE 1411763, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONCALVES, matrícula 58.302-2, SIAPE 1411836, no cargo de Chefe da Seção de Investigação e Operações/DAI/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente Penitenciário TONY LACERDA OLIVEIRA, matrícula 58.572-6, SIAPE 2412053, para substituir o Agente de Polícia MARCIO PAULO CORSETTI, matrícula 57.985-8, SIAPE 1411584, no cargo de chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente Penitenciário EBER SATHLER DA SILVA JUNIOR, matrícula 58.487-8, SIAPE 1411996, para substituir o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, no cargo de chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 58.394-4, SIAPE 1411916, para substituir o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA II/DPE, símbolo DFG-10. em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ARTHUR MOURA TREVISOL, matrícula 235.294-X, SIAPE 2290368, para substituir o Escrivão de Polícia SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 57.108-3, SIAPE 1410953, no cargo de Chefe do Cartório/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, para substituir o Agente de Polícia LUCIO MAURO PESSOA, matrícula 58.260-3, SIAPE 1411796, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia KAIO FONTANA SAMPAIO, matrícula 189.156-1, SIAPE 1783007, para substituir o Agente de Polícia FABIO GONCALVES ARAUJO RIOS, matrícula 77.551-7, SIAPE 1532659, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente Penitenciário ORLANDO GLADSTONE ALBUQUERQUE LUSTOSA, matrícula 58.579-3, SIAPE 1412057, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCISCA SARA LIMA SILVEIRA, matrícula 230.780-4, SIAPE 2140983, para substituir a Agente de Polícia KEYLA LUCIANETE, matrícula 63.539-1, SIAPE 1526267, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO C. ALVES DE MELO FRANCO, matrícula 235.258-3, SIAPE 2284899, para substituir o Agente de Polícia JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 76.548-1, SIAPE 1528972, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA GOMEZ RABELLO, matrícula 231.504-1, SIAPE 1034400, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON MORAES FURTADO, matrícula 35.333-7, SIAPE 1409331, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia HEITOR MIGUEL ALVES, matrícula 78.718-3, SIAPE 1544813, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO BARBOSA GUEDES, matrícula 231.018-X, SIAPE 2152613, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO MUNIZ DA SILVA, matrícula 231.393-6, SIAPE 2161352, para substituir o Agente de Polícia PERICLES M. DE REZENDE JUNIOR, matrícula 227.888-X, SIAPE 2832434, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, para substituir o Escrivão de Polícia ALLAN DE AQUINO MARTINS, matrícula 35.368-X, SIAPE 1409346, no cargo de Chefe do Cartório/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DESIGNAR o Agente de Polícia NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, matrícula 231.042-2, SIAPE 2154277, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA M. PERES COSTA MIGUEL, matrícula 231441X, SIAPE 1068220, para substituir o Agente de Polícia RIVANILDO MIRANDA CASTRO, matrícula 57.320-5, SIAPE 1411042, no cargo de chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE RAFAEL VIEIRA FURTADO, matrícula 233.688-X, SIAPE 2234505, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO MACHADO DO VALE, matrícula 57.333-7, SIAPE 1411049, no cargo de chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO GLERIA CAVALCANTE, matrícula 236.058-6, SIAPE 1165157, para substituir a Agente de Polícia AMANDA CHAREL SALIM, matrícula 236.051-9, SIAPE 2323110, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO MELO CAPIBARIBE DIAS, matrícula 235.230-3, SIAPE 2282428, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL PEREIRA DO VALLE, matrícula 231.416-9, SIAPE 2161575, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 58.644-7, SIAPE 1412100, para substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, para substituir o Agente de Polícia MARCUS BRAGA DA COSTA, matrícula 35.860-6, SIAPE 1409389, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DEILSON JOAO GARCIA RESINA, matrícula 35.770-7, SIAPE 1409371, para substituir o Agente de Polícia ANDRE HENRIQUE DA SILVA, matrícula 57.552-6, SIAPE 1411230, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, para substituir o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA, matrícula 36.897-0, SIAPE 1409523, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, para substituir o Agente de Polícia MARCOS RODRIGUES PINHO, matrícula 194.021-X, SIAPE 1806388, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLEBER DE MELO SILVA, matrícula 47.345-6, SIAPE 1410497, para substituir o Agente de Polícia MARCIO PAULO CAMBRAIA, matrícula 48.241-2, SIAPE 1410791, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ENICA SILVA, matrícula 77.931-8, SIAPE 1538801, para substituir o Agente de Polícia ELVIS DE FARIAS BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS, matrícula 78.723-X, SIAPE 1544829, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO DOS SANTOS RABELO, matrícula 236.087-X, SIAPE 2816746, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, matrícula 191.624-6, SIAPE 1793070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DESIGNAR o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVÃO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DESIGNAR a Agente Penitenciário MORGANA CLEA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 63.570-7, SIAPE 1528287, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO CESAR GUIMARAES BONADIO, matrícula 77.382-4, SIAPE 1532684, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON NESTOR DE SOUZA E SILVA, matrícula 227.687-9, SIAPE 1776062, para substituir o Agente de Polícia CLAUDITO MARTINS RAMOS NETO, matrícula 168.638-0, SIAPE 01624774, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANTIHESCO L. FERNANDES NUNES, matrícula 235.271-0, SIAPE 2284917, para substituir o Agente de Polícia DANILO GONCALVES GOMES SILVA, matrícula 230.692-1, SIAPE 1600618, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020012000027

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276X, SIAPE 1412194, para substituir o Papiloscopista Policial ROBSON BRAZ DE SOUZA, matrícula 58.904-7, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, matrícula 238.201-6, SIAPE 2417184, para substituir a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LILA G. MARANHAO MESSERSCHMIDT, matrícula 242.107-0, SIAPE 3070490, para substituir o Papiloscopista Policial JEFFERSON CHRISTIANO NASCIMENTO DE PADUA, matrícula 58.947-0, SIAPE 1296986, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 8 - 30ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial GISELLE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 180.064-7, SIAPE 1417297, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MARCUS VINICIUS VITOR PEREIRA, matrícula 236.940-0, SIAPE 2346174, para substituir o Papiloscopista Policial VICTOR CARDOSO VANDERLEI, matrícula 180.060-4, SIAPE 1198263, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente Penitenciário CARLOS RODRIGUES NETO, matrícula 59.336-2, SIAPE 1188513, para substituir o Agente de Polícia WANDER LUCAS VALE DA SILVA, matrícula 63.543-x, SIAPE 1525747, no cargo de Chefe do Serviço de Segurança de Dignitários e Proteção a Pessoas/SSDPP/DEPATE, símbolo DFG-11, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente Penitenciário ERICA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 58.431-2, SIAPE 1411949, para substituir o Agente Penitenciário JOSE HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 58.426-6, SIAPE 1411944, no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO HENRIQUE COSTA PIRES, matrícula 76.607-0, SIAPE 1529557, para substituir o Agente de Polícia MARCELO GODINHO RIBEIRO, matrícula 77.474-X, SIAPE 1534602, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Operacional/DALOP/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONELY ALVES PEREIRA, matrícula 75.746-2, SIAPE 1527125, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos, do Serviço do Cartório/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRYSCYLLA DA CUNHA POMPEU, matrícula 236.064-0, SIAPE 2320449, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO DANIEL SILVA FARIA, matrícula 57.512-7, SIAPE 1411196, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/CECOR/DGPC, símbolo DFG12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, matrícula 189.858-2, SIAPE 1664204, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Inteligência Policial/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula 57.967-X, SIAPE 1411569, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRACO/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISLER DE FREITAS MELO, matrícula 194.031-7, SIAPE 2398806, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, matrícula 58.097-X, SIAPE 1429015, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DIFAC/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANE CRISTINA PENA DE SOUZA, matrícula 235.310-5, SIAPE 2290711, para substituir a Agente de Polícia ADALGISA MARIA DA COSTA CABRAL, matrícula 78.879-1, SIAPE 1476606, no cargo de Chefe da Seção de Execução Financeira e Contábil/DOF/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente Penitenciário SIBELE FERREIRA BARBOSA, matrícula 59.225-0, SIAPE 1412453, para substituir o Agente de Polícia JULIO CESAR DE MARTINS E PINHEIRO, matrícula 23.695-0, SIAPE 1408179, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Combustível/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLARICE DUTRA DE ARAUJO, matrícula 217.283-6, SIAPE 1855527, para substituir MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula 216.228-8, SIAPE 03714569, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde Complementar/GAS/Policlínica/DGP, símbolo DFG-13, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE DA COSTA SILVA CARVALHO, matrícula 78.167-3, SIAPE 1537922, para substituir o Agente de Polícia GANDHI SANTOS, matrícula 57.834-7, SIAPE 1411470, no cargo de Chefe da Seção de Administração/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula 192.029-4, SIAPE 01796245, para substituir a Agente de Polícia FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, matrícula 189.282-7, SIAPE 1784594, no cargo de Chefe da Seção de Análise Técnica/DATE/DGI, símbolo DFG-10. em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS EDUARDO MONTEIRO, matrícula 57.541-0, SIAPE 1411220, para substituir o Agente de Polícia JOSAFA LEITE RIBEIRO, matrícula 58.210-7, SIAPE 1411754, no cargo de Diretor/DICOE/DGI, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELAINE CRISTINA GARCIA, matrícula 230.991-2, SIAPE 1755288, para substituir o Agente de Polícia ALBERTO OLIVEIRA CAZER, matrícula 228.999-7, SIAPE 1102827, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Tecnológicos/LAB/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR o Delegado de Polícia FLAVIO VELLOSO BORGES DA SILVA MARCONDES, matrícula 85.494-8, SIAPE 1570350, de substituir o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, no cargo de Diretor/ CI/CGP, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 177.622-3, SIAPE 01690061, de substituir o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/CI/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia IVAN VIOTTI OLIVEIRA, matrícula 235.001-7, SIAPE 1105104, de substituir o Agente de Polícia EUDES OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 78.790-6, SIAPE 2395510, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/ DEAM/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia MARINES MENDES LIMA, matrícula 58.293-X, SIAPE 1411827, de substituir o Agente de Polícia RODRIGO MACHADO BARCELLOS, matrícula 78.798-1, SIAPE 1288087, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/ DPCA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia FABIANO BELINASO CERVO, matrícula 63.557-X, SIAPE 1525748, de substituir a Agente de Polícia CARLA ANDREA CEZAR BECK, matrícula 63.582-0, SIAPE 1526782, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/ DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia LAURO COSTA DE ARAUJO, matrícula 233.699-5, SIAPE 2234442, de substituir o Agente de Polícia MARCIO PAULO CORSETTI, matrícula 57.985-8, SIAPE 1411584, no cargo de Chefe de Plantão/ DCA II/DPE, símbolo DFG 08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/01/2020.

DISPENSAR o Agente de Polícia PAULO ROBERTO CAMARGO, matrícula 231.037-6, SIAPE 1546147, de substituir o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, no cargo de Chefe de Plantão/ DCA II/DPE, símbolo DFG 08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 23/12/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ALEXANDRE SEABRA CAMPOS OTTONI, matrícula 231.495-9, SIAPE 2162326, de substituir a Agente de Polícia RANIERI LIMA DAMASIO ROCHA, matrícula 234.432-7, SIAPE 2818894, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/ DCA II/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia GISELE COSTA AVIANI, matrícula 77.362-X, SIAPE 1532670, de substituir a Agente de Polícia INARA CAMINHA AMORIM DE ANDRADE, matrícula 194.319-7, SIAPE 1807091, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/ CHPP/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia MARCIA SANTOS BARRETO, matrícula 47.446-0, SIAPE 1410562, de substituir o Agente de Polícia JOSE HERLANIO DE LIMA, matrícula 75.814-0, SIAPE 1525939, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/ CORF/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, de substituir o Escrivão de Polícia SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 57.108-3, SIAPE 1410953, no cargo de Chefe do Cartório/ la DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 12/12/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia SUSANA COELHO LAMOUNIER MENDES, matrícula 233.675-8, SIAPE 2234594, de substituir o Agente de Polícia LUCIO MAURO PESSOA, matrícula 58.260-3, SIAPE 1411796, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 12/12/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia CHRISTIAN AUGUSTO ALVES FRIELING, matrícula 76.089-7, SIAPE 1525973, de substituir o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/ 24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 20/11/2019.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia ANDERSON DE SOUSA BARBOSA, matrícula 227.691-7, SIAPE 2815787, de substituir o Escrivão de Polícia ALLAN DE AQUINO MARTINS, matrícula 35.368-X, SIAPE 1409346, no cargo de Chefe do Cartório/ 33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 13/01/2020.

DISPENSAR o Agente de Polícia ARTHUR COSTA MODESTO, matrícula 228.380-8, SIAPE 2135253, de substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 12/12/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia DEILSON JOAO GARCIA RESINA, matrícula 35.770-7, SIAPE 1409371, de substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07/01/2020.

DISPENSAR o Agente de Polícia ANDRE HENRIQUE DA SILVA, matrícula 57.552-6, SIAPE 1411230, de substituir o Agente de Polícia MARCUS BRAGA DA COSTA, matrícula 35.860-6, SIAPE 1409389, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07/01/2020.

DISPENSAR a Agente de Polícia GLEISE FONSECA BOTELHO, matrícula 78.322-6, SIAPE 1291536, de substituir o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/01/2020.

DISPENSAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ HAMU, matrícula 230.682-4, SIAPE 2139489, de substituir o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA, matrícula 36.897-0, SIAPE 1409523, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/01/2020.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula 48.298-6, SIAPE 1410808, de substituir o Agente de Polícia MARCOS RODRIGUES PINHO, matrícula 194.021-X, SIAPE 1806388, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19/08/2019

DISPENSAR o Agente de Polícia FABRICIO TORQUATO CARNEIRO, matrícula 77.530-4, SIAPE 1418681, de substituir o Agente de Polícia MARCIO PAULO CAMBRAIA, matrícula 48.241-2, SIAPE 1410791, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/12/2019

DISPENSAR o Agente de Polícia HUMBERTO LIMA DA SILVA, matrícula 229.399-4, SIAPE 2136955, de substituir o Agente de Polícia ELVIS DE FARIAS BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS, matrícula 78.723-X, SIAPE 1544829, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/12/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia ENICA SILVA, matrícula 77.931-8, SIAPE 1538801, de substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, matrícula 191.624-6, SIAPE 1793070, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/12/2019

DISPENSAR a Agente de Polícia SABRINA DE OLIVEIRA ZAGO CAPANEMA, matrícula 234.649-4, SIAPE 1566381, de substituir o Agente de Polícia WAGNER LYRA DOS SANTOS, matrícula 24.338-8, SIAPE 1410037, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR a Papiloscopista Policial JULIANA FERNANDES SANTOS, matrícula 242.392-8, SIAPE 3082766, de substituir o Papiloscopista Policial ROBSON BRAZ DE SOUZA, matrícula 58.904-7, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/ DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/12/2019.

DISPENSAR a Papiloscopista Policial MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM, matrícula 238.424-8, SIAPE 2994318, de substituir o Papiloscopista Policial JEFFERSON CHRISTIANO NASCIMENTO DE PADUA, matrícula 58.947-0, SIAPE 1296986, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 8 - 30° DP/ DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07/01/2020.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, matrícula 193.918-1, SIAPE 1516510, de substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/ DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia JARDEL ANTONIO SAVIOTI, matrícula 189.577-X, SIAPE 1784939, de substituir o Agente Penitenciário JOSE HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 58.426-6, SIAPE 1411944, no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/ DAME/DEPATE/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/12/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia CLAUDIO MADUREIRA GUEDES DA SILVA, matrícula 58.137-2, SIAPE 1411689, de substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, matrícula 58.097-X, SIAPE 1429015, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/ DIFAC/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/12/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia PATRICIA SAMPAIO MARINHO FELGUEIRAS, matrícula 77.776-5, SIAPE 1535281, de substituir o Agente de Polícia MARCELO GODINHO RIBEIRO, matrícula 77.474-X, SIAPE 1534602, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Operacional/ DALOP/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 08/01/2020.

DISPENSAR o Agente de Polícia ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, matrícula 194.039-2, SIAPE 1806382, de substituir o Agente de Polícia CRISTIANO AZEVEDO DE CARVALHO, matrícula 78.981-X, SIAPE 1545706, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas,/ DIPO/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/01/2020.

DISPENSAR o Agente de Polícia ARILDO VISINTINI SEGUNDO, matrícula 231.112-7, SIAPE 1831265, de substituir o Agente de Polícia GANDHI SANTOS, matrícula 57.834-7, SIAPE 1411470, no cargo de Chefe da Seção de Administração/ DITEC/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 08/01/2020.

DISPENSAR a Agente de Polícia SUZANNE KELLE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 57.378-7, SIAPE 1411089, de substituir a Agente de Polícia FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, matrícula 189.282-7, SIAPE 1784594, no cargo de Chefe da Seção de Análise Técnica/ DATE/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 23/12/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO, matrícula 78.274-2, SIAPE 2405710, de substituir a Delegada de Polícia MARCIA APARECIDA ALVES, matrícula 75.798-5, SIAPE 1525936, no cargo de Diretor/ LAB/DGI, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 25/11/2019

JONAY LEMES VIEIRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar OLGA BRIGITTE OLIVIA DE ARAÚJO, matrícula 220.698-6 Especialista Socioeducativo - Pedagogo e THUANNE CAROLINI DE SOUZA, matrícula 238.595-3 Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no processo n.º 00417-00038286/2018-23, da Instituição AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar NÚBIA RAIMUNDA DE LIMA, matrícula 220.776-1 Agente Socioeducativo e MÔNICA WIANINE GOMES DE MOURA, matrícula 238.465-5 Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00038286/2018-23, da Instituição AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 273.509-1, Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, referente ao período de 15/01/2020 a 03/02/2020, por motivo de necessidade de serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor remarcou o referido período de férias para 03/02/2020 a 22/02/2020. Processo SEI nº 00110-00003387/2019-

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Reconstitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o contido do Processo nº 092.002.945/2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, anteriormente designada pela DT nº 805/2019-PR, com o objetivo de apurar os casos de possíveis prejuízos aos cofres da Companhia, identificar os responsáveis e quantificar o dano visando seu ressarcimento, conforme legislação vigente;

Art. 2º Designar como titulares os empregados RANDYNA PAULA COELHO DA CUNHA, matrícula nº 52.663-0; SINÉSIO LOPES SOUTO, matrícula nº 51.434-9; GIULLIANO PORTA, matrícula nº 52.250-3; LUCIA ROSA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 50.309-6, e IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8, para integrarem a Comissão mencionada no inciso anterior;

Art. 3º Designar como suplentes os empregados MARCELO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 52.567-7, e ALEX ANTÔNIO FORMENTÃO, matrícula nº 52.686-0, para integrarem a Comissão mencionada no inciso I;

Art. 4º Estabelecer que a presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pela empregada RANDYNA PAULA COELHO DA CUNHA, ficando, desde já, indicado o empregado SINÉSIO LOPES SOUTO, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, prevista no art. 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4°, do Decreto n° 38.362, de 26 de julho de 2017, e, considerando os termos do Decreto n° 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores ocupantes dos cargos/responsável: Subsecretário de Administração Geral - FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES, matrícula 276.103-3 na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; Gerente de Controle Patrimonial - VALÉRIA DA SILVA, matricula 276.387-7 na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); e, Diretor de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GABRIEL JULIO CARDOSO, matrícula 275.581-5, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial;

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GUTERRES

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000029$ 

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Portaria nº 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232 de 07 de dezembro de 2018, página 22, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: FLORIPES CARRILHO DE CASTRO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 103.992-X, referente ao 5º quinquênio, no período de 30 de setembro de 2014 a 28 de setembro de 2019; OSVALDO TAVARES, matrícula 102.920-7, referente ao 7º quinquênio, no período de 6 de novembro de 2014 a 4 de novembro de 2019; UILIAN LITRAN, matrícula 16570936, referente ao 1º quinquênio, no período de 1 de fevereiro de 2013 a 30 de janeiro de 2018

CIBELE FRANCO MONTEIRO

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula nº 275.416-9, Diretor de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 13 a 22/01/2020, referente ao exercício de 2018, em razão de necessidade imperiosa do serviço público, a contar de 17/01/2020.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 175.692-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Gestora da parceria no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao Edital de Chamamento Público nº 15/2018 de programação e gestão compartilhada do Complexo Cultural de Samambaia, processo SEI nº 00150-00008659/2018-19.

Art. 2º Designar SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS, matrícula nº 1.650.510-0, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da parceria no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao Edital de Chamamento Público nº 15/2018 de programação e gestão compartilhada do Complexo Cultural de Samambaia, conforme processo SEI nº 00150-00008659/2018-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ELVIA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula nº 241.671-9, Técnica de Atividades Culturais, como Titular para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "SAMBA DA GUARIBA CONVIDA" - Processo nº 00150-00004709/2019-70, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografías e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir da Ordem de Serviço nº 550/2019, de 27/12/2019 o servidor SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais como Gestor do Termo de Fomento Nº 114/2019 - Projeto "FOLCLORE NAS ESCOLAS, ENCERRAMENO DO 19º CIRCUITO COM VIVÊNCIA E TRADIÇÃO JUNINA", referente ao processo nº 00150-00007962/2019-85.

Art. 2º Designar BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, matrícula nº 241.911-4, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Presidente da Comissão de Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 114/2019 - Projeto "FOLCLORE NAS ESCOLAS, ENCERRAMENO DO 19º CIRCUITO COM VIVÊNCIA E TRADIÇÃO JUNINA" - Processo nº 00150-00007962/2019-85, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME VIEIRA ROCHA, matrícula nº 242.454-1, Assessor do Gabinete, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de fornecimento de materiais gráficos e de organização, conforme processo SEI nº 00150-00005715/2019-44, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografías e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

### CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A CONTROLADORA-GERAL EXECUTIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula 192.799-X, Diretora, para substituir GISELE ALVES DE REZENDE, matrícula 44.116-3, Coordenadora, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de férias da titular.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 224.709/2019-e, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JÚLIO CESAR FREITAS DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula 280-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MÁRCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 24.790/2019-e, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO ALVES DE FARIA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 282-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MÁRCIO MICHEL

# **SEÇÃO III**

### **PODER LEGISLATIVO**

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 001-001.414/2019. Ata n.º 07/2019 PG/CLDF. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2019. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.160.007/0001-69, em 07/01/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento diário de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor total da Ata: R\$62.040,00. Vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020 contados a partir da data de publicação resumida no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA Secretário-Geral, e, pela empresa, Pablo Crispim Loureiro Representante da Contratada.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019

O DIRETOR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE
SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO
DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 63/2019, relativo ao
registro de preços visando à eventual aquisição de contêineres (contentor móvel de plástico) e lixeiras
identificadas com vistas ao atendimento do Projato Colata Salativa Solidária SI II conforma a demanda, obiato identificadas com vistas ao atendimento do Projeto Coleta Seletiva Solidária-SLU, conforme a demanda, objeto do processo SEI-GDF n.º eventual aquisição de contêineres (contentor móvel de plástico) e lixeiras identificadas com vistas ao atendimento do Projeto Coleta Seletiva Solidária-SLU, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA -CNPJ: 03.770.521/0001-16, PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 22.758.378/0001-91, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1/2020, até o dia 22 de janeiro de 2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF, por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=usuario\_externo logar&id\_orgao\_acesso externo=9, e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2020

RODRIGO NUNES MACHADO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguiri dentificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00035453/2019-26, HAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, 03.552.260/0002-49, AI 3390/2019; 00040-00035488/2019-65, ADM DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA EIRELI, 29.672.115/0001-04, AI 3215/2019; 00040-00015914/2019-44, GABRIEL MALHEIROS LOPES, 044.366.931-71, AIA 1879/2019; 00040-00027986/2019-34, COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MINEIRO LTDA, 11.241.853/0001-31, AIA 3169/2019. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, 044.366.931-71, AIA 18/9/2019; 00040-0002/986/2019-34, COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MINEIRO LTDA, 11.241.853/0001-31, AIA 3169/2019. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

EDITAL Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de setudo de 2016 de 100 de 2016 de 201 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou Termo Aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00019030/2019-69, E DAVILA LOPES COMERCIAL, 31.378.848/0001-82, AI 2268/2019. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GERÊNCIA DE CRÉDITO RURAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Acordo de Cooperação Técnica que celebram o Banco de Brasília S.A. BRB CNPJ: 00.000.208/0001-00, representado pela Diretor-Presidente: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues da Costa e a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa-DF CNPJ: 00.314.310/0001-80, representada pelo Presidente Wilder da Silva Santos. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica, bancarização de produtores cadastrados para comercialização na Central de Abastecimento, divulgação de linhas de crédito e condições de contratação de serviços bancários ofertados pelo BRB à Ceasa, entre outras ações de interesse das partes. Sem envolvimento de recursos financeiros. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do acordo. Assinatura: 27/11/2019.

# SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 004/2019 cujo objeto é o fornecimento de software de modelagem, automação e gestão integrada de processos de negócios para atender às necessidades do BRB - Banco de Brasília. Empresa vencedora: CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL, CNPJ.: 17.463.793/0001-88, pelo valor total de R\$ 1.853.072,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, setenta e dois reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1.286/2018.

THIAGO ROCHA RIBEIRO

Pregoeiro

#### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 044/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a substituição de quadros elétricos e reforma das copas da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP/ Agência L2 Sul, compreendendo serviços de instalação, execuções, demolições e remoções diversas e recomposição da estrutura afetada pela reforma. Empresa vencedora: ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ.: 30.223.850/0001-10, pelo valor total de R\$88.499,97 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 443/2019.

CARLOS F. L. FAGUNDES Pregoeiro

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 014/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 11/02/2020, às www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (caixas de ventilação, ventiladores e exaustores) de diversas dependências do BRB, para período de 30 (trinta) meses. O valor estimado total: R\$ 1.559.814,90 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 849/2019.

CARLOS F. L. FAGUNDES Pregoeiro

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 012/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 10/02/2020, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações dos serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1033/2019.

CARLOS F. L. FAGUNDES Pregoeiro

#### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 270/2016

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de suporte e manutenção em hardware (servidores). Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato inicial por um período de 24 meses a partir do dia 12/01/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 10/01/202020. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes e pela contratada: Jader Edwardo Lopes Andrade. Processo nº: 041.000.599/2016. JEAN FELIPPE MAZÉPAS. Gerente de Área.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB 2019/225

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Inovax Engenharia de Sistemas Ltda. Contrato BRB 2019/225. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: fornecimento pela CONTRATADA, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do concentrador de chamadas telefônicas da mesa de operações da Superintendência Financeira do BRB, sistema Inovax/Neopath. Vigência: 6/1/2020 à 6/7/2022. Valor: R\$ 311.626,80 (trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Gestora: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Divaldo Leal de Mendonça. Processo nº: 041.000.821/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Gerente de Área.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$  429/2018E Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços  $n^{\circ}$  429/2018E- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. Objeto: medicamento. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 05 (Código SES 13814-CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG), Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00354301/2018-74. Data de Assinatura: 15/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO Pela empresa: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVIERA Testemunhas: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019
Processo: 00060-00070460/2019-08. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 214/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 214/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.685,5200. DATA DA ASSINATURA 15/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa LEONARDO SOUSA REZENDE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00070460/2019-08. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 214/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 214/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI, CNPJ nº 16.632.133/0001-10. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05.06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.415.860,6440. DATA DA ASSINATURA 15/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela RODRIGO SARAIVA BRANDAO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo: 00060-00070460/2019-08. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 214/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 214/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 53.105,0000. DATA DA ASSINATURA 15/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00070460/2019-08. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 214/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 214/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 68.464,4400. DATA DA ASSINATURA 15/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00129
PROCESSO: 00060-00440580/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ N° 23.864,942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINEZOLIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço 25/ 2019 - F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005171 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004273. VALOR: R\$ 29.573,40 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00130 PROCESSO: 00060-00437085/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR SECRETARIA DE ESTADO DE SAODE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR LITDA. CNPJ Nº 07.484.373/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DACARBAZINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005052 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004164. VALOR: R\$ 1.467,90 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00131

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00131

PROCESSO: 00060-00519589/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44,734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004894. VALOR: R\$ 35.496,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00138

PROCESSO: 00060-00440011/2019-23, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/ 2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004247. VALOR: R\$ 11.505,00 (onze mil quinhentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POIO DO REGO Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00139
PROCESSO: 00060-00492997/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES L. CNPJ Nº 16.599.555/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata

de Registro de Preço nº 112/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005772 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004774. VALOR: R\$ 108.675,60 (cento e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00140
PROCESSO: 00060-00396461/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004577 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM03803. VALOR: R\$ 3,966.40 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00141
PROCESSO: 00060-00437262/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001\_34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (500 MG + 200 DE CHRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL FO FARA SUSFENSAO ORAL (300 MG + 200 UI) SACHE, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004171. VALOR: R\$ 25.449,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00142

PROCESSO: 00060-00439985/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ N° 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAZOPANIBE COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004248. VALOR: R\$ 346.003,80 (trezentos e quarenta e seis mil três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00143

PROCESSO: 00060-00508359/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M. MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICOPASTOSA, COR Bl.", conforme Ata de Registro de Preço nº 174/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004830. VALOR: R\$ 1.010,60 (um mil dez reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00144

PROCESSO: 00060-00515640/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ N° 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGAR SCREENING, conforme Ata de Registro de Preço nº 095/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004870. VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00145

PROCESSO: 00060-00446107/2019-03, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004449. VALOR: R\$ 95.182,50 (noventa e cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00146

PROCESSO: 00060-00505234/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ N° 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO, INFANTE DE 03 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005826 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/ AFM004815. VALOR: R\$ 30.582,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00147 PROCESSO: 00060-00448002/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80 MG SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 540/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005398 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004524. VALOR: R\$ 290.353,72 (duzentos e noventa mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00148

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2020NE00148

PROCESSO: 00060-00480647/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ N° 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVETIRACETAM 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço n° 169/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-19/PAM005660 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-19/AFM004698, VALOR: R\$ 36.721,20 (trinta e seis mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000032$ 

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00149

PROCESSO: 00060-00010078/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ZENECA FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) +BUDESONIDA PÓ INALANTE (6MCG +200MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000075. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00153

PROCESSO: 00060-00512069/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua FROCESSOL 00000-00312009/2019-80. Partes. DISTRITO FEDERAL, por intermedio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 99/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004851, VALOR: R\$ 148.260,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00155

PROCESSO: 00020-00004664/2018-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 06.081.203/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAMPRIDINA 10 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme Ata de Registro de Preço n° 12/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-19/ PAM004438 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-19/AFM003690. VALOR: R\$ 5.659,20 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00156

PROCESSO: 00060-0000446384/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004456. VALOR: R\$ 25.785,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00157 PROCESSO: 00060-00442472/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 491/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004410. VALOR: R\$ 281,400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00158

PROCESSO: 00060-00445498/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ N° 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004425. VALOR: R\$ 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00159

PROCESSO: 00060-00008030/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ N° 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000071. VALOR: R\$ 198.402,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00160
PROCESSO: 00060-00528170/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCK S/A. CNPJ N° 33.069.212/0012-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETUXIMABE SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/ 2019- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000143. VALOR: R\$ 5.518,26 (cinco mil quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço n. 006/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta

ATA Nº 006/2019 - Processo: 00060-00490603/2018-13 - CM HOSPITALAR S.A EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

Subsecretário

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços n. 239/2019, 259/2019, 211/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA N° 239/2019 - PROCESSO SEI N° 00060-00086224/2019-03 - APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

ATA N° 259/2019 - PROCESSO SEI N° 00060-00067044/2019-14 - FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

ATA Nº 211/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00557020/2018-71 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDÁ

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 11/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / G BISNAGA 50 G e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00314667/2019-91. Total de 08 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R\$ 550.863,3100. Cadastro das Propostas: a partir de 20/01/2020. Abertura das Propostas: 30/01/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200. Brasília/DF 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK

#### COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

#### COMUNICADO

A COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, solicita aos representantes legais da empresa UNIREPRO SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, que, no prazo de 30 (trinta) dias, realizem contato com esta Coordenação Especial, por meio do correio eletrônico institucional ctinf.gab@saude.df.gov.br ou telefone (61) 2017-1145 - ramal 1070, para tratar de assuntos referentes ao contrato nº 008/2009 - SES/DF

LEONARDO AMORIM DE ARAÚJO

# Coordenador

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR a ex-servidora KRISHNA MONIQUE DE AMDRADE, matrícula nº 226.405-6. impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3° andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00020-00010046/2017-19 e 0080-003870/2014, que trata de

exoneração do cargo de professor de educação básica.

CONVOCAR a ex-servidora ANGELA MARIA BARBOSA, matrícula nº 00357715, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3° andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00160940/2018-04, que trata de ressarcimento ao erário de GAZR do período de 11/2014 a 08/2017

FELLIPE DIENER FONSECA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 236, de 11 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 339, de 14 de outubro de 2019, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, Processo-SEI nº 00080-00223197/2019-83, obteve-se o seguinte resultado: O LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI, está devidamente HABILITADO, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados

ANITA AYRES DA FONSECA

Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE DIRETORIA DE AUDITORIA E SANÇÕES CONTRATUAIS

#### NOTIFICAÇÃO

Processo: 00090-00028466/2019-62. Interessada: DJANIRA MOREIRA DA SILVA ALWAN. Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

A Diretoria de Auditoria e Sanções Contratuais, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelos Decretos n°s 38.339/2017, 39.767/2019 e 39.971/2019, a fim de dar andamento às apurações constantes do Processo SEI nº 00090-00028466/2019-62:

CONSIDERANDO as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.987/95; a Lei nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01 e o disposto na Lei 4.056/2007

CONSIDERANDO a decisão da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais no julgamento do Recurso Inominado Cível nº 0707732-44.2018.8.07.0016, a qual julgou improcedente o pedido de transferência da Permissão nº 2727 para a Sra. Djanira Moreira da Silva Alwan, em razão do falecimento do Sr. Naji Mustafá Alwan Musa (Processo SEI n°00020-00013304/2019-81);

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEI-GDF nº 20/2019 (30439090) da Diretoria de Auditoria e Sanções Contratuais - Dirac, por meio do qual sugere-se a extinção da Permissão nº 2727 e, por conseguinte, o cancelamento do cadastro de motorista auxiliar e a descaracterização do veículo cadastrado na referida permissão, NOTIFICA a senhora Djanira Moreira da Silva Alwan, viúva do titular da Permissão de Serviço de Táxi nº 2727, Sr. Naji Mustafá Alwan Musa, falecido em 25 de dezembro de 2012, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01. A defesa deverá ser entregue, em horário comercial, no seguinte endereço: SAIN - Estação Rodoferroviária de Brasília, sobreloja - Ala Sul. Para as consultas que se fizerem necessárias, os processos administrativos encontram-se à disposição da notificada, nos dias úteis, em horário comercial, na Diretoria de Auditoria e Sanções Contratuais - DIRAC, situada no Ed. BITTAR SEP NORTE, QUADRA 515, BLOCO E, Salas 315 e 317, CEP 70770-505.

CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00036556/2019-94. Interessado: DER-DF. Assunto: Alto de Infração e Emissão de nota de empenho no valor de 24.135,35 (vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Objeto do Processo: Licenciamento Ambiental Simplificado - Processo IBHAM 00391-00000059/2020-67, para obtenção da LAS para as obras de ampliação/duplicação da DF-001 (Caminho para Brazlândia- trecho DF-095/DF-240). O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 15 de janeiro de 2020. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE. Diretor - Geral. Substituto

Processo: 00113-00013687/2018-12. Interessado: DER-DF. Assunto: taxa de análise devida ao órgão ambiental e Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.263,53 (três mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). Objeto do Processo: Taxa de análise devida a órgão ambiental. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 15 de janeiro de 2020. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE. Diretor - Geral. Substituto

### COMISSÃO PERMANENTE

#### RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇO supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: GW ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.2 do Edital, RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.2 do Edital e CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI, pelo descumprimento aos itens 3.4.2 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 29.01.2020 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

> Brasília/DF, 17 de janeiro de 2020 PAULO ROBERT SANTOS MACHADO Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3404ª sessão, realizada em 08/01/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8°; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390,000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078a Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) Rua 11, Lote 33, Pólo de Modas - Guara II/DF (Item nº 06, Anexo II da LC 806/2009) - Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA -PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 00.108.217/0006-24 - Processo nº 0390-000366/2016 -Valor de R\$ 565.468,45 (quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) - Decisão-Diret nº 007/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2020 LEONARDO MUNDIM Diretor

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3349ª sessão, realizada em 10/07/2019, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) Quadra 101, Avenida Vargem da Benção, Lote 08 -Recanto das Emas/DF (Item nº 103, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.103.242/0001-00 - Processo nº 0111-001120/2011 - Valor de R\$ 546.037,29 (quinhentos e quarenta e seis mil trinta e sete reais e vinte e nove centavos) -Decisão-Diret nº 335/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado 33.78/2014, poi ocasia da laviatura da escritura publica. Na oportunidade, fica o adquiriente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasilia/DF, 16 de janeiro de 2020

LEONARDO MUNDIM

Diretor

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

# AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

O Poder Executivo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, por intermédio da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria Conjunta nº 1, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, pág. 38; alterada pela Portaria Conjunta nº 2, de 21 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2018, pág. 20, editadas pela SECOM e pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, torna público aos interessados o que se segue:

I - Considerando o encerramento da presente licitação, na qual a empresa Agencia Nacional de Propaganda LTDA sagrou-se a vencedora, esta Comissão resolve, CONVOCAR as demais empresas que participaram da concorrência para comparecerem ao Anexo do Palácio do Buriti, no 16º andar, sala 1610, com o fito de retirarem os invólucros (propostas) por elas apresentadas, caso seja do seu interesse; a saber: 1 - Netmídia Comunicação Marketing LTDA, representada por Flávio Thadeu Werneck Câmara; 2 - Calix Propaganda LTDA, representada por Tatiana Cardoso de Souza; 3 -Debrito Propaganda LTDA, representada por Marcuce Merces Luz; 4 - Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA, representada por Antônia Selma Ramos Rossi; 5 - Propaganda Desigual LTDA, representada por Andrella Pereira Capone Gomes; 6 - Ziad A. Fares Publicidade representada, por France Pareira Propaganda Desigual LTDA, representada por Andryella Pereira Capone Gomes; 6 - Ziad A. Fares Publicidade representada, por France Pareira Pareira La LTDA Frederico Brunno Padula Parma; 7 - Faro Brasil Propaganda LTDA, representada por Fábio Gonçalves; 8 - PPR- Profissionais de Publicidade Reunidos S.A, representada por Juliana Vasconcellos de Oliveira Henauth; 9 - Escala Comunicação e Marketing LTDA, representada por Melissa Fátima da Silva; 10 - Calia/Y2 Propaganda e Marketing LTDA, representada por Silvana Lopes Ferreira; 12 Fields Comunicação LTDA, representada por Gabriela Murad Albuquerque; 13 Binder +FC Comunicação LTDA, representada por Lorena Thais Oliveira Pinto; e 14 -Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA.

II - Informar que os invólucros ficarão à disposição das empresas acima relacionadas pelo período de 30 (trinta) dias corridos, sendo destruídos após o final do prazo estipulado. Brasília/DF, 16 de janeiro de 2020

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 0050-000688/2014. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR AS PENALIDADES de MULTA no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e de SUSPENSÃO para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal participar de 10 des). Processo e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal SUSPENSAO para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 10 (dez) meses, e suspensão, por igual período, do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, à empresa IMAGEM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.593.528/0001-23, em razão do descumprimento dos termos dos itens 4.1, 5.7 e 10 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2014-SSP pela recusa em reparar os defeitos identificados nos equipamentos por ela fornecidos, e nos termos do 4º, IV, e art. 5º, III, ambos do Decreto distrital nº 26.851/2006. Brasília, 08 de outubro de 2019. ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.

#### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

Processo de origem: 054.002313/2016. Processo : 00054-00013446/2019-23; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA:HOSPITAL PRONTO NORTE - ME, CNPJ: 00.511.816/0001-80; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 30DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR MARTINS - Chefe do DSAP; Pela Contratada: JOSÉ DO PATROCÓNIO LEGAL. Paragraphysta langl PATROCÍNIO LEAL - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018. Processo de origem: 054.002313/2016. Processo : 00054-00013446/2019-23; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA:HOSPITAL PRONTO NORTE - ME, CNPJ: 00.511.816/0001-80; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Segundo Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 30AGO2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 31DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR MARTINS - Chefe do DSAP; Pela Contratada:JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL - Representante legal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2019

Processo: 00054-00036110/2019-39. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF informa a adjudicação e a homologação de cotação eletrônica, respectivamente conforme incisos V e VI do art. 4º da Portaria nº 306/2001-MPOG, em razão da contratação direta para aquisição de Material Permanente - Aventais de Borracha Plumbífera e Suporte para Aventais nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Itens 1, 2, 3 e 4, junto à empresa MEDLAB ELOHIM PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, 

Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS Referência: Processo Administrativo 054.001.873/2016, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA CNPJ: 00.610.980/0001-44. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2015, reconheço a dívida no valor de R\$ 283.238,27 (duzentos e oitenta e três mil despesa no ano de 2015, reconneço a divida no valor de R\$ 283.238,27 (duzentos e ottenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante Contrato de Credenciamento 42/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe Referência: Processo Administrativo 054.000.086/2017, Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO CNPJ: 72.576.143/0001-57. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 2018 a vista des informações capitidos no processos administrativo aprác de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2014, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.014.328,47 (dois milhões quatorze mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante Contrato de Credenciamento 43/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.001.287/2015, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A CNPJ: 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2014, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.983.654,88 (dois milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e 2.39.3034,86 (dois limitoes novecentos e oficina e ties lim selectios e chiquenta e quatro teals e ottenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante Contrato de Credenciamento 42/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.001.166/2016, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A CNPJ: 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade

orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2014, reconheço a dívida no valor de R\$ 230.110,27 orçamentaria para à quitação da despesa no ano de 2014, reconheço a divida no vator de R\$ 250.110,27 (duzentos e trinta mil cento e dez reais e vinte e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante Contrato de Credenciamento 42/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.001.818/2015, Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A CNPJ: 00.049.791/0001-44. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2014, reconheço a dívida no valor de R\$ 1.505.599,92 (um milhão quinhentos e cinco mil quinhentos e noventa e noventa e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante Contrato de Credenciamento 19/2012 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.000.969/2016, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA CNPJ: 00.610.980/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2014, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.994.163,33 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante Contrato de Credenciamento 19/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS -CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.001.165/2016, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA CNPJ: 00.610.980/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2014, reconheço a dívida no valor de R\$ 790.238,99 (setecentos e noventa mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante Contrato de Credenciamento 14/2014 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.002.079/2016, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA CNPJ: 00.610.980/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2014, reconheço a dívida no valor de R\$ 372.408,74 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante Contrato de Credenciamento 14/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.001.932/2015, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A CNPI: 38.000.485/0001-96 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2014, reconheço a dívida no valor de R\$ 7.557,24 (sete mil quiphentos e cipaquenta e sete regis e vinte e quatro centavos), referente a prestação da (sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante Contrato de Credenciamento 42/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.002.015/2014, Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A Referência: Processo Administrativo 054.002.015/2014, Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A CNPJ: 00.049.791/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.149.762,51 (um milhão cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 19/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2014, conforme justificativa constante nos autos. Brasília-DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.002.016/2014, Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A CNPJ: 00.049.791/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 558.686,86 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 19/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2014, conforme justificativa constante nos autos. Brasília/DF, 16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.000.037/2016, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA CNPJ 00.610.980/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, a vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 50.324,89 (cinquenta mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 14/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2014, conforme justificativa constante nos autos. Brasília/DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000035$ 

Referência: Processo Administrativo 054.000.290/2016, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA CNPJ 00.610.980/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, a vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 34.480,08 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 14/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2014, conforme justificativa constante nos autos. Brasília/DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Referência: Processo Administrativo 054.001.873/2016, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA CNPJ 00.610.980/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 283.238,27 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), referente 283,238,27 (duzentos e oficina e tres mil duzentos e trinta e ofito realis e vinte e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 42/2013 - Processo de origem de contratação 054,001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2015, conforme justificativa constante nos autos. Brasília/DF,16 de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

Retificação no extrato de reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 61 de 29 de março de 2018, página 31, ONDE SE LÊ: "... referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 47/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2015...". LEIA-SE: "... referente contratação U34.UU1.43U/2U12 - que não foram quitados no exercício de 2015...". LEIA-SE: "... referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 47/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2014...". Brasília/DF,16de janeiro de 2020. EDMAR MARTINS - CEL QOPM. Chefe

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2019

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00057976/2019-10. Partes: CBMDF X CELTROVIC COMÉRCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 08.325.368/0001-31. Objeto: aquisição de 240 rolos de mangueira em material sintético, próprio para atividades de incêndio florestal. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 225.600,00; conforme NE nº 942/2019. Vigência de 12 (dozes) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 84/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 10/01/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações do CBMDF, em exercício: pela Contratada: Priscilla dos Santos Alves na qualidade de Representante Legal em exercício; pela Contratada: Priscilla dos Santos Alves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00029805/2019-92. Partes: CBMDF X CARDIO CENTER CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 00.596.543/0001-13. Objeto: prestação de serviços especializados em angiologia, cardiologia, endocrinologia e metabologia, e clínica médica, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.23, 4.25, 4.28 e 4.51, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (um real), conforme Nota de Empenho nº 741/2019, emitida em 30/12/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 145/2019. Assinatura: 14/01/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em exercício; pela Contratada: Ricardo Alvarenga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00097195/2019-50. Partes: CBMDF X WORLDPOINT BRASIL LLC, CNPJ nº 18.005.609/0001-19. Objeto: aquisição de 18 (dezoito) Manequins para treinamento de busca e resgate, Marca: SIMULAIDS, Fabricante: SIMULAIDS, Modelo: 149-1475. UO:73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 157.900,00; conforme NE nº 988/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 56/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 16/01/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em exercício; pela Contratada: Petrich Machado Faria, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 00053-00025518/2019-11. Partes: CBMDF X CENTRO DA VISÃO OFTALMOLOGIA
LTDA, CNPJ nº 07.338.983/0001-10. Objeto: prestação de serviços de oftalmologia. O empenho inicial
é de R\$ 1,00 (um real), conforme Nota de Empenho nº 571/2019, emitida em 29/11/2019, na
modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 144/2019. Assinatura: 16/01/2020. Signatários: Pelo
Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e
Aquisições do CBMDF, em exercício; pela Contratada: Sebastião Gabriel Sayago de Laet Júnior, na
qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00019423/2019-51. Partes: CBMDF X LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E
PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA, CNPJ nº 00.626.754/0001-51. Objeto: serviços de realização de
procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e
citopatologia. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 549,
emitida em 21/11/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da
data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 136/2019. Assinatura:
16/01/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de
Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em exercício; pela Contratada: José Carlos Segura,
na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00009903/2019-11. Partes: CBMDF X CLÍNICA SANMES - M. DOS SANTOS
GOMES PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI, CNPJ nº 23.824.342/0001-21. Objeto: serviços de fonoaudiologia. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (um real).

conforme Nota de Empenho nº 551, emitida em 21/11/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 138/2019. Assinatura: 16/01/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em exercício; pela Contratada: Maurizia dos Santos Gomes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00097202/2019-13. Nota de Empenho Ordinário, n.º 1113, emitida em 26/12/2019.
Contratada: SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.928.511/0001-66, no valor de R\$ 112.929,90. Objeto: Anulação da Nota de
Empenho 887/2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019. Fundamento Legal:
Pregão Eletrônico nº 56/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em exercício.

Processo: 00053-00082845/2019-62. Nota de Empenho Ordinário, n.º 434, emitida em 23/10/2019. Contratada: DENTAL MARIA LTDA., CNPJ: 09.222.369/0001-13, no valor de R\$ 6.832,75. Objeto: Material de consumo odontológico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 38/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em exercício.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

Processo: 00053-00099161/2019-08. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da empresa: Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar EPP - CNPJ: 14.278.789/0001-51, referente à Aquisição de imobilizador de cabeça para uso do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 62.848.333,00 (contra de la contra de la (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), U0: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Ten. Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima -Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

#### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3 - PCDF, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor em exercício da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Liminar nº 012/2019 - P/AT do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação dos subitens 14.2.1 e 22.34 e do Anexo V (Cronograma) do Edital nº 1 - PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, conforme a seguir especificado, bem como a exclusão da Lei nº 13.869/2019 dos objetos de avaliação referentes a Legislação, constantes do subitem 23.2.2 do referido edital.

14.2.1 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação do teste dinâmico de barra (sexo masculino), estático de barra (sexo feminino), flexão abdominal e meio-sugado (sexos masculino e feminino) e do teste de corrida de 12 minutos, conforme procedimentos disciplinados no edital de resultado

provisório da prova de capacidade física.

14.2.1.1 A disponibilização da gravação dos testes visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo proibido ao candidato realizar download das gravações dos testes e(ou) divulgá-las para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

[...] 22.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.

ANEXO V

Cronograma (datas prováveis\*)

Cronograma (datas provaveis*)	
Atividade	Prazo de execução
Provas objetivas e discursiva	15/3/2020
Gabaritos preliminares das provas objetivas e padrão de respostas das	17/3/2020
prova discursiva	
Prazo de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetiva e contra o padrão de respostas da prova discursiva	18 a 31/3/2020
objetiva e contra o padrão de respostas da prova discursiva	
Resultado provisório nas prova objetivas	24/4/2020
Prazo de recursos contra o resultado provisório nas provas	27/4 a 11/5/2020
objetivas	22/5/2020
Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova	22/5/2020
discursiva	25/5 - 5/6/2020
Prazo de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva	25/5 a 5/6/2020
Resultado final na prova discursiva e convocação para a avaliação biopsicossocial	23/6/2020
	28/6/2020
Avaliação biopsicossocial	10/7/2020
Resultado provisório na avaliação biopsicossocial Prazo de recursos contra o resultado provisório na avaliação	
biopsicossocial	13 6 24///2020
Resultado final na avaliação biopsicossocial e convocação para a	7/8/2020
prova de digitação	17072020
Prova prática de digitação	15 e 16/8/2020
Resultado provisório na prova prática de digitação	1°/9/2020
Prazo de recursos contra o resultado provisório na prova prática de	2 a 16/9/2020
digitação	
Resultado final na prova prática de digitação e convocação para os	1°/10/2020
exames biométricos e avaliação médica	
Envio dos exames laboratoriais	2 a 18/10/2020
Avaliação médica	17 e 18/10/2020
Resultado provisório nos exames biométricos e avaliação médica	6/11/2020
	9 a 20/11/2020
médica	
Resultado final nos exames biométricos e avaliação médica e	7/12/2020
convocação para a prova de capacidade física	
D	00/0001

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000036$ 

Prova de capacidade física	12 e 13/12/2020		
Resultado provisório na prova de capacidade física	30/12/2020		
Prazo de recursos contra o resultado provisório na prova de capacidade física	31/12/2020 a 14/1/2021		
Resultado final na prova de capacidade física e convocação para a avaliação psicológica	29/1/2021		
Avaliação psicológica	7/2/2021		
Resultado provisório na avaliação psicológica	24/2/2021		
Prazo de recursos contra o resultado provisório na avaliação psicológica	1° a 12/3/2021		
Resultado final na avaliação psicológica e convocação para a sindicância de vida pregressa	30/3/2021		
Período para entrega da FIC e da documentação para a sindicância de vida pregressa	31/3 a 7/4/2021		
Resultado provisório na sindicância de vida pregressa	30/4/2021		
Prazo de recursos contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa	3 a 14/5/2021		
Resultado final na sindicância de vida pregressa e convocação para o procedimento de heteroidentificação	7/6/2021		
Procedimento de heteroidentificação	12 e 13/6/2021		
Resultado provisório no procedimento de heteroidentificação	25/6/2021		
Prazo de recursos contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação	28/6 a 9/7/2021		
Resultado final no procedimento de heteroidentificação, na primeira etapa e convocação para a matrícula no curso de formação	21/7/2021		
Matrícula - 1 <sup>a</sup> convocação	22 e 23/7/2021		
Convocação para matrícula no curso de formação em 2ª chamada	30/7/2021		
Matrícula - 2ª convocação	2 e 3/8/2021		
Curso de formação - 180 h/a	9/8 a 3/9/2021 (inclusive aos sábados)		
Prova de verificação de aprendizagem do curso de formação	4/9/2021		
Divulgação do gabarito preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação	6/9/2021		
Prazo de recursos contra o gabarito preliminar da prova de verificação de aprendizagem curso de formação	6 a 21/9/2021		
Resultado provisório do curso de formação	6/10/2021		
Prazo para entrega de recursos contra o resultado provisório do curso de formação	7 a 21/10/2021		
Resultado final do curso de formação e do concurso	5/11/2021		

<sup>\*</sup> As datas estabelecidas no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PCDF e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital. IVAN FRANCISCO DANTAS

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU. Processo: 00055-00145115/2018-42. 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2020, o Contrato nº 02/2019, que tem por objeto a prestação de serviços, por leiloeiro profissional, regularmente matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal, de logística, avaliação e alienação dos bens móveis patrimoniais inservíveis pertencentes ao DETRAN/DF assim como dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, na modalidade de leilão público, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2018. Dotação: O presente Aditamento não implica em incremento financeiro. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2020 - Assinam: VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Diretor Geral Substituto e JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU.

# SECRETARIA DE ESTADO DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912389006

Processo: 0110-000180/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS. Objeto:
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 9912389006, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº
8.666/93, compreendendo o período de 16/12/2019 a 16/12/2020. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$
10.456,08 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Aline Kainickam de Andrade Silva na qualidade de Chefe de Seção - G2 e Eduardo Alves Correa - Subgerente - G2 e pela CONTRATANTE, Izidio Santos Junior - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 9912389141

Processo: 0110-000180/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 9912389141, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 21/12/2019 a 21/12/2020. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$

1.455,48 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Aline Kainickam de Andrade Silva na qualidade de Chefe de Seção - G2 e Keila Caitano Morais da Silva - Gerente - G3 e pela CONTRATANTE, Izidio Santos Junior - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2019-CJU/CEB. Processo SEI nº 00093-0000064/2019-19. Contratada: GRAFLOG Serviços Digitais Ltda, inscrita sob o CNPJ 13.923.105/0001-64. Contratante: Companhia Energética de Brasília, CEB, inscritá sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Contratação de serviços de locação de veículos leves (passeio) e veículos médios (utilitários) automotores. Da Alteração do Gerenciamento: O gerenciamento do Contrato e sua execução ficarão a cargo do titular da Gerência Requisitante, ou seu substituto eventual, a quem deverá ser dirigida, por escrito, toda comunicação entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE. A Responsável Técnica (RT) da CONTRATADA pela execução do objeto do Contrato é a Sra. Luciana Carvalho Britto de Góes. O Responsável da Contratante pelo acompanhamento da execução do objeto do Contrato é o Sr. José Geraldo Silva. Da Ratificação: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal. Da assinatura do contrato: 12 de dezembro de 2019. Pela CEB: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Fabiano Cardoso Pinto, Diretor Técnico, e Murilo Bouzada de Barros, Procurador Jurídico. Pela GRAFLOG: Luciana Carvalho Britto de Góes.

#### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC TÉCNICA E PREÇO CEB-D Nº 001-S01237/2019 - (ELETRÔNICO)
Processo SEI nº: 00310-00014897/2019-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO, METODOLÓGICO E OPERACIONAL PARA O
PROCESSOS DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DO CICLO 2021 DA CEB-DIS, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 02/2019/GRFT. Abertura: 30/03/2020 às 10h. Valor estimado: R\$ 1.652.959,44 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (http://compras.ceb.com.br). Demais informações pelo telefone (61) 3465-9012.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 9161. ASSINATURA: 16/01/2020. PROCESSO Nº 092.006912/2019. Inexigibilidade com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail), relativos aos Diários de Justiça - Seções I, II e III, Diário Oficial da União Seção I e Diários Óficiais Estaduais que contenham as intimações judiciais de todos os Estados da Federação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.103.103.600-7; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. EMPENHO: Não haverá desembolso para o ano de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.232.00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais). VIGENCIA: 12 (doze) meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Renata Andrade da Rocha, matrícula nº 53.919-8 para gestora e Maurício Costa Pitanga Maia, matrícula nº 52.187-6 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela AUTOCLIP - SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME: Giantiago Silva David.

#### EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9077/2019, publicado no DODF em 13/05/2019. ASSINATURA: 16/01/2020. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 4.004,64 (quatro mil e quatro reais e sessenta e quatro centavos. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A: Eugênio César Alves Lacerda.

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção Substituto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 0310-003145/2006, considerando a necessidade de substituição do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica da Elevatória de Esgotos Bruto de Brazlândia - EEB.BRZ.001, pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e pelo Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contida na Resolução Normativa de nº 714/2016, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 121 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, e com base na Resolução de Diretoria da Caesb de nº 50/2017, à fl. de nº 06, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ de nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 246.100,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cem reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. AUTORIZAÇÃO: 14/01/2020 - Virgílio de Melo Peres - Diretor de Operação e Manutenção Substituto. RATIFICAÇÃO: 16/01/2020, Daniel Beltrão de Rossiter

O Diretor de Operação e Manutenção Substituto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 0093-003500/2004, considerando a necessidade de substituição do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica da ETE Melchior - ETE.MLC.001, pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e pelo Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contida na Resolução Normativa de nº 714/2016, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 121 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, e com base na Resolução de Diretoria da Caesb de nº 50/2017, à fl. de nº 06, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ de nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 5.510.300,00 (cinco milhões quinhentos e dez mil e trezentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. AUTORIZAÇÃO: 14/01/2020 - Virgílio de Melo Peres - Diretor de Operação e Manutenção Substituto. RATIFICAÇÃO: 16/01/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

O Diretor de Operação e Manutenção Substituto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 00092-00000706.2019-16, considerando a necessidade de contratação de fornecimento de energia elétrica para testes dos equipamentos e posterior início de operação da Elevatória de Esgotos Bruto Itapoã 003 - EEB.ITP.003, através de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e pelo Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, e ainda, em conformidade com o previsto no Art. 121 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, e com base na Resolução de Diretoria da Caesb de nº 50/2017, à fl. de nº 06, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ de nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 155.550,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. AUTORIZAÇÃO: 14/01/2020 - Virgílio de Melo Peres - Diretor de Operação e Manutenção Substituto. RATIFICAÇÃO: 16/01/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO FECHADA LF nº 007/2019-Caesb, PROCESSO nº 092.005121/2019, OBJETO: Execução das obras para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Jardim Botânico e São Bartolomeu -1ª Etapa - Trechos remanescentes e Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB), no Distrito Federal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto (Coeficiente Multiplicador "K"), da forma que se segue: MC Engenharia Ltda vencedora com valor total R\$1.339.683,07 (K=1,00, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços = 23,52%).

EDSON MIRANDA BEZERRA Presidente da Comissão

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 277/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto a Aquisição de materiais plásticos rígidos e flexíveis (PVC), para redes de água e esgoto, para suprir estoque de manutenção da Caesb, da forma que se segue: Empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ: 02.271.201/0008-25, vencedora dos itens 21 e 22 com o valor total de R\$ 127.440,00; Empresa ITACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15 e 16 com o valor total de R\$ 15.814,69; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 9, 10, 14, 19 e 20 com o valor total de R\$ 153.579,63; Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 17, 18, 23 e 24 com o valor total de R\$ 324.630,66; Empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 6.035,34. O item 4 restou

#### NARA MAGALHÃES DA SILVA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 282/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de 2 (dois) Reservatórios Hidropneumáticos (RHO), incluindo a implantação da base de apoio, montagem, instalação, comissionamento e start-up, a serem instalados na área da Elevatória de Água Tratada localizada no Lago Norte, em Brasília/DF, da forma que se segue: Empresa HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 08.874.534/0001-59, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 614.900.00.

### NARA MAGALHÃES DA SILVA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 304/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para equipamentos jato de alta pressão e vácuo-sucção de fabricação SALTO VÁCUO, da forma que se segue: Empresa Piraju Comércio de peças automotivas Eireli EPP, CNPJ: 22.529.914/0001-87, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 454.583,00.

#### ELISA TEREZINHA HAMMES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 092.006279/2019. OBJETO Registro de preços para a aquisição de ferramentas manuais diversas (caixa de ferramentas sanfonada, alavanca sextavada, chave para tubos, lâmina de serra, alicate de corte diagonal e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou http://www.comprasnet.gov.br/ a partir do dia 20/01/2020. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

### JULIO CESAR SEGURADO COELHO

#### Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 092.006035/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água, PEAD, (corpo de saída kit cavalete, conjunto de manopla, joelho, colarinho longo e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA:  $05/02/2020, \ \text{as} \ \ 09 \ \ \text{horas} \ \ \text{no} \ \ \text{site} \ \ \text{www.comprasnet.gov.br} \ \ (\text{UASG: } 974200). \ \ \text{INFORMAÇÕES: } O \ \ \text{edital} \ \ \text{e}$ seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou http://www.comprasnet.gov.br/ a partir do dia 20/01/2020. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

#### JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE N° 017/2020

PROCESSO N°: 092.007162/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de fibra de vidro (PRFV), luvas, tubos, dentre outros. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 04/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou http://www.comprasnet.gov.br/ a partir do dia 20/01/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018/2020

PROCESSO N°: 092.006846/2019. OBJETO Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (cabos, fios, terminais e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou http://www.comprasnet.gov.br/ a partir do dia 20/01/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitação@caesb.df.gov.br mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHAES DA SILVA

#### Pregoeira

#### SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00006222/2019-16; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: Contratação da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo das Unidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, consoante energia elétrica, para uso exclusivo das Unidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, consoante especifica o Projeto Básico (33703894) e Tabela de Tarifas Aneel (33905179). Com fundamento nas justificativas constante nos autos do Parecer SEI-GDF n.º 9/2020 - SLU/PRESI/PROJU (33994079) da Procuradoria Jurídica, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Posto isto, RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, de Lei nº 8.666/02. Publicação a Distributo a Distributo a Prodesia Indexida effectiva logal. da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente.

Processo: 00094-00006231/2019-15; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: Contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para o fornecimento de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e de outros serviços de saneamento para as unidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, consoante específica o Projeto Básico (33692361), e a Tabela de Tarifas (33803996). Com fundamento nas justificativas constante nos autos do Parecer SEI-GDF n.º 10/2020 - SLU/PRESI/PROJU (34081382), da Procuradoria Jurídica, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ/MF n° 00.082.024/0001-37, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Posto isto, RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO **URBANO E HABITAÇÃO**

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017

Processo: 392.001.003/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30: Contratada: Implanta Informática LTDA - CNPJ 37.994.043/0001-40. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 18 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 57, da Lei 8.666/93 bem como o artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016, com índice de reajuste aplicado pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, 2,535030%, com valor mensal atualizado de R\$ 1.539,84 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um valor anual de \$ 18.478,08 (dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos). Referente a prestação de servicos de fornecimento de cessão de direitos de uso de licencas de sistema de controle do patrimônio, com instalação, treinamento, hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas, para atender as necessidades da CODHAB/DF, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico 22/2016. Data de assinatura: 16/01/2020. Signatários: Pela CODHAB/DF: Mauro de Paulo da Rocha, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto; Pela Contratada: Argileu Francisco da Silva, na qualidade de Diretor Comercial. (Contrato  $n^o$  002/2017 publicado no DODF  $n^o$  18, pág. 37 de 25 de janeiro de 2017; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2017 publicado no DODF nº 38, pág. 30 de 26 de fevereiro de 2018; Segundo Termo Aditivo ao Contrato 002/2017 publicado no DODF nº 15, pág. 18 de 22 de janeiro de 2019).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

Processo: 00392-00010097/2019-66 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: PROCEDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 31.259.460/0001-62. Objeto: O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços auxiliares de (i) secretariado; (ii) transportes e (iii) visitação domiciliar e comunitária, para atendimento à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), ajustado às condições específicas da área objeto de contratação. (inciso IV do art. 2º do RILC), conforme especificações do Edital 020/2019 e seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente instrumento. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.37. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial 2020NE00007, emitida em 15/01/2020 no valor de R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). Valor do Contrato: R\$3.399.997,36 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 16/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. Signatários: Pela CODHAB - MAURO DE PAULO ROCHA, como Diretor-Presidente Substituto; Pela Contratada: ANDERSON PATRIOTA SILVA, como Procurador.

#### EDITAL Nº 7/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a candidata Maria Inês do Nascimento - CPF nº 901.xxx.xxx-53, pela vulnerabilidade social, por cumprimento dos requisitos de participação e à convocação publicada no DODF nº 207 de 30/10/2019.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020 MAURO DE PAULO DA ROCHA Diretor-Presidente Substituto

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e dado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 782.000.074/2017 - CIJU/IBRAM, reformando-a, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000293/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4077/2015, para ANULAR o Auto de Infração nº 4077/2015. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF n.º 459/2019 - SEMA/GAB/AJL (26250807) e o Parecer SEI-GDF n.º 494/2019 - SEMA/GAB/AJL (26250103), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edificio Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa D'VIDAS ÁGUAS MINERAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02217005/0003-68 ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e dado provimento parcial ao recurso interposto em face da Decisão nº 782.000.465/2017 - CIJU/IBRAM, reformando-a, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000201/2017, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1603/2017, para manter as penalidades de advertência e multa, reduzindo esta ao valor de R\$18.758,50 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), equivalente a 50 (cinquenta) UPDFs, em face da transgressão do artigo 54, I e XIII da Lei Distrital nº 041/1989. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF n.º 580/2019 - SEMA/GAB/AJL (27830068) e o Parecer SEI-GDF n.º 610/2019 - SEMA/GAB/AJL (27839071), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edificio Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO MAURO DE ARAUJO, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e dado provimento parcial ao recurso interposto em face da Decisão nº 100.000.405/2017 - PRESI/IBRAM, reformando-a, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-002035/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7941/2015, para alterar o valor da penalidade de multa, fixando-a em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo-se as sanções de advertência, embargo da construção civil e demolição da edificação inserida na Unidade de Conservação. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 3º, incisos I, II, VII e VIII, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 677/2019 - SEMA/GAB/AJL (29917819) e o Parecer SEI-GDF nº 708/2019 - SEMA/GAB/AJL (29917134), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa BRAZIL MADEIRAS E AUTO CENTER LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 17331348/0001-64, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 782.000.482/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em

primeira instância nos autos do processo 0391-000626/2016, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5666/2016, para manter a penalidade de advertência e de multa, no valor de R\$ 3.493,50 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II da Lei Distrital nº 41/1989. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF n.º 705/2019 - SEMA/GAB/AJL (30465145) e o Parecer SEI-GDF n.º 739/2019 - SEMA/GAB/AJL (30464586), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

# SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 2/2020

PROCESSO: 00220-00005016/2019-60 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X AHCAI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de Espaço(s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "FESTA FOREST". Da realização do evento: 13 a 21 de janeiro de 2020. Do valor: A Autorizatária recolheu o valor de R\$20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado; Pelo Autorizatário: MARCO AURELIO VIEIRA DO NASCIMENTO LIMA, Responsável Legal.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00003

Processo: 00150-0000067/2020-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa- ECAD-ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC. DISTRIBUICAO - CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresas empresa jurídica de direito constituído para arrecadação de direitos autorais s/ execução pública/ utilização de composições musicais, durante o evento: RÉVEILLON NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Data: 31/ 12/2019 LOCAL: Esplanada dos Ministérios - BRASILIA/DF. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.3000,00 (cem mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de janeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004712/2019-93, que trata do Termo de Fomento a ser firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a o Organização da Sociedade Civil Memorial Jik", a ser realizado em regime de mútua cooperação, com fundamento na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tomo púlica a Justificativa da Inexigibilidade do Termo de Fomento em questão, fundamentado na Lei nº 157/1991, conforme segue: A entidade Sociedade Civil Memorial Jik foi fundada em 21/08/1979, como sociedade civil, sem fina fucrativos, com o objetivo de promover a guarda e a preservação dos restos mortais do Presidente Juscelino Kubitscheck, bem como a perpetuação de sua memória. Em 03 de março de 1980 foi declarada a sua utilidade pública através do Decreto Federal nº 84.522. Enquanto Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, o Memorial foi posto sob a proteção do Governo do Distrito Federal, a título de tombamento em 1991, com a edição da Lei 9.441/86, sendo a sua manutenção e conservação garantidas pela União e pelo Distrito Federal a conta de dotações orçamentárias inseridas nas respectivas unidades orçamentárias da área da Cultura, segundo autorizadas pela Lei Federal nº 7.743, de 21 de março de 1989 e da Lei Distrital nº 157, de 19 de julho de 1991. A parceria do Memorial Jik como Governo do Distrito Federal proporcionou a implementação do projeto "Museu Escola", dirigido a alunos da rede oficial de ensino cuja atividade além de cultura é educativa. O Projeto consiste em um verdadeiro passeio pela história, por meio de fotos como a visitação média de 21.230 alunos, 3.200 participantes em eventos. Em 2001 restabeleceu-se a parceria com o Arquivo Nacional, visando à continuídade do trabalho de catalogação, invertiro e restauração do acervo documental do Presidente Jik. Outra ação foi a construção da página virtual www.memorialjik.com.br, contendo informações que são disponibilizadas em tempo real. No ano de 2006 foi firmada a parceria com

br/autenticidade.html Documento assinad

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012020012000039$ 

histórico e artístico do monumento projetado por Oscar Niemeyer", destaca a presença no memorial da urna funerária do Presidente Juscelino Kubitschek e ressalta a necessidade de se "resguardar no tempo a memória do Fundador de Brasília". Em nível federal, o Memorial JK recebeu tombamento provisório pelo IPHAN em 2007, posteriormente homologado pela Portaria nº 55 do Ministério da Cultura, de 6 de junho de 2017, e foi inscrito no Livro do Tombo das Belas-Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2020 BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020

PROCESSO: 04003-00000314/2019-24 - ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 1/2020, PARTES: o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE, o Serviço de Limpeza Urbana - SLU e a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO, OBJETO: a cooperação técnica entre os celebrantes para desenvolver projetos de interesse do Distrito Federal, na área de tratamento de resíduos sólidos orgânicos por biodigestão anaeróbia, que sejam instrumentalizadas através de concessões. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020, SIGNATÁRIOS: Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; Felix Angelo Palazzo, Diretor Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; Alessandro Amadio, Representante Legal da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO Nº 3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, informo que foi conhecido o recurso, eis que tempestivo, apresentado pela SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. contra os atos que culminaram na desclassificação da sua proposta, e ratificado pela autoridade competente o entendimento do Pregoeiro-Substituto de que não cabe razão à recorrente em face dos motivos expostos nos autos do Processo nº 20247/2019, sendo declarados como vencedores do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, para compor o patrimônio e atender demandas dos departamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, mediante Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, os Adjudicatários FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 49.058.654/0001-65, pelo montante estimado de R\$ 757.420,72 (setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), referente ao fornecimento dos Itens 1, 2, 3 e 4 do Edital, BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 90.051.160/0001-52, pelo montante estimado de R\$ 1.101.544,50 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos Itens 5 a 21 do Edital (Lote 2), MÓVEIS NOROESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 08.291.416/0001-18, pelo montante estimado de R\$ 152.678,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais), referente ao fornecimento do Item 28 do Edital e MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITORIO S/A, CNPJ: 88.766.936/0001-79, pelo montante estimado de R\$ 221.351,00 (duzentos e vinte um mil, trezentos e cinquenta e um reais), referente ao fornecimento dos Itens 29 a 39 do Edital (Lote 4). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 20247/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

> Brasília/DF, 17 de janeiro de 2020. ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI Pregoeira

#### **INEDITORIAIS**

#### WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ n° 42.278.473/0001-03 NIRE 53.300.007.241 COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA BRASÍLIA/DF, 16 DE JANEIRO DE 2020

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia" ou "WIZ") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2020, às 11H00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edificio Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE05.02"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do plano e programa de incentivo de longo prazo da Companhia. Informações Gerais:

1. Poderão participar da AGE05.02 os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

- 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE 05.02 munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGE 05.02 para melhor organização dos trabalhos da AGE 05.02.
- 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (http://ri.wizsolucoes.com.brhttp://ri.parcorretora.com.br/), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão(www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE05.02, incluindo este Edital, a Proposta da Administraçãoe aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail:ri@wizsolucoes.com.br.

FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO Presidente do Conselho de Administração.

DAR-43/2020

#### PEDREIRAS CONTAGEM LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 02/2020, para a atividade de extração de rocha calcária no Fazenda Limoeiro s/nº - Interseção do ribeirão Palmeira, Rodovia DF-205, Km 61 - Região Administrativa Fercal - RA XXXI, Processo: 00391.00010760/2018-70. PEDREIRAS CONTAGEM LTDA.

DAR-45/2020

#### RAINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 13/2019, para a atividade de Agroindústria, na Colônia Agrícola Estanislau AI 02, Galpão D, Núcleo Rural Tabatinga - Planaltina/DF, processo nº 00391-00023470/2017-13. RAINHA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

DAR-47/2020

#### **COOPERATIVA SEM LIMITES**

CNPJ 05.658.393/0001-49 - CF/DF 07.447.326/001-18 Sede: QNM 01 Conjunto D Lote 09 - Ceilândia/DF

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria e o Conselho Fiscal da COOPERATIVA SEM LIMITES, em conformidade com os artigos 29, 30, 33, 35, 43 e 44, Item 4, do Estatuto Social, CONVOCA os/as ASSOCIADAS no total de 30, em dia com as suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizarse na data abaixo especificada para deliberar sobre: 1. Aprovação das contas de 2019. 2. Assuntos Gerais. DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020. HORÁRIO: 09:00 horas, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados em dia com suas obrigações e, ás 09:30 horas, em segunda e última convocação com a presença mínima de 10 associados (as). LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO. Ceilândia/DF, 15 de janeiro de 2020. ANTONIO LEÃO DO AMARAL Mat. 013/2003 - PRESIDENTE.

DAR-48/2020

#### ORIMI S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação - Retificação SEI-GDF nº 12/2019 - IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento de solo urbano, no Norte da estrada vicinal VC-467, a leste da rodovia DF -140 e ao sul da rodovia BR-251, na Região Administrativa de São Sebastião RA XIV, processo nº 00391-00016956/2017-97. TOMAZ ALEXANDRE VITELLI

DAR-36/2020